



**Paula Alexandra da  
Costa Figueira**

**Incentivos e benefícios fiscais nas IPSS - Caso de  
estudo LAAC**

**Tax Incentives and Benefits on IPSS - Case study  
LAAC**



**Paula Alexandra da  
Costa Figueira**

**Incentivos e benefícios fiscais nas IPSS - Caso de  
estudo LAAC**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade – Ramo Fiscalidade, realizada sob a orientação científica do Professor Gilberto de Carvalho Fernandes, Professor Assistente Convidado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro e a coorientação do Professor Armando Jorge de Almeida Tavares, Professor Assistente Convidado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

Dedico este trabalho ao meu marido José Vidal e aos meus filhos, José Nuno e Rui Pedro, pela compreensão, pelas horas de ausência e momentos que não estive presente.

## **O júri**

### **Presidente**

**Professor Doutor João Francisco Carvalho de Sousa**  
professor adjunto da Universidade de Aveiro

**Professor Mestre Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues**  
professor adjunto do Instituto Politécnico de Bragança.

**Professor Mestre Gilberto de Carvalho Fernandes**  
professor assistente, convidado da Universidade de Aveiro

## **Agradecimentos**

Esta dissertação, apesar de ser fruto de um trabalho solitário, envolveu a colaboração de algumas pessoas, que sem elas não teria sido possível. Por isso agradeço:

Ao Professores Gilberto Fernandes, meu orientador, e Armando Tavares, meu coorientador, pelo interesse e apoio que me disponibilizaram.

Ao Presidente da associação de solidariedade social “ Liga dos amigos de Aguada de Cima - LAAC”, Professor Mário Ribeiro, que desde o primeiro momento me abriu as portas da instituição e me cedeu, sem qualquer obstáculo, toda a informação que considerei importante para o desenvolvimento deste estudo.

Ao Contabilista da instituição, Dr.<sup>o</sup> Joaquim Miguel Ferreira, e Diretora Técnica, Dr.<sup>a</sup> Helena Gonçalves, pela disponibilidade, compreensão e esclarecimentos de dúvidas, sempre que tive necessidade.

Aos docentes do instituto Superior de Contabilidade de Aveiro, que ao longo destes 2 anos de mestrado me transmitiram novos e importantes conhecimentos que contribuíram para o meu enriquecimento cultural, importantes para o desenvolvimento deste trabalho.

Por fim, agradeço a Deus e a todos os que me ajudaram e apoiaram nesta árdua tarefa de ser mãe, esposa, trabalhadora e aluna de mestrado. Muito obrigada por terem acreditado em mim e não me deixarem desistir.

**Palavras-chave**

Incentivos e Benefícios Fiscais, IPSS, Setor Não Lucrativo, Sustentabilidade.

**Resumo**

Atualmente, o apoio público é extremamente seletivo, não conseguindo responder a todas as solicitações das instituições sociais, verificando-se que nestes últimos anos, os subsídios do Estado para o Setor Não Lucrativo (SNL) têm diminuído consideravelmente, colocando em causa a sustentabilidade deste setor, que tem objetivos importantes no âmbito da proteção social.

O SNL, mesmo não tendo como objetivo principal a obtenção de lucro, têm necessidade de se financiar. Uma das respostas públicas concedidas é através de Incentivos e Benefícios Fiscais (IBF), que nem sempre são otimizados, pelas instituições, quer por desconhecimento das normas e legislação, quer por dificuldades de aplicabilidade prática.

A presente dissertação pretende dar a conhecer os IBF que atualmente estão ao dispor do SNL e analisar a sua importância na gestão de uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS): Caso de estudo LAAC.

Da investigação conclui-se que, na IPSS alvo deste estudo, os IBF representam uma importante fonte de receita. Porém, relativamente à filantropia, há ainda um longo caminho a percorrer para colocar a instituição ao nível da média nacional.

Conclui-se que é imprescindível que o SNL tenha uma política de gestão e planeamento fiscal com objetivos muito bem definidos, em função dos IBF, no sentido de fazer face aos constantes desafios com que atualmente se debate o setor e permitir a sua sustentabilidade.

**keywords**

Tax Incentives and Benefits, PSSI, Non-profit Sector, Sustainability

**Abstract**

Currently, public aid is extremely selective and is not capable of responding to all of the requests from social institutions. Over the last few years, state subsidies to the Non-profit Sector (NPS) have decreased considerably, putting into jeopardy the sustainability of this sector, which has important objectives in social protection.

The NPS, regardless of the fact that its main objective is not making a profit, must finance itself. Public policy responding to this need establishes Tax Incentives and Benefits (TIB). Nevertheless, these are not always maximised by the institutions, either due to a lack of knowledge regarding standards and legislation or because of difficulties in their practical application.

The objective of this dissertation is to provide information on the TIB that are currently available to the NPS and analyse their importance in the management of a Private Social Solidarity Institution (PSSI): specifically in the case study LAAC.

Research has led to the conclusion that in the target PSSI, the TIB represented an important source of income. However, relative to philanthropy, there is still a long journey ahead before the institution is at the level of the national average.

Thus, it is concluded that it is crucial for the NPS to have management and tax planning policies with well-defined objectives, in function of TIB, so that it may overcome the constant challenges the sector is currently facing and enable its sustainability.

## Índice

Índice de Tabelas .....	IV
Índice de Gráficos .....	V
Índice de Figuras.....	V
Abreviaturas.....	VI
Introdução .....	1
Objetivos.....	2
Motivação para a escolha do tema .....	3
Estrutura da Dissertação .....	4
Metodologia.....	4
<b>CAPÍTULO I – Contextualização e Caracterização do Setor Não Lucrativo .....</b>	<b>6</b>
1.1. Denominações e significados .....	7
1.2. Classificação do Setor Não Lucrativo .....	11
1.3. Evolução do SNL em Portugal .....	13
1.3.1. Impacto do SNL na economia portuguesa .....	17
1.4. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).....	22
1.4.1. Importância das IPSS no Território Português .....	22
1.4.2. Caracterização e enquadramento jurídico das IPSS.....	24
<b>CAPÍTULO II – Incentivos e Benefícios Fiscais do SNL.....</b>	<b>30</b>
2.1. Financiamento e sustentabilidade do SNL .....	31
2.2. Incentivos e Benefícios Fiscais.....	40
2.2.1. Conceitos.....	41
2.2.2. IBF e regras internacionais .....	42

2.2.3. Tipos de benefícios fiscais .....	43
2.2.4. Incentivos e Benefícios Fiscais e as IPSS.....	44
2.2.5.Principais Incentivos e benefícios fiscais às IPSS.....	47
2.2.5.1. Em sede dos principais impostos .....	47
2.2.5.1.1. Imposto sobre o Valor Acrescentado.....	47
2.2.5.1.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.....	49
2.2.5.1.3. Impostos Sobre o Património.....	52
2.2.5.1.4. Impostos Sobre Veículos .....	52
2.2.5.1.5. Imposto do Selo .....	54
2.2.5.2. As IPSS e a Taxa Social Única – Benefício Fiscal .....	54
2.2.5.3. Mecenato e outros incentivos nas IPSS. ....	56
2.2.5.3.1. Estatuto do Mecenato.....	56
2.2.5.3.2. Consignação do IRS .....	59
2.2.5.3.3. Incentivo ao emprego .....	60
2.2.5.4. Requisitos legais sobre IBF nas IPSS.....	63
<b>CAPITULO III – Caso de Estudo LAAC.....</b>	<b>64</b>
3.1. Metodologia Adotada .....	65
3.2. Recolha de dados .....	67
3.3. Questões de investigação .....	68
3.4. Caso de estudo LAAC.....	68
3.4.1. Águeda: Contexto socioeconómico.....	68
3.4.2. IPSS no concelho de Águeda .....	70
3.4.3. Apresentação da entidade: LAAC.....	72
3.4.4. Situação económica e financeira da LAAC .....	83

3.4.4.1. Resultados financeiros .....	83
3.4.4.2. Estrutura de rendimentos da secção de assistência social .....	84
3.4.4.3. Estrutura de custos da secção de assistência social .....	88
3.4.4.4. Análise global dos resultados financeiros da LAAC.....	93
3.4.5. Análise dos IBF na LAAC .....	95
3.4.5.1. Importância dos IBF.....	95
3.4.5.2. IBF usufruídos/rentabilizados pela LAAC .....	96
3.4.5.3. IBF não utilizados/rentabilizados pela LAAC.....	100
<b>CAPÍTULO IV – Discussão e Generalização dos Resultados e Medidas Orientadoras .....</b>	<b>102</b>
4.1. Apresentação e discussão dos resultados do caso de estudo LAAC .....	103
4.1.1. Medidas de melhoria na política fiscal da LAAC .....	104
4.1.1.2. Peso da filantropia nas fontes de financiamento .....	105
4.2. Generalização dos resultados .....	108
4.3. Medidas orientadoras .....	110
<b>Conclusão.....</b>	<b>114</b>
<b>Limitações ao estudo .....</b>	<b>118</b>
<b>Sugestões para investigações futuras .....</b>	<b>118</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>119</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>124</b>
Anexo I – Demonstração de Resultados por Natureza da LAAC .....	i
Anexo II – Mapa do Balanço da LAAC .....	ii
Anexos III - Plano de trabalho para angariação de fundos de natureza filantrópica.....	iv
Anexos IV – Declaração do Presidente da LAAC.....	vi

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Classificação Internacional das Organizações Não Lucrativas- ICNPO .....	12
Tabela 2 - ICNOP aplicada ao terceiro setor em Portugal.....	16
Tabela 3 - Percentagem de organizações em Portugal por categoria segundo ICNPO .....	18
Tabela 4 - Peso relativo das fontes de financiamento no SNL em Portugal .....	37
Tabela 5- Taxas do CRCSPSS para as IPSS, progressivas e ajustadas.....	55
Tabela 6 - As IPSS e os benefícios fiscais ao Mecenato.....	58
Tabela 7 - Resumo da legislação sobre IBF nas IPSS .....	62
Tabela 8 - Variação da população por faixa etária entre 2001 e 2011 .....	69
Tabela 9 - População ativa e empregada, em 2011, por sexo e ramo de atividade .....	70
Tabela 10 - Formas jurídicas e evolução das IPSS do concelho de Águeda .....	71
Tabela 11 - Capacidade e ocupação da instituição .....	79
Tabela 12 - Recursos Humanos da LAAC.....	80
Tabela 13 - Rendimentos, gastos e resultados líquidos por secção em 2015.....	84
Tabela 14 – Rendimentos totais.....	85
Tabela 15 - Vendas e prestações de serviços efetuadas pela LAAC.....	85
Tabela 16 - Apoios públicos recebidos pela LAAC.....	86
Tabela 17 - Doações e heranças recebidas pela LAAC .....	87
Tabela 18 - Custos gerais da LAAC entre 2012 e 2015 .....	89
Tabela 19 - Gastos com o pessoal da LAAC entre 2012 e 2015 .....	91
Tabela 20 - Gastos da LAAC por valências nos anos de 2014 e 2015.....	92
Tabela 21 - Valor Patrimonial dos Prédios e cálculo da isenção de IMI.....	97
Tabela 22 – Benefício da LAAC da “Medida de Estímulo ao Emprego” em 2015 .....	99
Tabela 23 - Resumo dos benefícios usufruídos pela LAAC em 2015.....	100
Tabela 24 - Peso relativo por fonte de financiamento da LAAC. ....	105
Tabela 25 - Peso das fontes de financiamento quando se aumenta a filantropia até aos 12% ....	106

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução do número de entidades, lucrativas e não lucrativas, segundo a natureza jurídica.....	19
Gráfico 2 - Distribuição percentual dos equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, por distrito.....	20
Gráfico 3 - Distribuição percentual de instituições de respostas sociais (Equipamentos) e da população residente, por distrito.....	20
Gráfico 4 - Evolução da capacidade e dos utentes.....	21
Gráfico 5 - Distribuição das entidades proprietárias, por natureza jurídica.....	22
Gráfico 6 - Estrutura de Custos da LAAC em 2015.....	88
Gráfico 7 – Evolução do resultado líquido do exercício, da LAAC.....	94
Gráfico 8 – Comparação entre a média nacional e a LAAC.....	106
Gráfico 9 – Fontes de financiamento do SNL.....	109

## Índice de Figuras

Figura 1 - Evolução normativa sobre o SNL.....	24
Figura 2 - Formas Jurídicas das IPSS.....	26
Figura 3- Stakeholders do SNL.....	33
Figura 4- A natureza das transações nos três setores de atividade.....	45
Figura 5 -Principais isenções do SNL em sede de IRC.....	51
Figura 6 - Organigrama estrutural.....	76
Figura 7- Organigrama de funções.....	82

## Abreviaturas

AT – Autoridade Tributária

CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

CIMT – Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

CIS – Código do Impostos do Selo

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CRCSPSS – Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de  
Segurança Social

CRP - Constituição da República Portuguesa

DL – Decreto-Lei

EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais

EM – Estado Membro

EIPSS - Estatuto das IPSS

ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo

IAS - Indexante dos Apoios Sociais

IBF – Incentivos e Benefícios Fiscais

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, Instituto Português.

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

INE - Instituto Nacional de Estatística.

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IS – Imposto do Selo

ISS – Instituto de Segurança Social

ISV - Imposto Sobre Veículos

IUC – Imposto Único de Circulação

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE – Orçamento do Estado

OMC - Organização Mundial do Comércio

ONG – Organização Não Governamental

PCUP – Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

RITI – Regime de IVA nas Transações Intracomunitárias

RSES - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SNL – Setor Não Lucrativo

SP – Sujeito Passivo

SS – Segurança Social

TCE – Tratado da Comunidade Europeia

TIC – Tecnologias de Comunicação e Informação

TSU – Taxa Social Única

UE – União Europeia

VAB – Valor Acrescentado Bruto

## Introdução

O Terceiro Setor tem, incontestavelmente, vindo a afirmar-se com crescente importância social e económica numa sociedade que vive momentos críticos de transformação e marcada pela insegurança e incerteza. É um setor que se demarca do setor lucrativo porque não tem como principal objetivo a obtenção de lucro, estando diretamente ligado à solidariedade social, auxiliando a ação do Estado na prestação de serviços e fornecimento de bens que constituem direitos sociais. As Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) encontram-se em segmentos muito diversificados, tais como: saúde, educação, cultura, desporto, lazer e meio ambiente.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são instituições do Setor Não Lucrativo (SNL) com mais representatividade em Portugal, revestindo-se de grande relevância, não só porque respondem com rapidez e eficácia às situações de emergência dos grupos da sociedade mais vulneráveis, lutando contra a exclusão social, como também pelo papel que assumem na dinamização da economia local e nacional. De acordo com o Governo em parceria com o Instituto Nacional de Estatística (INE), que desenvolveu a Conta Satélite da Economia Social, a partir da qual é possível dispor de dados globais relativos à dimensão deste setor, sabe-se que atualmente as IPSS são responsáveis por 227 mil empregos remunerados, equivalente a 5,5% do emprego nacional, percentagem com tendência a aumentar, comportando-se em contraciclo, comparada com os outros setores da atividade económica. São também responsáveis por 2,8% do Valor Acrescentado Bruto (VAB).

A sustentabilidade das ESNL é uma das preocupações atuais, pois a crise que tem afetado o país, nos últimos anos, e as medidas de forte restrição orçamental, não exclui estas instituições. “É forçoso reconhecer que as instituições do Terceiro Setor atravessam uma crise (...) mediante a imprevisibilidade e a ausência da segurança quanto à continuação dos recursos” (Nogueira, 2007, p. 223).

Não se pode pensar em sustentabilidade do SNL, atendendo ao contexto das IPSS, sem se reconhecer a importância de se desenvolver uma gestão eficiente e responsável dos seus

meios técnicos, materiais e financeiros, bem como a capacidade de captar recursos colocados à disposição destas instituições, nomeadamente as fontes de financiamento, quer públicas quer privadas, e os Incentivos e Benefícios Fiscais (IBF).

Nestes últimos anos, os decisores políticos têm vindo a reconhecer o mérito da missão prosseguida pelas IPSS, atribuindo um conjunto de apoios, onde se destacam os IBF, que pela via da discriminação positiva da tributação, concedem isenções em sede de vários impostos.

Estes apoios públicos, nomeadamente os IBF, não são, por si só, a solução para as dificuldades financeiras em que se encontram atualmente algumas instituições, mas podem ser mais um instrumento para melhorar os seus resultados e a sua solidez financeira. É pois importante que tenham uma boa capacidade de conhecer e canalizar, em seu proveito, os IBF que o Estado coloca à disposição das ESNL, com especial ênfase das IPSS.

É neste contexto que surge a presente dissertação, com a intenção de conhecer melhor os IBF à disposição das IPSS, no geral, e a sua verificação, em particular, na instituição que foi escolhida para o caso de estudo.

## **Objetivos**

A presente dissertação tem como principal objetivo estudar os IBF nas IPSS, permitindo comprovar de forma verdadeira e objetiva a sua aplicação a uma IPSS: Liga dos Amigos de Aguada de Cima (LAAC). Para a consecução deste propósito foram definidos 5 objetivos específicos:

- 1) Caracterização do SNL, com especial incidência nas IPSS;
- 2) Identificação e caracterização dos IBF à disposição das IPSS;

- 3) Caracterização e enquadramento da instituição escolhida para o caso de estudo: LAAC; estudar e interpretar a informação obtida face aos IBF e responder às seguintes questões elaboradas no sentido de uma melhor orientação desta investigação:

**Q1:** Na Instituição, está-se a fazer a utilização correta de todos os IBF colocados ao dispor das IPSS?

**Q2:** Há um contributo efetivo nos resultados da Instituição?

**Q3:** A Instituição apresenta uma política de gestão e planeamento fiscal com objetivos de poupança bem definidos, em função dos IBF disponíveis?

- 4) Discussão dos resultados encontrados, explicando a importância que o uso correto dos IBF têm nos resultados financeiros da Instituição em estudo. Analisar criticamente e fazer o enquadramento do caso de estudo LAAC às tendências do SNL, averiguando a relevância dos IBF na gestão e sustentabilidade das IPSS e apresentar hipóteses de melhoria na utilização destes recursos públicos.

### **Motivação para a escolha do tema**

A escolha do tema derivou da vontade de realizar um estudo sobre um setor de grande importância atual, não só de carácter social como também económico.

Por outro lado, a oportunidade de aliar a teoria à prática, uma vez que no caso de estudo se possibilita essa ligação.

Também, não menos importante na atualidade, conhecer mais aprofundadamente os IBF, sua relevância e relação com a sustentabilidade do SNL, em geral, e das IPSS, em particular.

## **Estrutura da Dissertação**

Com vista à prossecução dos objetivos predefinidos, este trabalho foi dividido em 4 capítulos da seguinte forma:

**Capítulo I** – Contextualização e caracterização do SNL, atendendo ao contexto das IPSS, sua evolução, enquadramento jurídico e importância na estrutura económica e social do país;

**Capítulo II** – IBF como fonte de financiamento e sustentabilidade das IPSS e do SNL em geral, enquadrando-se o conceito e as políticas portuguesas nesta matéria e a sua aplicação às IPSS;

**Capítulo III** – Inicia com a descrição do método de pesquisa, recolha de dados e apresentação de 3 questões de investigação, seguindo-se o enquadramento da Instituição em estudo, LAAC, no concelho de Águeda (concelho a que pertence), passando depois para o caso de estudo propriamente dito, ou seja, caracterização da Instituição, sua situação económica e financeira, análise da sua política fiscal e relevância nos resultados financeiros.

**Capítulo IV** – Neste capítulo é onde se faz a discussão dos resultados, bem como a sua generalização tendo em atenção as dificuldades financeiras que as IPSS e o SNL em geral, enfrentam atualmente. São ainda propostas algumas recomendações com vista à melhoria da sustentabilidade do SNL.

## **Metodologia**

Os capítulos I e II têm por base literatura específica sobre o tema, como compêndios, teses, dissertações, *sites* na internet, revistas e outros artigos científicos, incluindo a legislação adequada ao tema.

O capítulo III é construído a partir do trabalho de campo que se realizou entre junho de 2015, aquando a apresentação do tema, até maio de 2016. O trabalho de campo consistiu

na recolha de dados (quantitativos e qualitativos) através de entrevistas, pesquisa documental e observação direta e indireta. Seguidamente foi efetuada a análise dos dados recolhidos, confrontando-os com o tema, e apresentação dos resultados. Para a elaboração deste capítulo foi necessário trilhar as seguintes etapas:

- Reunião preparatória com o Presidente da instituição em estudo, em junho 2015, que inclusive autorizou a divulgação de toda a informação necessária para a realização da investigação (**Anexo IV**);
- Diversos contactos com a direção e a Diretora Técnica, entre outubro 2015 a abril 2016, para a cedência de documentos relevantes;
- Várias reuniões com o Contabilista Certificado, entre outubro de 2015 e maio de 2016, tendo como finalidade compreender alguns registos contabilísticos, principalmente ao nível da contabilidade analítica;
- Análise documental dos dados recolhidos;
- Pesquisa bibliográfica de literatura específica sobre IPSS e sobretudo sobre IBF.

Reserva-se o capítulo IV para se fazer a discussão e generalização dos resultados obtidos nos capítulos anteriores, consultando igualmente alguma bibliografia considerada importante para comparação de resultados.

Por último, são descritas as principais conclusões do estudo, limitações e sugestões para investigações futuras.

## **CAPITULO I – Contextualização e Caracterização do Setor Não Lucrativo**

## 1.1. Denominações e significados

O SNL engloba um largo conjunto de instituições muito diversificadas entre si, organizadas sobre a forma de associações, fundações, misericórdias, cooperativas, mutualidades, instituições da igreja católica, entre outras. Prosseguem uma multiplicidade de objetivos em diferentes áreas, principalmente na área da educação, cultura, apoio social, investigação, defesa dos direitos humanos, defesa de causas ambientais, mas sempre norteadas por valores e para práticas relacionadas com bem estar social.

Existem várias denominações e definições para o mesmo grupo de organizações do SNL, quer em Portugal quer internacionalmente, pois não existe consenso entre os investigadores, levando muitas vezes a que o conceito seja confuso a quem não o segue com muita proximidade. De entre as várias e possíveis denominações que se encontram na literatura, as mais utilizadas são:

- «Organizações sem fins lucrativos» ou «setor não lucrativo»;
- «Economia social» ou «economia solidária»;
- «Terceiro sector»;
- «Organizações não governamentais»;
- «Organizações da sociedade civil».

«Organizações sem fins lucrativos» ou «sector não lucrativo», são as expressões mais utilizadas em todo o mundo. São termos de origem *anglo saxónica*, com designação original de *non-profit sector*, e utilizado para todas as organizações que não têm o lucro como objetivo principal. Mesmo que se obtenham excedentes, não podem ser distribuídos pelas pessoas que integram estas organizações (membros, diretores, administradores, etc.), não estando, no entanto, vedada a sua obtenção. Em bom rigor, os lucros têm que ser obrigatoriamente aplicados na concretização dos objetivos principais e desde que tenham sido obtido em atividades meramente instrumentais para a consecução desses objetivos.

«Economia social» é uma expressão mais francófona, *secteur d'économie sociale*, muito utilizada na União Europeia (UE), sobretudo através do *Entreprise Directorate General* <sup>1</sup>, para designar um setor de atividades económicas distinto, quer do setor público, quer do setor privado. É caracterizado por um regime especial de propriedade e de distribuição de resultados, aplicando-se o excedente do exercício na melhoria dos serviços prestados, infraestruturas e crescimento da organização. Esta denominação inclui todas as associações em geral, incluindo as mutualistas, cooperativas e fundações. Esta designação também é muito usada em Portugal, tendo sido atualmente alargada para «economia social e solidária» ou apenas «economia solidária», que Amaro (2005, p. 5) coordenador do Mestrado em Economia Social do Solidária do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em entrevista ao jornal “Pessoas e Lugares” definiu como:

uma actividade económica, abrange um conjunto de actividades produtivas, cria postos de trabalho, gera rendimentos, satisfaz necessidades. É promotora de coesão social, contribui para o combate ao desemprego, a luta contra a pobreza e a exclusão social, promove a igualdade de oportunidades. Respeita e valoriza a diversidade cultural. (...) procura ter em conta os critérios da boa gestão e da eficiência; deve ser ancorada territorialmente, ou seja, deve ter uma base comunitária, e ser promotora do desenvolvimento local. Por último, deve corresponder a um processo de aprendizagem que lhe permita constantemente rever-se e avaliar-se.

«Terceiro setor» é uma expressão mais utilizada em Portugal, tendo como origem o artigo 82.º da *Constituição da República Portuguesa* (CRP), que se refere à organização económica do país, garantindo a coexistência de três sectores de propriedade: sector público, sector privado e sector cooperativo e social. Este último, de acordo com o n.º 4 do artigo supracitado, compreende especificamente:

---

<sup>1</sup> Órgão que trata dos assuntos afetos ao Terceiro Setor em sede comunitária.

- a) Os meios de produção possuídos e geridos por cooperativas, em obediência aos princípios cooperativos, sem prejuízo das especificidades estabelecidas na lei para as cooperativas com participação pública, justificadas pela sua especial natureza;*
- b) Os meios de produção comunitários, possuídos e geridos por comunidades locais;*
- c) Os meios de produção objecto de exploração colectiva por trabalhadores;*
- d) Os meios de produção possuídos e geridos por pessoas colectivas, sem carácter lucrativo, que tenham como principal objectivo a solidariedade social, designadamente entidades de natureza mutualista.*

Como este setor cooperativo e social é definido na CRP em terceiro lugar, justifica-se assim a denominação de «terceiro sector». É composto por uma variedade de organizações constituídas por diferentes formas legais. Por um lado, as entidades não distribuidoras de lucros como as associações, fundações, misericórdias, organizações não governamentais, museus e institutos de desenvolvimento local. Por outro lado, as associações mutualistas e as cooperativas em que é permitido a distribuição de resultados pelos seus membros.

A denominação de «Organizações Não Governamentais» (ONG) existe para designar organizações que desenvolvem projetos de apoio a países em desenvolvimento, embora tendo a sede e sendo financiadas por países desenvolvidos. Neste contexto, destacam-se as Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento (ONGD), as Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA), as Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD), entre outras.

«Organizações da sociedade civil» é a designação mais recente, comparada com as já referidas. Está a ser cada vez mais usada e a expressão pretende fazer a referência a quem está na base da iniciativa e para quem existem estas organizações, ou seja, a sociedade civil. Há, no entanto, a salientar que deste conceito se exclui parcialmente as cooperativas e as mutualidades, por estas permitirem a distribuição de lucro aos seus membros.

Todas as denominações aqui apresentadas tendem a convergir para a solidariedade social, tendo como finalidade a satisfação de necessidades coletivas baseadas em princípios de caridade, interajuda e criando soluções inovadoras para os problemas sociais. Prestam também serviços complementares de defesa e interesses comuns de preservação dos valores sociais e de mediação entre o Estado e o Mercado. A título de síntese apresenta-se a definição da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que em 2003 definiu como sendo “um setor entre o Estado e o Mercado, promotor de missões económicas e sociais, que prossegue o interesse público e cujo o objetivo final não é a distribuição de lucros”.

Além da falta de consenso para encontrar a melhor denominação para o SNL, há igualmente falta de consenso na sua definição. A definição estrutural-operacional Salamon & Anheier (1992, p.1 ) é a mais conhecida internacionalmente que, depois de aplicada em mais de 40 países em todo o mundo, incluindo países desenvolvidos e em desenvolvimento, provou ser a mais funcional, uma vez que consegue ser suficientemente ampla, abrangendo uma grande variedade de instituições e distingue perfeitamente este setor dos outros dois setores económicos existentes. A definição estrutural-operacional sugere que para pertencer ao SNL, uma entidade deverá ser:

- *Organizada*, ou seja, evidenciar provas de reuniões regulares, existência de procedimentos de funcionamento e tomada de decisões, quer sejam, ou não entidades formalmente registadas.
- *Privada*, ou seja, institucionalmente separadas do governo, mesmo que recebam apoio deste órgão de soberania.
- *Não distribuidora de lucros*, pois mesmo que existam excedentes gerados pelas operações efetuadas, estes não podem reverter para os seus membros, dirigentes ou gestores, devendo sim, ser reinvestidos na organização, como por exemplo na melhoria das suas infra estruturas, formação ou requalificação dos recursos humanos, mais apoio técnico e especializado aos seus utentes, entre outros.

- *Auto governada*, isto é, não devem ser governadas por entidades externas. Devem ter, internamente, os seus próprios mecanismos de gestão e controlo de todas as suas atividades.
- *Voluntária*<sup>2</sup>, uma vez que adesão é livre, não é imposto pertencer, ser membro ou participar, monetariamente ou com mão de obra, na organização.

Estas cinco características definem o SNL. No entanto, como o setor é composto por uma grande diversidade de organizações, desde a sua dimensão, grau de formalidade ou informalidade, grau de profissionalismo da sua gestão, atividades desenvolvidas, seus públicos-alvo, entre outros aspetos, é possível que se encontrem mais facilmente alguns critérios numas organizações e outros noutras. Relativamente ao caso português a aplicação desta definição não pode ser restritiva, uma vez que nas cooperativas é possível a distribuição de excedentes. As cooperativas são ainda consideradas como uma “zona cinzenta” devido à divergência de opiniões em as incluir, ou não, nas organizações não lucrativas. O *Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social* revogou a inclusão das cooperativas de solidariedade social no SNL, tendo posteriormente sido explicitamente introduzidas pela *Lei n.º 76/2015 de 28 de julho*, conduzindo à obrigatoriedade do Estado apoiar a sua criação e atividade.

## 1.2. Classificação do Setor Não Lucrativo

No sentido de uma melhor compreensão da diversidade do SNL e para que possa ser comparável entre países, foi importante recorrer a uma classificação internacional das organizações não lucrativas - *International Classification of Non-Profit Organizations* (ICNPO), classificação esta, apresentada na tabela 1, que identifica doze diferentes categorias de atividade das organizações não lucrativas, onde cada uma destas categorias é subdividida em subcategorias que indicam as funções e serviços a que se dedicam.

---

<sup>2</sup> O voluntariado possui determinados requisitos entre os quais, pode ser caracterizado por indivíduos ou grupos sociais que não prosseguem interesses económicos e financeiros na cooperação e ajuda prestada na satisfação dos interesses coletivos conforme o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 71/98 de 3 de Novembro.

**Tabela 1 - Classificação Internacional das Organizações Não Lucrativas- ICNPO**

CÓD.	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
1	Cultura e lazer	Cultura e artes
		Desporto
		Outros clubes de lazer/recreação e sociais
2	Educação e investigação	Educação primária e secundária
		Educação superior
		Outra educação
		Investigação médica
3	Saúde	Hospitais e reabilitação
		Lares
		Saúde mental e intervenção em crise
		Outros serviços de saúde
4	Serviços sociais	Serviços sociais
		Emergência e socorro
		Apoio ao rendimento e manutenção
5	Ambiente	Ambiente
		Proteção dos animais
6	Desenvolvimento e habitação	Desenvolvimento económico, social e comunitário
		Habitação
		Emprego e formação
7	Participação cívica e defesa de causas	Organização cívica e defesa de causas
		Lei de serviços legais
		Organizações políticas
8	Intermediários filantrópicos	Intermediários filantrópicos e promoção do voluntariado
9	Internacional	Atividades internacionais
10	Congregações religiosas	Congregações e associações religiosas
11	Empresariais e profissionais, sindicatos	Associações empresariais e profissionais e sindicatos
12	Outros	Outros não especificados.

**Fonte:** elaboração própria adaptado de Franco (citado por Andrade & Franco, 2007)

Pode-se verificar, pela tabela anterior, que as doze categorias incluem essencialmente funções de serviços (educação e investigação, saúde e serviços sociais) e funções de expressão (arte, cultura e lazer, proteção ambiental, associações empresariais, sindicais e profissionais). Esta classificação foi considerada importante por parte de quem estuda o tema, para uma melhor diferenciação do leque de serviços proporcionados pelo SNL.

### **1.3. Evolução do SNL em Portugal**

Em Portugal, o SNL é pelo menos tão antigo como o Estado-nação. Os primeiros monarcas, conjuntamente com a Igreja Católica, criaram instituições de caridade. Mais tarde, com os Descobrimentos Portugueses, introduziram-se novas organizações com novas formas de atividades mas sempre relacionadas com a igreja, como as misericórdias, que pretendiam dar resposta ao aumento da pobreza que os descobrimentos marítimos geravam, sobretudo, entre as mulheres e crianças que ficavam. A importância das misericórdias como instituições sociais sem fins lucrativos persistiu até hoje, desenvolvendo importantes funções no apoio à infância e aos idosos, com a prestação de cuidados de saúde, educação, combate à pobreza, estando a seu cargo a gestão de diversas estruturas como creches, infantários, lares, centros de dia e hospitais.

Com a revolução industrial surgiram novas formas de associações, associações mutualistas, historicamente ligadas a movimentos liberais do século XIX, para responder às necessidades das pessoas afetadas pelas mudanças sociais e económicas, nomeadamente as associações de trabalhadores, que tinham como objetivo defender os direitos dos trabalhadores, a segurança na perda de emprego, na doença, na morte ou invalidez.

Ao mesmo tempo surgiram associações de socorros mútuos para organizar cuidados de saúde, educação e atividades culturais entre os migrantes urbanos. É nesta altura que surgiram as associações humanitárias de bombeiros voluntários, bem como as mútuas agrícolas, proporcionando, estas últimas, crédito e seguros aos agricultores. Este tipo de associações e cooperativas persistem até hoje e desempenham importantes funções sociais, principalmente as cooperativas, cujas atividades se repartem por diversos ramos: agrícola, crédito, construção e habitação, artesanato, produção operária, pescas, cultura, serviços, ensino e solidariedade social.

Com o regime de Salazar, denominado “Estado Novo”, a partir de 1926, a atividade das organizações não lucrativas foi muito limitada, resultando num enorme declínio do movimento mutualista. Foi, somente, a partir de 1974, com a queda do regime

salazarista, que registaram um novo impulso político, no sentido da sua revitalização, que foi fortalecido com a introdução da CRP em 1976 e do restabelecimento da liberdade de expressão e de associação. A partir desta altura, principalmente na década de 80, houve uma explosão de movimentos associativos preocupados com alguns aspetos da vida da sociedade, obrigando o Estado a dar mais atenção a este tipo de organizações, criando legislação própria e adequada e fazendo, inclusive, parcerias importantes com este setor de atividade. Parcerias estas que foram reforçadas após a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986, para estimular o desenvolvimento deste setor.

Atualmente há uma corrente literária que defende que o SNL surgiu da incapacidade do Estado em assegurar os interesses coletivos, adquirindo grande relevância a partir da década de 70, sobretudo após a queda do regime de Salazar, ou seja, quando o Estado deixa de ser capaz de responder corretamente a todas as solicitações sociais e começa a perceber que a colaboração e cooperação da sociedade civil poderá assumir grande importância no desempenho de certas funções. Em opinião contrária mostra-se Peça (2002, p. 5), pois entende “que a participação dos particulares na prestação social não é indicador de fraqueza do Estado Social, mas do seu amadurecimento, na medida em que colaboração entre sociedade e administração pública reflete os valores de justiça e solidariedade”.

Também Nabais entende que, a colaboração da sociedade civil reúne outros motivos além dos económicos e financeiros:

A convocação estatal, neste caso, não decorre da mera ausência da capacidade técnica, logística ou financeira, mas também da impossibilidade do Estado suprir o individuo, quando só este possui condições de oferecer o conforto, o calor humano, o sentimento de compaixão e o de humanidade. Isto porque, as necessidades modernas superam a simples prestação pecuniária quando há carências, outrossim, de sentimentos. (Nabais, 1999, p. 157)

Desta forma verifica-se que a solicitação da participação da sociedade civil, por parte do Estado, não resulta apenas de interesses económicos e financeiros, mas também ao nível afetivo. Portanto, o que antes era da exclusividade do Estado agora também pertence à sociedade civil. Quintão (2004, p. 2), uma das autoras que mais tem investigado o Terceiro Sector, definiu-o como sendo:

O conjunto de organizações muito diversificadas entre si, que representam formas de organização de actividades de produção e distribuição de bens e prestação de serviços, distintas dos dois agentes económicos – os poderes públicos e as empresas privadas com fins lucrativos-, designados frequentemente e de forma simplificada, por Estado e Mercado.

O Terceiro Setor tem crescido muito nos últimos anos em Portugal, apesar de se encontrar abaixo da média da europa ocidental. Está, no entanto, acima dos países da europa central e de leste que, como Portugal, tiveram uma história recente de regimes autoritários.

Além da grande representatividade do setor no território português, também é evidente a diversidade das atividades desenvolvidas por estas organizações. Para uma melhor compreensão da diversidade existente, pode-se recorrer à classificação internacional das organizações não lucrativas - *International Classification of Non-Profit Organizativos* (ICNPO), aplicada e adaptada à realidade portuguesa.

**Tabela 2 - ICNOP aplicada ao terceiro setor em Portugal**

<b>CÓD.</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA</b>	<b>TIPOS DE ORGANIZAÇÕES EM PORTUGAL</b>
<b>1</b>	<b>Cultura e lazer</b>	Cultura e artes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes performativas (<i>ballet, orquestras,..</i>) e companhias (<i>teatro, dança, ...</i>);</li> <li>• Artes visuais, arquitetura e artes cerâmicas;</li> <li>• Fundações culturais;</li> <li>• Jardins zoológicos e aquários;</li> <li>• Média e comunicação;</li> <li>• Museus;</li> <li>• Sociedades históricas, literárias e humanísticas.</li> </ul>
		Desporto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações desportivas de desporto amador</li> </ul>
		Outros clubes de lazer/recreação e sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações culturais e recreativas;</li> <li>• Clubes de serviço (<i>Rotary Club, Lion, etc.</i>);</li> </ul>
<b>2</b>	<b>Educação e investigação</b>	Educação primária e secundária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolas ligadas a congregações religiosas e outras instituições de educação.</li> </ul>
		Educação superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino superior (EX: Universidade Católica)</li> </ul>
		Outra educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolas vocacionais e profissionais.</li> <li>• Educação de adultos/formação contínua.</li> </ul>
		Investigação médica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investigação médica</li> <li>• Ciência e tecnologia</li> <li>• Ciências sociais, estudos políticos</li> </ul>
<b>3</b>	<b>Saúde</b>	Hospitais e reabilitação Lares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alguns hospitais e casas de saúde.</li> <li>• Lares (cuidados de convalescença);</li> </ul>
<b>4</b>	<b>Serviços sociais</b>	Serviços sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições Particulares de Solidariedade Particular (IPSS);</li> <li>• Outras associações de solidariedade social dedicadas às crianças, jovens e idosos, deficientes, famílias e sem abrigo;</li> <li>• Santa Casa da Misericórdia;</li> <li>• Cooperativas de solidariedade social;</li> <li>• Associações mutualistas;</li> <li>• Associações de Bombeiros Voluntários.</li> </ul>
		Emergência e socorro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrigos temporários;</li> <li>• Assistência a refugiados.</li> </ul>
<b>5</b>	<b>Ambiente</b>	Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações Não Governamentais de Ambiente;</li> </ul>
		Proteção dos animais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação de proteção dos animais.</li> </ul>
<b>6</b>	<b>Desenvolvimento e habitação</b>	Habitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações de moradores;</li> <li>• Cooperativas de habitação e construção;</li> <li>• Organização de desenvolvimento local.</li> </ul>

(Continuação)

CÓD.	CATEGORIA	SUBCATEGORIA	TIPOS DE ORGANIZAÇÕES EM PORTUGAL
7	Participação cívica e defesa de causas	Organização cívica e defesa de causas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações de defesa dos direitos humanos em geral (imigrantes, anti racismo, apoio à vítima, defesa do consumidor, doentes crónicos, infetados com HIV/SIDA, família, mulheres, etc.);</li> </ul>
		Lei de serviços legais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio a vítimas;</li> <li>• Associação de proteção e defesa dos consumidores.</li> </ul>
		Organizações políticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Partidos e organizações políticas.</li> </ul>
8	Intermediários filantrópicos	Intermediários filantrópicos e promoção do voluntariado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundações;</li> <li>• Associações promotoras do voluntariado;</li> <li>• Bancos alimentares.</li> </ul>
9	Internacional	Atividades internacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD);</li> <li>• Subsidiárias de organizações internacionais a operarem em Portugal (EX: Cruz Vermelha portuguesa; Médicos do Mundo)</li> </ul>
10	Congregações religiosas	Congregações e associações religiosas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Institutos religiosos;</li> <li>• Associações de congregações religiosas.</li> </ul>
11	Empresariais e profissionais, sindicatos	Associações empresariais e profissionais e sindicatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações empresariais;</li> <li>• Associações profissionais;</li> <li>• Sindicatos.</li> </ul>
12	Outros	Não encontrado.	

Fonte: Adaptado e alargado de Franco (citado por Andrade & Franco, 2007)

### 1.3. 1. Impacto do SNL na economia portuguesa

O Terceiro Setor, embora tendo finalidades diferentes do setor público e privado, tem vindo a tornar-se relevante no desenvolvimento económico local, regional e nacional, exercendo um impacto positivo relativamente ao emprego e oferta de novos bens e serviços, para satisfação de necessidades efetivas e potenciais. Sabe-se que, de acordo com o Governo em parceria com o INE que desenvolveu a Conta Satélite da Economia Social, a partir da qual é possível dispor de dados globais relativos à dimensão deste

setor, existiam em 2011, aproximadamente 55 383 organizações, responsáveis por cerca de 227 mil empregos remunerados, equivalente a 5,5% do emprego nacional, percentagem que tem tendência a aumentar, comportando-se em contraciclo, comparando com os outros setores da atividade económica. São, também, responsáveis por 2,8% do VAB.

Na seguinte tabela apresenta-se a repartição, em percentagem, das 55 383 organizações por atividades desenvolvidas, seguindo o critério ICNPO.

**Tabela 3 - Percentagem de organizações em Portugal por categoria segundo ICNPO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PERCENTAGEM (%)</b>
1	Cultura, desporto e recreio	50
2	Educação e investigação	4,2
3	Saúde e bem estar	1,5
4	Serviços sociais	14
5 e 6	Ambiente, desenvolvimento e habitação	4,9
10	Congregações religiosas	15,8
7 e 11	Políticas e empresariais e profissionais e sindicais	4,7
12	Outros (comércio, serviços, atividades transformadoras, agricultura e pescas e outras atividades residuais)	4,9
	Total	100

**Fonte:** elaboração própria com dados recolhidos do INE.

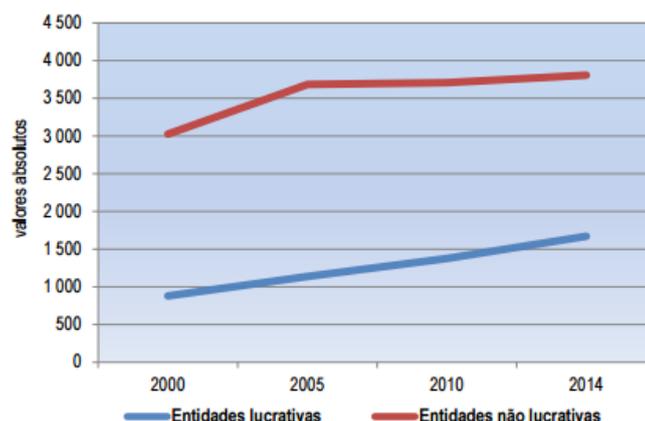
Os dados mostram que, contrariamente ao que se podia pensar, os serviços sociais não são os que têm maior representatividade, sendo, no entanto, a atividade com mais emprego remunerado, com cerca de 48,6%, seguindo-se as atividades de culto e congregações religiosas com 15,8%; educação e investigação com 10,5%; cultura, desporto e recreio com 5,4% e depois as restantes com menos empregabilidade.

O estudo mostra também que a ação social é mais representativa para o VAB, com 41,3% do total apurado na economia social, representando 2,8% do VAB nacional.

É de realçar também, o crescimento significativo do número de entidades, quer ESNL, quer entidades lucrativas, como se pode verificar pelo seguinte gráfico obtido da “Carta

Social - Rede de Serviços e Equipamentos – Relatório 2014” (Ministério do Trabalho e da Segurança Social, 2014).

**Gráfico 1 - Evolução do número de entidades, lucrativas e não lucrativas, segundo a natureza jurídica**



Fonte: GEP-MSESS, Carta Social (2014)

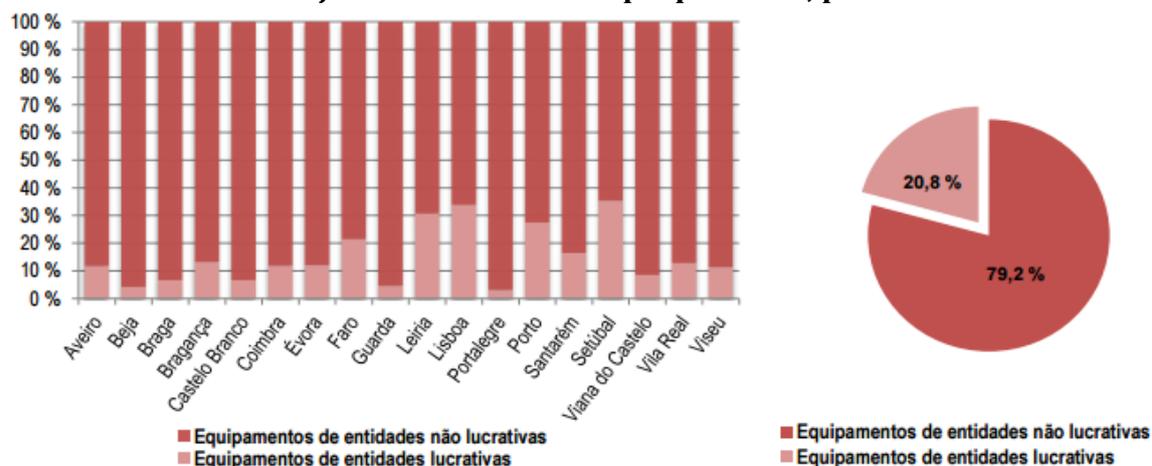
Da análise do gráfico, retirado do último relatório da Carta Social<sup>3</sup>, com referência a dezembro de 2014, que pretende dar a conhecer a dinâmica e evolução da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES), verifica-se que as entidades não lucrativas constituem o principal suporte no âmbito da economia social, apresentando um crescimento acentuado até 2005, passando a moderado de 2005 a 2014, enquanto as entidades lucrativas registam um crescimento constante de 2000 a 2014. É de referir, no entanto, que durante o período em análise, as ESNL representam sempre mais do dobro do que as entidades do setor lucrativo.

A distribuição da oferta de equipamentos sociais<sup>4</sup> a nível distrital também é bastante heterogénea e confirmam a superioridade do número de equipamentos do SNL comparativamente ao setor lucrativo, como se pode verificar pelo seguinte gráfico.

<sup>3</sup>A carta social consubstancia-se num estudo de análise da dinâmica da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES), pretendendo dar a conhecer as respostas sociais, no âmbito da ação social, tuteladas pelo Ministério da Saúde e Segurança Social (MSSS), em funcionamento no continente, a sua caracterização, localização territorial, equipamentos e entidades de suporte.

<sup>4</sup> É considerado equipamento social, de acordo com a Carta Social, toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais ou estão instalados os serviços de enquadramento de determinadas respostas.

**Gráfico 2 - Distribuição percentual dos equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, por distrito**

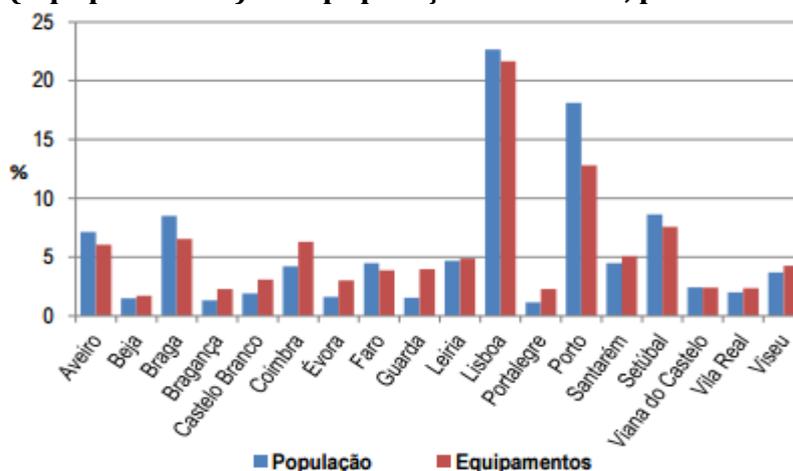


Fonte: GEP-MSESS, Carta Social (2014)

No ano de 2014, em média, por cada 4 ESNL (rede solidária e rede pública), existe apenas 1 entidade lucrativa, proporção que se tem mantido constante. Apesar disso, os distritos de Faro (21,5%), Leiria (30,8 %), Lisboa (33,9 %), Porto (27,5 %) e Setúbal (35,3%), apresentam um peso de equipamentos de entidades lucrativas acima de 20 %.

É de referir ainda que, em 2014, a totalidade dos municípios contava nos seus territórios com instituições de solidariedade social, sendo a distribuição percentual entre estas e a população residente, por distrito, relativamente equitativa, como se pode verificar pelo seguinte gráfico:

**Gráfico 3 - Distribuição percentual de instituições de respostas sociais (Equipamentos) e da população residente, por distrito**

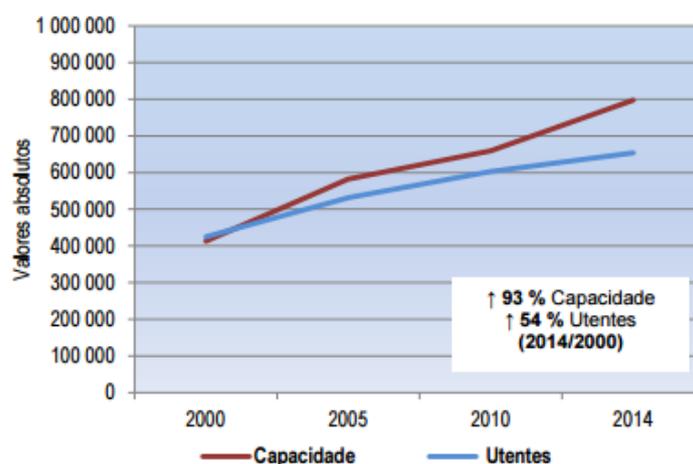


Fonte: GEP-MSESS, Carta Social. INE (Estimativas da População Residente para 2014)

A implantação diferenciada de instituições de solidariedade social, no continente, espelha as assimetrias na distribuição populacional do território. Os concelhos localizados ao longo da faixa litoral concentram um maior número de instituições, bem como o interior norte, visivelmente mais envelhecido. Ou seja, os distritos de Aveiro, Braga, Faro, Lisboa, Porto e Setúbal apresentam um maior peso de população residente em relação às entidades existentes.

Relativamente à capacidade de resposta, tem havido, em termos nacionais, um crescimento significativo. Este aumento é bem visível no gráfico seguinte.

**Gráfico 4 - Evolução da capacidade e dos utentes**



Fonte: GEP-MSESS, Carta Social (2014)

O aumento da capacidade de resposta quase duplicou entre 2000 e 2014, situando-se esta em cerca de 800 000 lugares de oferta em 2014. O número de utentes/utilizadores das respostas têm acompanhado o crescimento, ultrapassando já os 650 000 utilizadores.

O relatório da Carta Social de 2014, também refere que as respostas sociais dirigidas às pessoas idosas revelam um maior crescimento do que as dirigidas a crianças e jovens, uma vez que, nos últimos anos, o peso da população com 65 ou mais anos tem-se intensificado por todo o território continental. A oferta das respostas sociais para crianças e jovens apresentou uma diminuição no período entre 2000 a 2014 (à exceção do centro de acolhimento temporário) devido a uma quebra na procura por parte dos

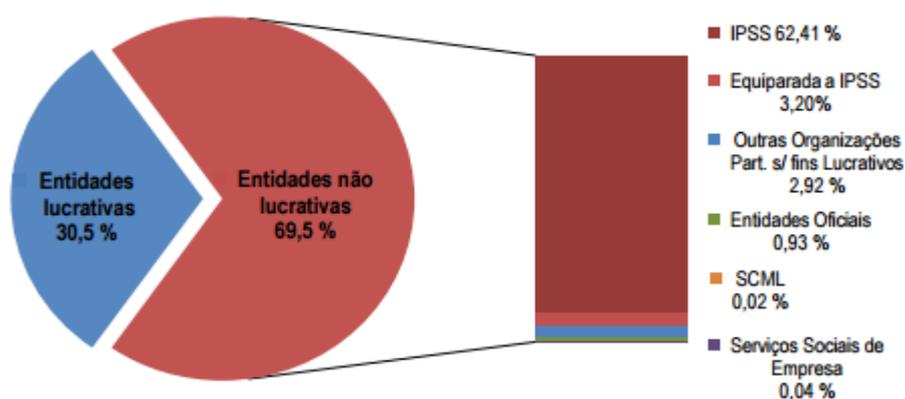
utentes/utilizadores, que poderá ser explicado pela quebra da natalidade dos últimos anos e, eventualmente, pelas dificuldades financeiras sentidas pelas famílias.

## 1.4. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

### 1.4.1. Importância das IPSS no Território Português

Dentro do Terceiro Setor, as IPSS são, atualmente, as instituições mais representativas na atividade da ação social no território português, como se pode analisar através do seguinte gráfico obtido na “Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos – Relatório 2014”.

**Gráfico 5 - Distribuição das entidades proprietárias, por natureza jurídica**



Fonte: GEP-MSESS, Carta Social (2014)

Verifica-se que, no conjunto total das entidades não lucrativas (cerca de 70%), as IPSS representam a maior percentagem, com 62,41%. Estes dados permitem perceber a relevância destas instituições no universo do SNL em Portugal. É ainda de referir que no universo das ESNL, as IPSS são cerca de 5000 instituições, tendo a maioria a forma jurídica de Associação sem fins lucrativos (84,3%), seguindo-se as Misericórdias (6,8%), as Fundações (4,2%), as Mutualidades (2,4%) e as Cooperativas (2,3%).

As IPSS revestem-se de grande importância junto das comunidades em que estão inseridas, pela eficácia à resposta rápida a situações de emergência dos grupos da

sociedade mais vulneráveis. Além disso também têm uma grande importância na dinamização da economia do país, como já foi referido anteriormente.

É pertinente mencionar alguns comentários proferidos pelo ex-ministro da Solidariedade e da Segurança Social (XIX Governo Constitucional), Pedro Mota Soares, no debate sobre “Poder Local e Sustentabilidade Social”<sup>5</sup>, tendo afirmado que as IPSS, além de serem um grande e importante empregador nacional, são também um motor de desenvolvimento da economia local. Referiu que o êxito conseguido no combate à pobreza e marginalização social jamais se conseguiria com a nacionalização dos serviços oferecidos por estas instituições, que conhecem muito melhor as situações de carência do meio onde estão inseridas devido a relações de proximidade e vizinhança, existindo, por isso, uma maior confiança por parte dessas pessoas carenciadas. Além disso, fazem desenvolver o comércio local pelo facto de os seus consumos serem feitos localmente.

O ex-presidente da Câmara do Porto, Rui Rio, também convidado, acrescentou ainda que o que pode ser feito à escala local não deve ser feito à escala regional nem à escala nacional, para evitar burocracias desnecessárias e até porque existe uma maior relação de amizade e confiança entre as pessoas locais, dando alguns exemplos de zonas carenciadas do Porto, em que tiveram intervenção de instituições locais, apoiadas pela Câmara Municipal do Porto e pelo poder central. O êxito destas intervenções foi conseguido, em grande medida, devido a serem instituições conhecidas do público-alvo, caso contrário, se fossem organismos públicos desconhecidos dos intervencionados, nunca se teriam atingido os objetivos.

Com tudo isto, estes dois oradores concluíram que o poder central não se deve demitir de apoiar estas iniciativas de natureza privada que tanto importa para o bom e saudável desenvolvimento nacional, indo de encontro, aliás, à Agenda Europeia 2020, que sublinha, igualmente, a importância da criação de elos entre o SNL, o setor público e o setor privado, para dar respostas sociais e económicas a problemáticas cada vez mais complexas.

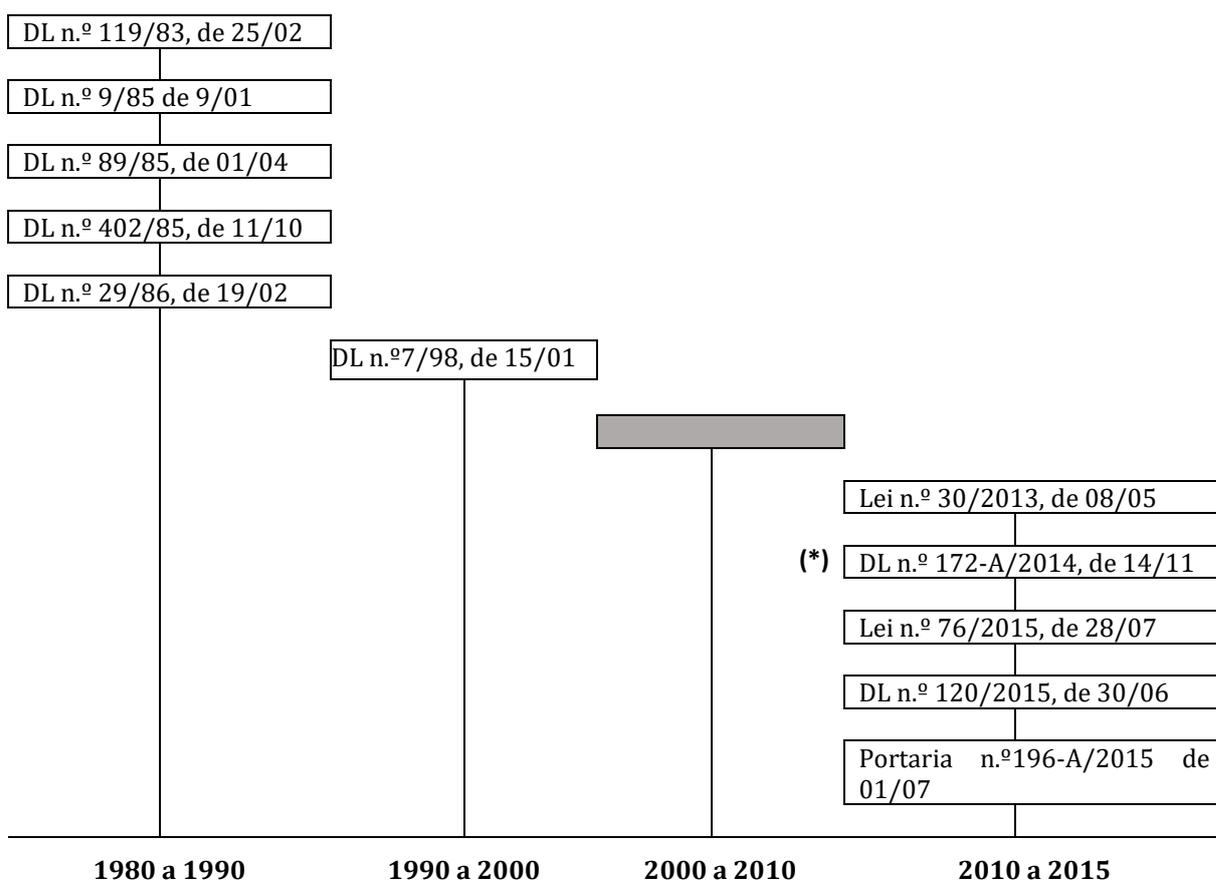
---

<sup>5</sup> 23 de abril de 2016, na Biblioteca Municipal Manuel Alegre (Águeda), no debate comemorativo dos 42 anos do 25 de abril, promovido pela Câmara Municipal de Águeda e passado no canal “Águeda TV”, serviço de informação municipal em: <http://www.ageda.tv/archive.ud121?theme=Local&oid=9526037>.

### 1.4.2. Caracterização e enquadramento jurídico das IPSS

A importância destas instituições e as novas realidades sociais e organizacionais levou o XIX Governo Constitucional (2011 a 2015) a rever os regimes jurídicos no sentido destas entidades adquirirem a sua própria identidade, o devido reconhecimento legal e terem um suporte jurídico que lhes permita um melhor desenvolvimento e modernização. Estas instituições são disciplinadas pelo *Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro do Ministério dos Assuntos Sociais*, com posteriores alterações, onde se efetua a sua regulamentação global. As alterações a este Decreto-Lei, efetuadas posteriormente, também denotam a atenção dada a este setor por parte dos sucessivos governos constitucionais. Para uma melhor compreensão é apresentado na figura 1, um esquema que resume os principais momentos da história normativa do SNL.

**Figura 1 - Evolução normativa sobre o SNL**



(\* ) Tem em anexo a republicação do DL n.º 119/83, de 25/09.

**Fonte:** elaboração própria

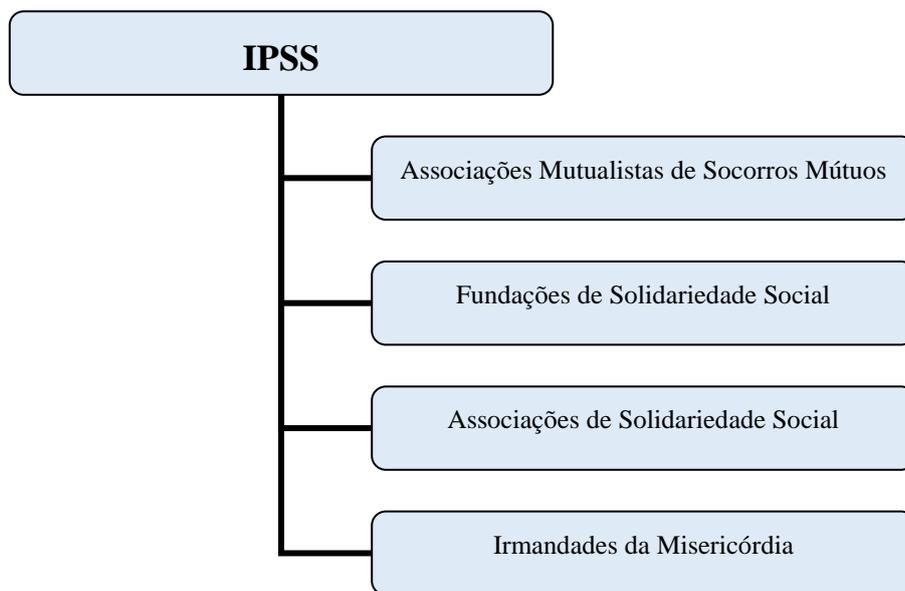
Estas entidades, de acordo com *Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro do Ministério dos Assuntos Sociais*, com as alterações mencionadas, devem ser formalmente constituídas, autónomas, prosseguirem objetivos sociais, com participação e adesão livre e voluntária, respeitar valores de solidariedade, igualdade, não discriminação, justiça, equidade e transparência da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade. Devem ainda afetar os excedentes à prossecução dos seus fins, de acordo com o interesse geral, sem prejuízo do respeito pela especificidade da distribuição dos excedentes, própria da natureza e do substrato de cada entidade da economia social. A definição de IPSS encontra-se descrita no n.º 1 do artigo 1.º no Estatuto das IPSS (EIPSS), *Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro do Ministério dos Assuntos Sociais*, republicado em anexo ao *Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social*. Define IPSS como sendo: *peças coletivas, sem finalidade lucrativa, constituídas exclusivamente por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, desde que não sejam administradas pelo Estado ou por outro organismo público.*

De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, a atuação das instituições pauta-se pelos princípios orientadores da economia social, definidos na *Lei n.º 30/2013 de 8 de maio da Assembleia da República* (Lei de Bases da Economia Social), bem como o regime previsto no presente estatuto.

Também de acordo com o artigo 8.º, estas instituições adquirem automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (PCUP) com o registo que tem que obrigatoriamente ser efetuado de acordo com o artigo 7.º do EIPSS.

O mesmo documento também refere que as IPSS podem assumir a forma de Associações de Solidariedade Social, Associações Mutualistas ou de Socorros Mútuos, Fundações de Solidariedade Social e Irmandades da Misericórdia, como se apresenta na seguinte figura.

**Figura 2 - Formas Jurídicas das IPSS**



**Fonte:** elaboração própria a partir do Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14/11

Nos termos do EIPSS, estas instituições ainda se podem agrupar em Uniões, Federações e Confederações:

*Uniões* – são agrupamentos de instituições que revistam de forma idêntica; que atuem na mesma área geográfica e cujo regime específico de constituição o justifique.

*Federações* – são agrupamentos de instituições que prossigam atividades congêneres ou afins;

*Confederações* – são agrupamentos, a nível nacional, de uniões de instituições.

Em Portugal existem três grandes agrupamentos de IPSS, a saber:

CNIS - Confederação Nacional de Instituições Solidariedade;

UM - União das Mutualidades Portuguesas;

UMP - União das Misericórdias Portuguesas.

Além destas formas de agrupamento, as IPSS podem ainda assumir-se como Cooperativas de Solidariedade Social, reguladas nos termos do artigo 9.º do *Decreto-Lei nº7/98 de 15 de janeiro do Ministério do Trabalho e da Solidariedade* e Institutos de Organizações ou Instituições da Igreja Católica, designadamente: Centros Sociais Paroquiais e Cáritas

Diocesanas e Paroquiais, nos termos da Concordata assinada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, em 18 de maio de 2004.

Os objetivos das IPSS, em conformidade com artigo 1.º-A do EIPSS, concretizam-se mediante concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios:

- a) Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em risco;*
- b) Apoio à família;*
- c) Apoio às pessoas idosas;*
- d) Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;*
- e) Apoio à integração social e comunitária;*
- f) Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;*
- g) Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa;*
- h) Educação e formação profissional dos cidadãos;*
- i) Resolução de problemas habitacionais das populações;*
- j) Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.*

É relevante ainda lembrar que o *Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social*, que fez uma revisão ao EIPSS, com posteriores alterações introduzidas pela *Lei n.º 76/2015 de 28 de julho, da Assembleia da República*, obrigou as IPSS a adequar os seus estatutos ao disposto nestes documentos. O essencial foi mantido, destacando-se, no entanto, as seguintes alterações:

- a) A reformulação da definição destas entidades;*
- b) Clara separação entre fins principais e instrumentais;*

- c) *A introdução de normas que possibilitam o controlo mais efetivo dos titulares dos órgãos de administração e fiscalização;*
- d) *A limitação de mandatos dos respetivos presidentes;*
- e) *A introdução de regras mais claras no que respeita à autonomia financeira e orçamental, bem como seu equilíbrio técnico e financeiro.*

De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º-B, do Decreto-Lei supracitado, estas instituições *podem ainda desenvolver atividades de natureza instrumental relativamente aos fins não lucrativos, ainda que desenvolvidos por outras entidades por elas criadas, mesmo que em parceria, e cujos os resultados económicos contribuam exclusivamente para o financiamento da concretização daqueles fins.*

É de sublinhar que, a revisão do EIPSS veio introduzir normas que possibilitam um controlo mais efetivo dos titulares dos órgãos de administração e fiscalização e a introdução de regras mais claras para a concretização da autonomia financeira e orçamental, bem como para o seu equilíbrio técnico e financeiro.

O desafio consiste, agora, em garantir que este novo ciclo da economia social possa assentar em alicerces mais sólidos e sustentáveis, do ponto de vista económico e financeiro e que sejam salvaguardados os esforços e os progressos já realizados. Neste sentido o Estado deve:

- Assegurar o princípio da cooperação no planeamento dos fatores materiais, humanos, económicos e técnicos;
- Desenvolver, em articulação com as organizações representativas das entidades da economia social, os mecanismos de supervisão que permitam assegurar uma relação transparente entre essas entidades e os seus membros, procurando otimizar os recursos, nomeadamente através da utilização das estruturas de supervisão já existentes;
- Garantir a necessária estabilidade das relações estabelecidas com as entidades da economia social;
- Fomentar a criação de mecanismos que permitam reforçar a autossustentabilidade económica e financeira, em conformidade com o disposto no artigo 85.º da CRP;

- Facilitar a criação de novas entidades e apoiar a diversidade de iniciativas próprias deste setor que oferece respostas inovadoras aos desafios que se colocam às comunidades locais, regionais, nacionais ou de qualquer outro âmbito, removendo os obstáculos que impeçam a constituição e o desenvolvimento das atividades económicas das entidades da economia social;
- Incentivar a investigação, formação profissional e acesso aos processos de inovação tecnológica e de gestão organizacional;
- Aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e a nível da UE promovendo, assim, o conhecimento mútuo e a disseminação de boas práticas.

No capítulo seguinte dar-se-á conta desse diálogo ou ligação, concretamente pela via dos IBF que os governos colocam à disposição do SNL.

## **CAPÍTULO II – Incentivos e Benefícios Fiscais do SNL**

Neste capítulo é elaborado o estudo sobre os IBF colocados à disposição das IPSS, que não sendo a solução para todos os problemas financeiros que atualmente preocupam este setor, representam, no entanto, uma ajuda valiosa nos seus resultados. Neste sentido, apresenta-se a definição do termo “incentivo” e do termo “benefício” e analisa-se os principais IBF existentes para as IPSS mas, sem antes, fazer uma abordagem ao financiamento e sustentabilidade do SNL e à natureza das transações realizadas pelos diversos setores (público, privado e SNL).

No contexto dos IBF, não foi esquecido o Mecenato e o Incentivo ao Emprego. O Mecenato porque, mesmo sendo um benefício para os mecenas e não diretamente atribuído às instituições, não deixa de ser importante como recurso financeiro. O SNL deverá ser capaz de motivar a sociedade civil a ajudar, de forma a captar mais receitas de doadores privados. É igualmente importante verificar e analisar os incentivos ao emprego e a sua relevância na redução dos gastos com o pessoal.

Por último, é feita uma síntese, antes de terminar o capítulo, sobre os incentivos e benefícios fiscais nas IPSS, bem como a importância da sua boa utilização para captação de receitas financeiras.

## **2.1. Financiamento e sustentabilidade do SNL**

A sustentabilidade é uma das preocupações atuais das instituições do SNL, pois estão muito dependentes de recursos materiais e financeiros de entidades externas, financiadores e doadores. Mesmo não tendo como objetivo principal a obtenção de lucro, estas entidades têm necessidade de se financiar, uma vez que têm elevados custos fixos e variáveis, relacionados com as atividades que desenvolvem. Nesta senda, invoca-se Martins (2009, p.140): “estas entidades, não tendo objetivos lucrativos, não significa que não possam reforçar a sua capacidade de financiamento, desenvolvendo atividades de natureza lucrativa como forma de angariar receitas que permitam uma melhor prossecução dos seus objetivos”.

Estas organizações devem ter a preocupação de diversificar as fontes de financiamento e criar estratégias de obtenção de recursos que permitam obter condições para o seu financiamento.

Como principais fontes de financiamento do SNL destacam-se:

- prestações de serviços;
- quotas dos sócios;
- mensalidades dos utentes;
- subsídios de entidades públicas;
- participações da Segurança Social;
- donativos;
- rendimentos do património;
- realização de outras atividades lucrativas.

É importante que cada organização saiba porquê e para quem existe, pois centrar a atenção apenas no seu interior e nos seus serviços é insuficiente e não realista. Cada vez mais as entidades financiadoras exigem informação sobre a forma de atuação e dos resultados alcançados. É pois necessário que se focalize também nos utilizadores dos seus serviços e financiadores, só assim conseguirá que os seus *stakeholders*<sup>6</sup> externos possam avaliar e medir o grau de eficiência e, conseqüentemente, terem confiança no projeto, requisito importante para garantir receitas externas, principalmente de doadores privados.

É igualmente importante ter uma gestão que seja capaz de conduzir uma boa relação entre os *stakeholders* externos, com a equipa de trabalho (*stakeholders* internos) e com a missão da organização. Neste sentido, é de realçar que a responsabilidade destas entidades ultrapassa a esfera particular, uma vez que além de darem um contributo na oferta de emprego, benefícios sociais e desenvolvimento local, também têm que satisfazer os seus *stakeholders*, como qualquer outra entidade de cariz empresarial.

Na figura 3 identificam-se os *stakeholders* considerados mais importantes:

---

<sup>6</sup> De uma forma muito simples e direta: “é *stakeholder* qualquer grupo ou individuo capaz de afetar ou ser afetado pela empresa” Freeman (cit. por Andrade e Franco, 2007, p.58).

**Figura 3- Stakeholders do SNL**

**Fonte:** Franco (cit. por Andrade & Franco, 2007, p. 39)

Além da capacidade organizativa, que é imprescindível para a sustentabilidade destas organizações, existem outras problemáticas, como o desempenho, que não pode ser medido pelo lucro devido aos seus objetivos de caráter social e ético; a elevada dependência do financiamento público; a fraca visibilidade do setor; a existência de organizações de pequena dimensão, entre outras, que podem criar dificuldades de sustentabilidade.

Numa pesquisa conduzida em 2005 pela EQUAL<sup>7</sup>, (citada por Oliveira 2012, pp. 39-40) foram listadas as seguintes debilidades da economia social em Portugal:

- Organização estrutural deficiente, baseada em modelos hierárquicos centralizados, tornando a comunicação difícil e não contribuindo para uma maior motivação nos trabalhadores.

<sup>7</sup> EQUAL - Iniciativa Comunitária que se destina a eliminar os fatores que estão na origem das desigualdades e discriminações no acesso ao mercado de trabalho.

- A pequena dimensão da maioria das organizações é vista como um fator que limita a diversidade e eficácia na disponibilização de ações sociais, já que ao concentrarem-se exclusivamente numa abordagem de bem-estar, não consideram a dinâmica do desenvolvimento local e criação de emprego.
- A elevada dependência de financiamento por parte do Estado. Tem-se vindo a verificar uma diminuição no financiamento, devido às restrições orçamentais crescentes, o que pode pôr em causa a sobrevivência de várias organizações.
- Muitas das vezes as organizações são sujeitas a influências de partidos políticos, perdendo autonomia política, o que se traduz na busca de interesses particulares.
- Deficiências graves relacionadas com a gestão e formação dos recursos humanos. Falta de programas que buscam melhorar a qualidade dos serviços prestados, assim como de programas de formação em instrumentos e técnicas de gestão.
- Falta de uma atitude empreendedora dos corpos de governação e dos órgãos de gestão das organizações, o que leva a uma escassez de novas ideias e inovação (o facto de não existir formação especializada em economia social, torna difícil o aumento das competências de dirigentes e gestores).
- A rigidez do sistema de segurança social (o principal fornecedor de fundos para o setor), quando se considera o financiamento de novas iniciativas (inovação) que se afastam das atividades de rotina já estabelecidas.

- Baixa visibilidade. O nível de conhecimento do setor por parte do público é baixo, assim como o nível de interesse por parte do público conhecedor, o que torna difícil a angariação de pessoas de comunidades locais no envolvimento em organizações de cariz social, dificultando o crescimento da Economia Social no País.

É importante que as organizações tenham a consciência que, apesar de pertencerem ao Terceiro Setor, onde normalmente impera o altruísmo, devem autoavaliar-se e evoluir no sentido de um aperfeiçoamento, quer a nível de competências humanas, quer ao nível dos recursos materiais e financeiros.

Em relação às competências humanas é importante a aposta na formação quer dos seus colaboradores em geral (remunerados ou em regime de voluntariado), quer dos seus órgãos de gestão e de liderança.

Relativamente aos recursos materiais, é importante que cada vez mais haja uma aposta em técnicas inovadoras.

No que diz respeito aos recursos financeiros, as organizações devem refletir sobre a sua posição e dependência em relação aos financiadores externos, bem como a suas consequências e alternativas com vista à sua sustentabilidade futura.

Ferreira (2011, p.5) referiu que, no 2.º Congresso das Misericórdias do Norte, realizado em Vila Real, em maio de 2006, onde foi abordado o tema “As Misericórdias hoje na comunidade” e debatidos vários assuntos sobre a sua sustentabilidade, se destacaram as seguintes frases: “As necessidades sociais crescentes, não são acompanhadas ao ritmo do financiamento público. Neste sentido, as misericórdias têm de idealizar alternativas inovadoras”; “Existe a necessidade que o Estado se assuma cada vez mais como um parceiro, e cada vez menos como a entidade tutelante”; “As misericórdias para ganharem a confiança do Estado devem melhorar os mecanismos da gestão interna, até porque o século XXI será um século explosivo no crescimento social das organizações não lucrativas”.

Ferreira (2011, pp.5-6) também referiu que Tavares (2010, pp. 247-255)<sup>8</sup>, no IX congresso Nacional das Misericórdias (2010), enaltece a importância das misericórdias no atual contexto e que se deve procurar soluções que ajudem a comunidade e o Estado a vencer as dificuldades diárias, criando uma cultura de solidariedade. Propõe ainda algumas sugestões, salientando-se as seguintes:

- *O financiamento das IPSS tenham critérios subjacentes ligados ao desempenho e qualidade de serviços;*
- *A criação de um conceito de empresa não lucrativa, dinamizando a economia social;*
- *A criação de um estatuto de voluntariado, valorizando em termos de segurança social;*
- *A criação de uma rede de voluntários aposentados, mas disponíveis que possam continuar a contribuir para o bem-estar da comunidade;*
- *O reforço do mecenato social.*

Além disso, é também muito importante que cada instituição conheça muito bem a sua estrutura de proveitos e de custos, percebendo exatamente como está constituída, para adotar as medidas adequadas e tomar melhores decisões.

De acordo com Azevedo & Couto (2010, p. 386) existem três importantes parâmetros, que todas as instituições devem frequentemente analisar e interliga-los, entre si, ou seja:



---

<sup>8</sup> Retirado das Atas do Congresso, onde se descreve cada discurso e cada debate.

1. Objetivos: Missão da instituição.
2. Estrutura de proveitos (Recursos): Fontes de financiamento atuais e potenciais, explorando a via de diversificação das fontes de financiamento.
3. Estrutura de Custos (Encargos): Decomposição dos custos por natureza e também pelo fim a que se destinam, construindo indicadores que sejam capazes de apoiar nas decisões de investimento (retorno social e outros).

As entidades devem avaliar frequentemente os objetivos e a missão e alinhar com a estrutura de custos (gastos) e proveitos (rendimentos). Se verificarem que, a médio prazo, a instituição não é sustentável, dever-se-á ajustar os seus objetivos, redimensionar a sua população alvo, ou atuar nos seus recursos e encargos.

As fontes de financiamento do SNL são diversas e dependem do seu objeto social. No entanto, é importante que todas as instituições reflitam sobre os diferentes pesos que as suas fontes de financiamentos representam na estrutura de custos.

A propósito das fontes de financiamento, valerá a pena apresentar os valores encontrados no projeto CNP<sup>9</sup>, sintetizados na tabela seguinte:

**Tabela 4 - Peso relativo das fontes de financiamento no SNL em Portugal**

Fontes de financiamento	Percentagem (%)
Receitas próprias (quotas, prestações de serviços e vendas)	48%
Apoio público (Estado)	40%
Filantropia	12%

**Fonte:** Franco, Sokolowski, Hairel & Salamon (2005, p.18)

<sup>9</sup> CNP - desenvolvimento do projeto *Comparative Non-Profit Sector (CNP)* em Portugal, levada a cabo por uma equipa de investigadores da Universidade Católica (Centro Regional do Porto) e pela Universidade de *Jonhs Hopkins*.

As receitas próprias representarem o maior peso nas fontes de financiamento. Porém, existe também uma elevada percentagem de apoio público, mostrando que o setor continua muito dependente do financiamento público, colocando em causa a sua autonomia. “É forçoso reconhecer que as instituições do Terceiro Setor atravessam uma crise (...) mediante a imprevisibilidade e a ausência da segurança quanto à continuação dos recursos” (Nogueira, 2008, p. 223).

É necessária e urgente a diversificação das fontes de financiamento que garanta, do ponto de vista da sustentabilidade económica e financeira, uma maior autonomia e consequentemente uma melhor concretização dos objetivos sociais do SNL.

Relativamente à estrutura de custos, é importante que cada entidade conheça bem os seus gastos e perceba como estão repartidos, contribuindo para melhorar as decisões operacionais. Segundo Azevedo & Couto (2010), os maiores custos são os gastos com o pessoal, que se forem bem dimensionados e geridos não deverão exceder os 30% do total dos gastos, e devem ser atentamente observados antes da tomada de decisões.

Para além desta análise (peso relativo das fontes de financiamento e estrutura de custos), com base em dados contabilísticos, deve-se também dar atenção a outros fatores igualmente importantes na gestão de uma ESNL, como por exemplo:

- Racionalização da oferta de serviços, minimizando os custos operacionais;
- Gestão eficiente dos seus recursos (materiais, técnicos e financeiros) assente nas economias de escala<sup>10</sup>;
- Práticas de marketing social, auxiliadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação para informação da qualidade dos serviços prestados;
- Oferta de serviços “gama alta” para obtenção de novos utilizadores/utentes;
- Diversificação das fontes de financiamento através de novos serviços ou aumento da escala dos serviços existentes.

---

<sup>10</sup> As economias de escala correspondem a rendimentos de escala crescente, ou seja, a aumentos de rendimento mais que proporcionais relativamente ao acréscimo do investimento feito (Pais, Oliveira, Góis & Cabrito, 2013, p. 127).

Também, à semelhança do que se faz no setor lucrativo, é igualmente importante que se olhe regularmente para 5 aspetos, que deverão ser relevantes para a gestão das ESNL, ou seja:

- Olhar para o interior: direção, colaboradores, voluntários e associados, unindo-os em torno dos objetivos da instituição e saber quais os pontos fortes e pontos fracos;

- Olhar para o exterior: financiadores, parceiros, entidades legais e meios de comunicação, analisar onde é que pode melhorar e saber quais as oportunidades e ameaças;

- Olhar para o passado: história, tradição, dificuldades, recursos e projetos realizados;

- Olhar para o presente: desempenho organizacional, qualidade dos serviços, atendimento ao cliente, fluxos de informação existentes, hierarquias, conflitos e motivações;

- Olhar para o futuro: prioridades, planeamento operacional (curto prazo) planeamento tático (médio prazo), planeamento estratégico (longo prazo) e previsões.

Pode-se concluir que o SNL, além da necessidade do desenvolvimento de gestão profissional, responsável e transparente, com grande dinamismo e criatividade, acompanhada de um bom sistema contabilístico, é também necessário uma redução de custos operacionais, uma boa formação dos recursos humanos, bem como uma ligação mais próxima das entidades governamentais, para que, em conjunto, possam responder atempadamente às dificuldades existentes.

A sustentabilidade, apesar de poder ter vários significados, deve ser referida aqui como: “capacidade de captar recursos, financeiros, materiais e humanos, de maneira suficiente e continuada, e utilizá-los com competência, de maneira a perpetuar a organização e permiti-la alcançar seus objetivos” (Falconer, 1999, p. 17).

## 2.2. Incentivos e Benefícios Fiscais

O sistema fiscal português dispõe de um conjunto de IBF que permite o contribuinte obter uma diminuição da sua carga fiscal. No entanto, não se pode pensar que os IBF são apenas desagravamentos ou redução dos impostos, pois se assim fosse não poderiam ser aceites, sob pena de injustiças de tratamento dos diferentes contribuintes além das perdas de impostos que originavam. Os IBF têm por base medidas de política fiscal que atribuem ganhos a determinado contribuinte com vista incentivar determinadas operações, setores económicos, atividades, regiões ou agentes económicos, desempenhando, por isso, um papel relevante no desenvolvimento da economia do país. “ Por outras palavras, a perda da receita fiscal decorrente do acesso a um dado benefício como que constitui uma participação do Estado nessa atuação do contribuinte” (Pinto, 2004, p. 19).

Para se usufruir dos benefícios colocados à disposição por parte do Estado é importante uma boa gestão fiscal, financeira e comercial, que implica a adoção das medidas disponíveis com vista a uma poupança fiscal e obtenção de melhores resultados operacionais. Gomes (2005, p. 14) afirma que: “Os benefícios fiscais constituem derrogação das regras de tributação, traduzindo-se numa vantagem para o contribuinte e visando um objetivo económico-social”.

O princípio de benefício fiscal é de que os contribuintes façam um planeamento ou alterem o comportamento de forma a obter uma vantagem relativamente aos que estão sujeitos ao regime fiscal geral; em contrapartida, tem de cumprir determinados objetivos económicos e sociais relevantes.

A sua existência depende da captação de meios financeiros que advêm, não só da afetação de recursos pelo Estado, cada vez mais condicionada pelas limitações orçamentais, como também do investimento social privado incentivado pelo próprio Estado através da implementação de políticas de benefícios fiscais. (Martins, 2010, p. 318)

### 2.2.1. Conceitos

Muitas vezes confunde-se o termo “incentivo” com “benefício fiscal”, como se fossem expressões sinónimas, quando na realidade não o são, pois “incentivo”, como o próprio termo indica, pressupõe uma motivação. Isto é, deve motivar a adotar determinados comportamentos levando, de seguida, à obtenção de um benefício.

O incentivo atua *ex ante*, determinando, em maior ou menor grau, um comportamento ligado a objetivos económico-sociais que o justificam. No benefício fiscal já não seria importante averiguar de que modo a sua existência desempenhou o referido papel motivador de um comportamento, pelo que se diz *ex post*. (Pereira, 2005, p. 356)

Ainda segundo Pereira (2005), o benefício fiscal tem uma natureza estática enquanto incentivo fiscal é caracterizado pela sua natureza dinâmica. Na prática torna-se difícil distinguir quando acaba o incentivo e começa o benefício, levando a maioria das vezes a definir todos os casos como benefício.

Na legislação portuguesa, benefício fiscal está definido no n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), ou seja: *Consideram-se benefícios fiscais as medidas de carácter excepcional instituídas para tutela de interesses públicos extrafiscais relevantes que sejam superiores aos da própria tributação que impedem.*

De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo: *Os benefícios fiscais são considerados despesas fiscais, as quais podem ser previstas no Orçamento do Estado (OE) ou em documento anexo e, sendo caso disso, nos orçamentos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais. É neste sentido que os benefícios fiscais são considerados despesas fiscais, previstas no OE.*

Tratando-se de medidas excecionais, impõe-se a alínea g) do n.º 3 do artigo 106.º da CRP, isto é, a proposta do OE deve ser acompanhada de relatórios sobre os benefícios fiscais e a estimativa da receita cessante. É neste sentido, e em conformidade com o estabelecido nos artigos 24.º e 32.º da *Lei n.º 91/2001 de 20 de agosto da Presidência da República*, Lei

de Enquadramento Orçamental, que nos últimos anos têm sido apresentadas estimativas sobre a perda de receita com os IBF atribuídos (receita fiscal cessante). Também, de acordo com o artigo 33.º deste diploma, é obrigatório juntar ao OE o relatório sobre a justificação económica e social dos benefícios fiscais.

### **2.2.2. IBF e regras internacionais**

Nestes últimos anos têm sido definidas regras internacionais para que os IBF não interfiram nas normas da concorrência, quer a nível da Organização Mundial de Comércio (OMC) quer ao nível da UE. A UE defende, de acordo com o n.º 1 do artigo 87.º do Tratado da Comunidade Europeia (TCE), (“Jornal Oficial das Comunidades Europeias,” 2002) que os IBF não são compatíveis com o mercado comum quando afetam as trocas comerciais entre os Estados Membros e quando os auxílios concedidos pelos Estados ou provenientes de recursos estatais, independentemente da forma que assumam, falseiem ou ameacem falsear a concorrência, favorecendo certas empresas ou certas produções.

O n.º 2 do artigo 87.º enumera 3 tipos de auxílios que são compatíveis com o mercado comum, destacando-se para este estudo a alínea a): *Os auxílios de natureza social atribuídos a consumidores individuais com a condição de serem concedidos sem qualquer discriminação relacionada com a origem dos produtos;*

Por sua vez, o n.º 3 do artigo 87.º do TCE enumera um conjunto de auxílios que podem ser considerados compatíveis com o mercado comum, a saber:

- a) Os auxílios destinados a promover o desenvolvimento económico de regiões em que o nível de vida seja anormalmente baixo ou em que exista grave situação de subemprego;*
- b) Os auxílios destinados a fomentar a realização de um projecto importante de interesse europeu comum, ou a sanar uma perturbação grave da economia de um Estado-Membro;*
- c) Os auxílios destinados a facilitar o desenvolvimento de certas actividades ou regiões económicas, quando não alterem as condições das trocas comerciais de maneira que contrariem o interesse comum;*

- d) Os auxílios destinados a promover a cultura e a conservação do património, quando não alterem as condições das trocas comerciais e da concorrência na Comunidade num sentido contrário ao interesse comum;*
- e) As outras categorias de auxílios determinadas por decisão do Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta da Comissão.*

Neste âmbito, de acordo com o artigo 88.º do TCE, compete à Comissão proceder ao exame permanente dos regimes de auxílios existentes nos Estados e nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, devem informar a Comissão atempadamente, dos projetos relativos à instituição ou alteração de quaisquer auxílios, para que esta possa observar se determinado projeto de auxílio é, ou não, compatível com o mercado comum nos termos do artigo 87.º, sendo, no entanto, dispensadas deste procedimento certas categorias de auxílios, segundo o disposto no artigo 89.º do TCE.

Por último há a referir ainda que os IBF concedidos devem ser analisados à luz “Código de Conduta” da fiscalidade e dos “Princípios Diretores sobre o tratamento dos regimes fiscais preferenciais prejudiciais” da OCDE, evitando, desta forma, medidas fiscais prejudiciais e de concorrência “desleal”.

De acordo com a Comissão Europeia, os auxílios devem contribuir para o desenvolvimento económico das regiões mais desfavorecidas, para a empregabilidade e ainda, para promover o desenvolvimento cultural e conservação do património.

### **2.2.3. Tipos de benefícios fiscais**

Os benefícios fiscais pressupõem a influência de determinados comportamentos. Têm objetivos de poupança, investimento e ajuda a certos setores da economia. Podem traduzir-se, de forma legal, na redução ou anulação do imposto a pagar. De acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do EBF podem traduzir-se em:

- Isenções;
- Reduções de taxas;
- Deduções à matéria coletável;
- Deduções à coleta.

Também, e principalmente para o imposto sobre o rendimento, assumem importância as amortizações e reintegrações aceleradas e outras medidas que obedecem às características enunciadas no n.º 1 do artigo 2.º do EBF.

É de salientar que o EBF distingue os benefícios fiscais como automáticos e os que dependem de reconhecimento (artigo 5.º do EBF). Os primeiros, são concedidos imediatamente logo que se verifiquem os pressupostos, enquanto que nos segundos torna-se necessário o pedido do reconhecimento por parte do interessado.

Por último, apresentam-se algumas classificações mais usuais, por exemplo, destacam-se benefícios fiscais objetivos (reais) e subjetivos (pessoais); benefícios fiscais puros (dado imediatamente quando se verifique determinado ato) e condicionais (dependente de determinado ato conjuntamente com outros factos acessórios) e benefícios de âmbito local, regional ou nacional.

Os objetivos dos IBF existentes atualmente são de natureza económica e social, da mais diversa ordem e atribuídos de muitas e variadas formas, pelo que, tendo em atenção o tema deste trabalho, se optou por analisar os que dizem respeito ao SNL, em geral, e às IPSS, em particular.

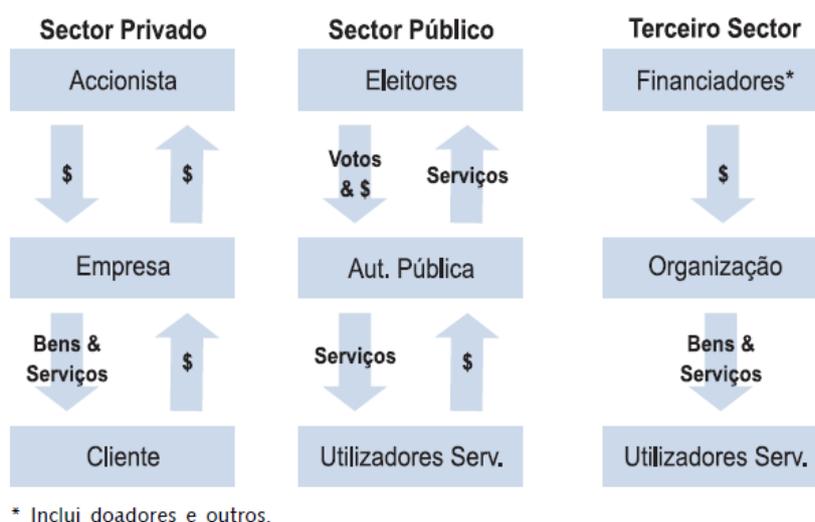
#### **2.2.4. Incentivos e Benefícios Fiscais e as IPSS**

Antes de mais, tem que se ter presente que a natureza das transações efetuadas no SNL são diferentes das existentes no setor público e no setor privado, como se pode analisar pela figura 4. No setor privado existe uma relação direta, quer com os seus fornecedores quer com os seus clientes, pois as empresas compram e vendem produtos ou serviços por um determinado preço, obtendo mais ou melhores clientes de acordo com a satisfação das necessidades destes. Na mesma linha, os acionistas/sócios também investem nas empresas que lhe oferecerem melhores condições na remuneração do seu capital. É desta forma que o setor privado alcança os seus resultados, ou seja, nas transações de compra e venda e de acordo com a satisfação dos seus clientes e acionistas/sócios.

No setor público, o governo e as restantes autoridades públicas fornecem bens e serviços em troca de votos, pois os eleitores votam em quem acreditam que vem criar um sistema fiscal e um serviço público mais justo, equitativo, eficiente e equilibrado.

No terceiro setor ou SNL, as transações efetuadas pelas organizações são, grosso modo, com os utilizadores dos seus serviços e financiadores, ou seja, prestam serviços aos utilizadores, que não pagam o preço total, em troca de financiamento de entidades externas, que nem sempre são quem consomem. Neste sentido, torna-se muito importante a imagem que passa para o exterior sobre a qualidade dos serviços prestados e a gestão dos recursos, que deve ser efetuada de forma eficiente e transparente.

**Figura 4- A natureza das transações nos três setores de atividade**



**Fonte:** Hudson (cit. por Andrade & Franco, 2007, p. 49)

É importante reforçar que, no que concerne à natureza das transações existem diferenças entre o SNL, e os outros dois setores, sector público e sector privado, mais direcionados para o lucro. Torna-se, assim, justificável, no que à fiscalidade diz respeito, a diferença de tratamento por parte do Estado, nomeadamente na atribuição de IBF.

De acordo com o EIPSS, as entidades da economia social beneficiam de um estatuto fiscal mais favorável, definido por lei em função dos respetivos fundamentos e natureza. A atuação destas instituições rege-se pelos princípios orientadores da economia social,

definidos na *Lei n.º 30/2013 de 8 de maio da Presidência da República*, que vem definir o regime jurídico e as medidas de incentivo ao setor da economia social. Mais recentemente, na sequência da publicação da Lei de Bases da Economia Social, o *Decreto-Lei n.º 120/2015 de 30 de junho do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social*, veio estabelecer os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Estado e as entidades deste setor, ou seja, veio ampliar as parcerias entre estes dois organismos: Governo e SNL. A referida cooperação integra as áreas da segurança social, emprego e formação profissional, educação e saúde, regendo-se por princípios de subsidiariedade, proporcionalidade, solidariedade e participação. Agora com regras e critérios mais especificamente definidas na *Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social* que, de acordo com o seu artigo 7.º, podem revestir-se das seguintes formas:

- a) Acordo de cooperação;
- b) Acordo de gestão;
- c) Protocolo.

O acordo de cooperação visa o desenvolvimento de uma resposta social destinada ao apoio de crianças e jovens, pessoas com deficiência e incapacidade, pessoas idosas, família e comunidade.

O acordo de gestão pode prever a transferência de um equipamento social de natureza pública de acordo com os requisitos estabelecidos no diploma mencionado.

Por sua vez, os protocolos visam a prossecução dos seguintes objetivos:

- Desenvolver medidas e projetos sociais com carácter inovador;
- Implementar novos mecanismos de atuação e diferentes estratégias de ação em

resposta às necessidades sociais.

É também importante referir que as IPSS podem ser diferenciadas positivamente nos apoios a conceder, em função das prioridades de política social e da qualidade comprovada do seu desempenho, não esquecendo a fiscalização por parte do Estado (artigo 89.º do capítulo VI da *Lei n.º 30/2013 de 8 de maio da Presidência da República*), e desde que não esteja em incumprimento com as suas obrigações tributárias, nomeadamente as contribuições para a segurança social.

## **2.2.5.Principais Incentivos e benefícios fiscais às IPSS**

### **2.2.5.1. Em sede dos principais impostos**

As IPSS, bem como todas ESNL, são titulares de certas categorias de rendimento, como qualquer empresa lucrativa, pois exercem atividades na área da prestação de serviços e de produção de bens, têm património imobiliário e outros, que as obrigam ao princípio de sujeição geral a imposto. Porém, de acordo com o artigo 8.º do EIPSS, que vem conferir de forma automática o estatuto de utilidade pública às IPSS legalmente registadas e assim beneficiarem do regime de regalias e isenções fiscais das PCUP, nos termos do artigo 1.º da *Lei n.º 151/99 de 14 de setembro da Presidência da República*, ou seja, podem ser concedidas às IPSS, sem prejuízo de outros benefícios previstos na restante legislação aplicável, as seguintes isenções: Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC); Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT); Imposto Sobre Veículos (ISV), Imposto Único de Circulação (IUC) e Imposto do Selo (IS).

#### **2.2.5.1.1.Imposto sobre o Valor Acrescentado**

O IVA encontra-se em vigor desde 1 de janeiro de 1986 e rege-se, em termos globais, por 2 diplomas base, o Código do IVA (CIVA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 102/2008, de 20 junho, com posteriores alterações. (*Fiscal: Códigos Tributários e Legislação Conexa, 2014*)

As regras específicas relacionadas com as operações intracomunitárias de bens regem-se pelo Regime de IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/92, de 28 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 102/2008 de 20 junho e posteriores alterações. (*Fiscal: Códigos Tributários e Legislação Conexa, 2014*)

O IVA é um imposto que incide sobre a generalidade das despesas de consumo e é liquidado em todas as fases do circuito económico, desde a produção até ao retalho, sendo, no entanto, a base tributável limitada ao valor acrescentado em cada uma das fases.

Em sede deste imposto, o regime regra das IPSS é a isenção de imposto nos termos do artigo 9.º (números 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 20), em conformidade com o artigo 10.º do CIVA, ou seja, só têm isenção de IVA, enquanto prestadores de serviços e não enquanto aquirentes/consumidores.

É de salientar o disposto no n.º 10 do artigo 15.º do CIVA, que realça que estão totalmente isentas de imposto as transmissões de bens a título gratuito, para posterior distribuição a pessoas carenciadas, efetuadas ao Estado, a instituições particulares de solidariedade social e a organizações não-governamentais sem fins lucrativos.

A exceção à regra a este regime é inerente à diversidade de operações que estas entidades realizam, por vezes fora do seu âmbito de isenção, aplicando-se nesta conformidade o determinado no artigo 23.º do CIVA - Métodos de dedução relativa a bens de utilização mista de imposto, ou seja, o imposto suportado referente às atividades exercidas fora do âmbito de isenção de IVA será dedutível, em função do método definido, apurado por via do “pro rata” ou da afetação real.

Por último, referira-se que o *Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de janeiro* que regimenta a restituição do IVA às IPSS e à SCML quando no exercício das suas atividades efetuarem aquisições de bens e prestações de serviços. Este diploma concede alguns benefícios no âmbito do IVA às IPSS, através da restituição, pelos serviços de administração do IVA, do imposto suportado. Ao longo dos anos foram muitas as alterações introduzidas neste diploma. É, no entanto, importante salientar a *Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro* (OE 2015) que repristinou o n.º 2 do artigo 65.º da *Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho da Presidência da República* e as alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 2.º do *Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de janeiro*. Neste sentido, as IPSS têm durante o ano de 2015, o direito à restituição de 50% do imposto suportado nas seguintes operações:

- a) *Aquisições de bens ou serviços relacionados com a construção, manutenção e conservação de imóveis utilizados total ou principalmente na prossecução dos respetivos fins estatutários, desde que constantes de faturas de valor não inferior a €997,60, com exclusão do IVA (até 31/12/2012, a restituição era de 100%);*
- b) *Aquisições de bens ou serviços relativos a elementos do ativo imobilizado corpóreo sujeitos a depreciação utilizados única e exclusivamente na prossecução dos*

*respetivos fins estatutários, com exceção de veículos e respetivas reparações, desde que constantes de faturas de valor unitário não inferior a €99,76, com exclusão do IVA, e cujo valor global, durante o exercício, não seja superior a € 9 975,96, com exclusão do IVA (até 31/12/2010, a restituição era de 100%).*

Mantém-se ainda em vigor o n.º 2 do artigo 130.º, da *Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro da Assembleia da República* (OE 2011), em que se assegura o direito à restituição de um montante equivalente ao IVA suportado pelas IPSS relativo às operações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do *Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de janeiro*, relativamente às que se encontrem em curso desde 31/12/2010, bem como às que no âmbito de programas, medidas, projetos e ações objeto de cofinanciamento público com suporte no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) ou nas receitas provenientes dos jogos sociais, estejam naquela data a decorrer, já contratualizadas ou com decisão de aprovação da candidatura.

Ainda durante o ano de 2015, de acordo com o n.º 3 do artigo 228.º da *Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro da Assembleia da República*, é igualmente restituído um montante equivalente a 50% do IVA suportado pelas IPSS e SCML, relativamente às aquisições de bens ou serviços de alimentação e bebidas no âmbito das atividades desenvolvidas pelas mesmas. Não se trata de um benefício automático, torna-se necessário solicitá-lo, segundo os trâmites definidos pela administração fiscal. De uma forma simplista, as entidades têm que identificar os documentos de aquisição, individualizando o IVA suportado. Neste processo a Segurança Social (SS) impõe a verificação física dos documentos.

#### **2.2.5.1.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas**

O IRC encontra-se em vigor desde 1 de janeiro de 1989, rege-se pelo Código do IRC (CIRC), que foi aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro do Ministério das Finanças*, diploma que já foi objeto de inúmeras alterações até à atualidade, onde se

efetua a sua regulamentação global. (*Fiscal: Códigos Tributários e Legislação Conexa, 2014*)

O IRC é um imposto que, de acordo com o artigo 1.º do CIRC, incide sobre os rendimentos obtidos, mesmo quando provenientes de atos ilícitos, no período de tributação, pelos respetivos sujeitos passivos. Porém, para as IPSS, bem como para as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas, existe uma isenção automática, conforme alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do CIRC. Se para as IPSS é uma isenção automática, assim não acontece com as pessoas coletivas de mera utilidade pública, que, de acordo com a alínea c) do mesmo artigo, para obter a isenção necessitam de a requerer. Refira-se ainda que o n.º 3 do mesmo artigo dispõe: *a isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*

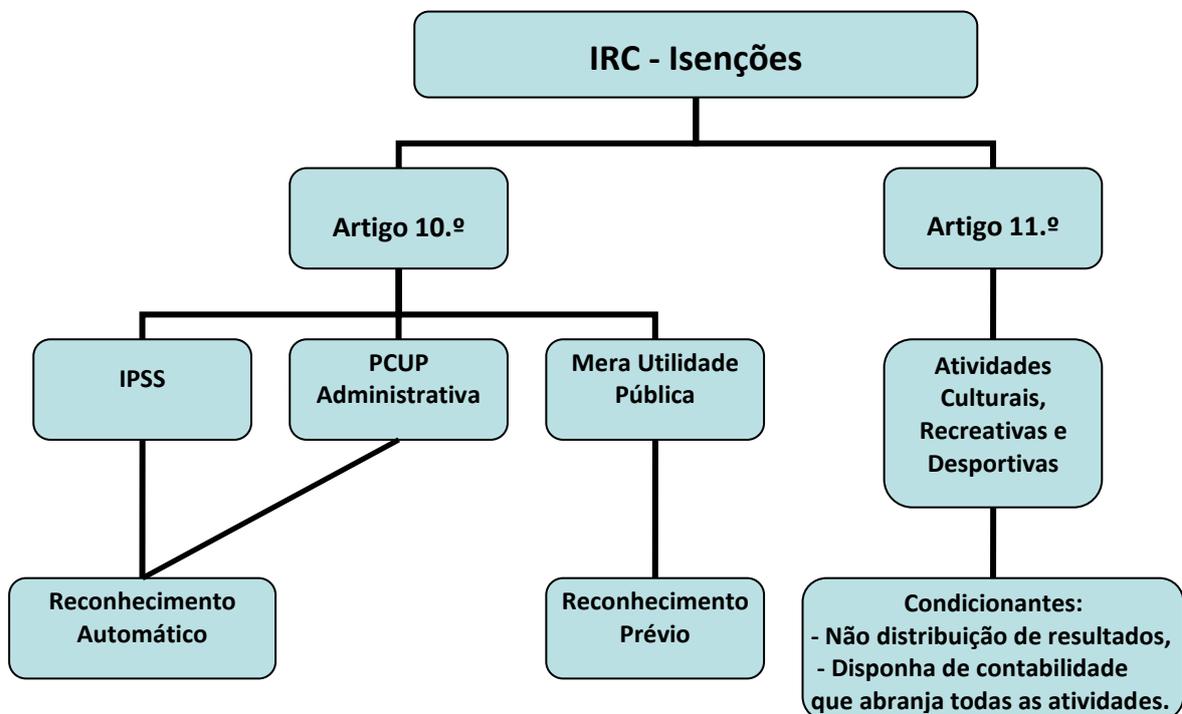
O n.º 4 do artigo 10.º do CIRC determina que: *o não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.*

O n.º 5 do mesmo artigo determina que: *em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afeta aos respetivos fins.*

São também isentos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 54.º do CIRC, os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários. Na mesma linha de análise, sublinha-se que consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos seus fins estatutários (n.º 3 do artigo 54.º do CIRC).

A título de síntese, refere-se, na figura 5, as principais isenções do SNL, em sede de IRC.

**Figura 5 - Principais isenções do SNL em sede de IRC**



Fonte: elaboração própria<sup>11</sup>

<sup>11</sup> Adaptado do Manual da Formação Segmentada da Ordem dos Contabilistas Certificados de 2015, intitulada “Entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL e fiscalidade)”.

### **2.2.5.1.3. Impostos Sobre o Património**

O **IMI** encontra-se em vigor desde 1 de dezembro de 2003. Rege-se pelo Código do IMI (CIMI), que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (*Fiscal: Códigos Tributários e Legislação Conexa, 2014*). Incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam, conforme o artigo 1.º do CIMI. As IPSS ficam isentas do pagamento deste imposto de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 44.º do EBF, concretamente nas situações dos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins, salvo no que respeita às misericórdias, caso em que o benefício abrange quaisquer imóveis de que sejam proprietárias.

O **IMT** encontra-se em vigor desde 1 de janeiro de 2014. Rege-se pelo Código do IMT (CIMT), que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (*Fiscal: Códigos Tributários e Legislação Conexa, 2014*). Conforme o artigo 1.º e 2.º do CIMT, o imposto incide sobre as transmissões a título oneroso, do direito de propriedade sobre imóveis e das figuras parcelares desse direito, podendo estes direitos transmitir-se sob diversas formas ou ocorrer na constituição ou extinção de diversos tipos de contratos.

Ficam isentas deste imposto, de acordo com a alínea e) do artigo 6.º do CIMT, as IPSS e entidades a estas legalmente equiparadas, quanto aos bens destinados, direta e imediatamente, à realização dos seus fins estatutários. A isenção de IMT está dependente de reconhecimento prévio, conforme dispõe o artigo 10.º do CIMT.

### **2.2.5.1.4. Impostos Sobre Veículos**

O **ISV** foi criado em 2007, pela *Lei n.º 22-A/2007 de 29 de junho da Assembleia da República*, no âmbito da reforma global de tributação automóvel, que substituiu o Imposto Automóvel. Rege-se pelo Código do Impostos Sobre Veículos (CISV) e incide sobre operadores registados, os operadores reconhecidos e os particulares que procedam à introdução no consumo dos veículos tributáveis, considerando-se como tais as pessoas

em nome de quem seja emitida a declaração aduaneira de veículos ou a declaração complementar de veículos.

São ainda sujeitos passivos do imposto as pessoas que, de modo irregular, introduzam no consumo os veículos tributáveis.

Nos termos do disposto no artigo 52.º do CISV, as IPSS estão isentas de ISV, relativamente aos veículos para transporte coletivo dos utentes com lotação de nove lugares, incluindo o do condutor, adquiridos a título gratuito ou oneroso, que se destinem ao transporte em atividades de interesse público e que se mostrem adequados à sua natureza e finalidades, desde que, em qualquer caso, possuam um nível de emissão de CO<sub>2</sub> até 180 g/km.

O reconhecimento desta isenção depende de pedido dirigido à Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, antes ou durante a apresentação do pedido de introdução no consumo, acompanhado com documento comprovativo atualizado do estatuto jurídico da instituição e documento comprovativo da aquisição.

Impõe-se ainda aos veículos que beneficiam da isenção, o dever de ostentar dizeres identificadores da entidade beneficiária, inscritos de forma permanente nas partes laterais e posterior, em dimensão não inferior à da matrícula, de outro modo, considera-se, haver introdução ilegal no consumo.

O IUC está em vigor desde 2007, aprovado pela *Lei n.º 22-A/2007 de 29 de junho da Assembleia da República* e rege-se pelo Código do Imposto Único de Circulação (CIUC). Incide sobre os proprietários dos veículos matriculados e registados em Portugal de acordo com as categorias mencionadas no artigo 2.º do CIUC. Este imposto procura onerar os contribuintes na medida dos custos ambiental e viário que estes provocam, em concretização de uma regra geral de igualdade tributária (artigo 1.º do CIUC). Assim sendo, na maioria dos casos, o valor do IUC depende basicamente das emissões de CO<sub>2</sub> do veículo, da antiguidade, do combustível usado e da cilindrada do seu motor. As IPSS encontram-se isentas destes impostos, nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5.º do CIUC. Esta isenção é reconhecida no serviço de finanças da área da sede da entidade interessada mediante entrega de requerimento devidamente documentado (n.º 7 do artigo 5.º do CIUC).

### **2.2.5.1.5. Imposto do Selo**

De acordo com o artigo 1.º do Código do Imposto do Selo (CIS), este imposto incide sobre todos os atos, contratos, documentos, títulos, papéis e outros factos ou situações jurídicas previstos na Tabela Geral, incluindo as transmissões gratuitas de bens.

O imposto do selo, sendo o mais antigo imposto do sistema fiscal português (foi criado por Alvará de 24 de Dezembro de 1660) e mesmo sendo considerado, até à sua reforma, operada em 2000, um imposto anacrónico, não ignorou as IPSS. Assim sendo, o CIS na alínea d) do artigo 6.º prevê isenção deste imposto para as IPSS e para as entidades legalmente equiparadas a estas.

### **2.2.5.2. As IPSS e a Taxa Social Única – Benefício Fiscal**

A **Taxa Social Única (TSU)** deve ser referenciada também nos benefícios fiscais, dado o tratamento preferencial concedido às ESNL no que respeita aos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Primeiramente é preciso referenciar que, de acordo com o artigo 53.º do *Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRCSPSS)*, a taxa contributiva global do regime geral é 34,75%, cabendo 23,75% à entidade empregadora e 11% ao trabalhador. No entanto, de acordo com o artigo 56.º, deste código, as ESNL têm um tratamento preferencial que se traduz na redução da taxa contributiva global na parte imputável à entidade empregadora, conforme o interesse que se visa proteger. No caso concreto das IPSS, pensa-se que a fixação das taxas contributivas mais favoráveis se fica a dever, essencialmente, ao facto de estas instituições serem entidades sem fins lucrativos e de estarem em causa setores de atividade economicamente débeis (respetivamente, alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do CRCSPSS).

O artigo 110.º deste código determina que as entidades empregadoras sem fins lucrativos têm direito à redução da taxa contributiva global e é determinada em função do âmbito material de proteção e pela dedução da percentagem imputada à parcela da solidariedade laboral correspondente ao respetivo âmbito material (n.º 2). No intuito de

não restarem dúvidas quanto ao alcance dos termos das ESNL, o artigo 111.º do CRCSPSS, apresenta taxativamente (nas várias alíneas) as entidades abrangidas:

- e) Instituições particulares de solidariedade social;
- f) Igrejas, associações e confissões religiosas;
- g) Associações, fundações, comissões especiais e cooperativas;
- h) Associações de empregadores, sindicatos e respetivas uniões, federações e confederações;
- i) Ordens profissionais;
- j) Partidos políticos;
- l) Casas do povo;
- m) Caixas de crédito agrícola mútuo;
- n) Entidades empregadoras do pessoal do serviço doméstico;
- o) Condomínios de prédios urbanos.

As taxas aplicáveis a estas entidades estão definidas no artigo 112.º, sendo de 33,3%, respetivamente, de 22,3% e de 11% para as entidades empregadoras e para os trabalhadores.

Estas taxas, de acordo com o artigo 281.º do CRCSPSS, são ajustadas progressivamente, sendo para as IPSS da forma indicada na seguinte tabela:

**Tabela 5- Taxas do CRCSPSS para as IPSS, progressivas e ajustadas**

Ano	Entidade Empregadora	Trabalhador	Contribuição Global
2011	20%	11%	31%
2012	20,4%	11%	31,4%
2013	20,8%	11%	31,8%
2014	21,2%	11%	32,2%
2015	21,6%	11%	32,6%
2016	22%	11%	33%
2017	22,3%	11%	33,3%

**Fonte:** elaboração própria de acordo com o artigo 281.º do CRCSPSS

Deste modo, existe efetivamente um benefício fiscal entre a taxa contributiva de uma entidade do SNL e a de uma entidade empregadora do regime geral. Pode-se verificar, no entanto, que o benefício tem vindo a diminuir. Em 2011, a diferença situava-se em 3,75 pontos percentuais, comparativamente ao regime geral. Em 2017, se não houver alteração à atual legislação, existirá apenas uma diferença de 1,45 pontos percentuais. Esta diminuição do benefício é mais visível nas entidades com maior número de colaboradores.

### **2.2.5.3. Mecenasato e outros incentivos nas IPSS**

#### **2.2.5.3.1. Estatuto do Mecenasato**

É importante enquadrar o Mecenasato nos incentivos e benefícios fiscais devido à sua importância no apoio social. É caracterizado pelas doações privadas (ofertas de particulares, de empresas, peditórios, rifas, eventos, entre outros) concedidas, sem contrapartidas, às ESNL. A sua existência depende do investimento social privado incentivado pelo próprio Estado através da implementação de políticas de benefícios fiscais.

O Estado apoia e incentiva comportamentos altruístas e desinteressados, tais que, por um lado, evita “penalizações fiscais” em situações de “mecenasato de empresa”, deixando que algumas despesas em doações, que não contribuem diretamente para obtenção de rendimentos, sejam aceites fiscalmente como encargos dedutíveis, por outro lado, estimula a prática de mecenasato na sociedade civil, permitindo que os cidadãos obtenham redução de impostos associada a tais atos.

O mecenasato reveste-se de grande importância para o SNL, pois quanto maior forem os recursos financeiros, mais facilmente estas entidades alcançam os objetivos e finalidades para que foram criadas. Quanto à forma que se reveste, há diferenciação de acordo com a sua concretização, pois depende se a realização é feita em dinheiro, bens, serviços ou em espécie.

O regime fiscal do mecenasato está disciplinado no EBF, nos artigos 61.º a 63.º, onde se pode identificar vários tipos de mecenasato a saber:

- i) Mecenasato a entidades públicas e fundacionais;

- ii) Mecenato social;
- iii) Mecenato familiar;
- iv) Mecenato cultural, ambiental, desportivo e educacional;
- v) Mecenato para sociedade de informação;
- vi) Donativos a organismos associativos;
- vii) Mecenato científico.

O artigo 61.º do EBF define donativos como sendo: *entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configuram obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas (...) cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional.*

Para ser declarada como donativo, a doação não pode ter qualquer contrapartida por parte de quem a recebe. É nisto que o donativo se diferencia do patrocínio que, normalmente, pressupõe uma moeda de troca, ou seja, contrapartida de carácter comercial.

Os benefícios fiscais previstos diferenciam-se consoante os donativos sejam concedidos a entidades públicas ou privadas, por pessoas coletivas ou singulares.

Os donativos efetuados por contribuintes singulares podem ser deduzidos à coleta de IRS em 25%, nos casos em que não estejam sujeitos a qualquer limitação e até ao limite de 15%, nos restantes casos.

Os valores dos donativos efetuados por pessoas coletivas serão, para efeitos de determinação do lucro tributável, deduzidos de acordo com o disposto no artigo 62.º do EBF.

Os montantes fiscalmente aceites, quer de entidades singulares ou coletivas, dependem da natureza das entidades destinatárias, de acordo com os artigos acima descritos, e também das finalidades e objetivos seguidos.

A seguinte tabela apresenta uma síntese das percentagens dedutíveis, majoração e limites máximos elegíveis, relativamente aos apoios efetuados às IPSS.

**Tabela 6 - As IPSS e os benefícios fiscais ao Mecenato**

EBF	Tipo de Mecenato	Beneficiário	Valor limite	Majoração	
				40%	30%
Artigo 62.º, n.º3 e n.º4	Social	-IPSS -PCUP -ONG -Cultura -Desporto	8‰	Infantários Terceira Idade Toxicodependência	Restantes casos
Artigo 62.º, n.º6	Cultural Ambiental Desportivo Educativo	-Cooperativas -Museus -ONGA -Cultura - Desporto	6‰	Contratos Plurianuais	Restantes casos
Artigo 62.º, n.º7	Organismos associativos		1‰	Não há majoração	

Fonte: elaboração própria<sup>12</sup>

Os benefícios fiscais não devem ser o principal argumento para as empresas e particulares apoiarem o SNL, mas poderá, com certeza, incentivar se o montante do benefício for atrativo e de fácil concretização.

Fiscalmente, para as IPSS, os donativos, apesar de não integram o rendimento global, são integrados na matéria coletável de IRC, face à atual redação da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC. Por esta mesma razão também não são enquadráveis em sede de IS de acordo com alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º dos CIS, ou seja, não são sujeitas a imposto do selo as transmissões gratuitas a favor de sujeitos passivos de IRC, ainda que isentos.

Após as alterações no artigo 21.º do CIRC, introduzidas pelo *Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro*, que revoga o código do imposto sobre sucessões e doações e altera o código do IRC, os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito por sujeitos passivos de IRC residentes e que não exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial,

<sup>12</sup> Adaptado do manual da Formação Segmentada da Ordem dos Contabilistas Certificados de 2015, intitulada "Entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL e fiscalidade)", e de acordo com a *Portaria n.º 318/2015 de 1 de outubro Ministério das Finanças (Modelo 25)*.

industrial ou agrícola, acrescem ao rendimento global, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do CIRC.

Em síntese, os donativos concedidos às IPSS, que se destinam a financiar os seus fins estatutários não estão sujeitos a IRC, de acordo com número 3 do artigo 54.º do CIRC e a determinação do rendimento global é feita de acordo n.º 1 do artigo 53.º, ambos do CIRC. Também é indispensável que as IPSS, mesmo as que se encontram em regime de caixa, registem todos os donativos com o número de identificação fiscal de cada doador, exceto os de natureza anónima, como por exemplo peditórios. Este cumprimento, por parte das IPSS, permite, não só saber que benefícios fiscais pode usufruir o doador, como também permite à Administração Tributária proceder ao cruzamento de dados relativamente aos donativos. Esta obrigação concretiza-se através da entrega até 28 de fevereiro do ano seguinte, ao que os donativos dizem respeito, da declaração Modelo 25 - Donativos Recebidos, com a respetiva relação das entidades doadoras e respetivos montantes. É de salientar, no entanto, que as doações anónimas nunca serão alvo de benefícios fiscais em sede do doador.

#### **2.2.5.3.2. Consignação do IRS**

Com a aprovação da *Lei n.º 16/2001 de 22 de junho da Assembleia da República*, Lei da Liberdade Religiosa, com a posterior alteração introduzida pela *Lei n.º 91/2009 de 31 de agosto da Assembleia da República*, foi criada uma nova fonte de financiamento às IPSS, possibilitando a consignação de 0,5% do IRS liquidado a favor não só da Igreja e comunidades religiosas, como também a favor das IPSS e outras pessoas coletivas de utilidade pública com fins de beneficência. Este processo consiste em deduzir 0,5% sobre a coleta de imposto das pessoas singulares.

Para que as IPSS possam beneficiar deste contributo é necessário requerer nos termos do artigo 1.º da *Portaria n.º 80/2003 de 22 de janeiro*. Inicialmente as entidades que requeriam este benefício tinham que renunciar à possibilidade de restituição do IVA, limitação que terminou com alteração introduzida pela *Lei n.º 91/2009 de 31 de agosto da Assembleia da República*, podendo atualmente acumular os dois benefícios: consignação do IRS e restituição do IVA.

### 2.2.5.3.3. Incentivo ao emprego

O SNL para fazer face aos enormes custos com o pessoal, que atualmente se debate, deve desenvolver estratégias menos dispendiosas no que diz respeito aos recursos humanos, nomeadamente analisar todos os incentivos ao emprego. Contudo, é importante que tenham bons programas de formação para que os colaboradores interiorizem a cultura organizacional, pois a formação académica e profissional já não se colocam em causa, uma vez que a crise económica, que se faz sentir desde 2008, fez aumentar o desemprego não só ao nível das pessoas menos qualificadas como também de pessoas com elevados conhecimentos técnicos e tecnológicos.

Atualmente existem vários programas de incentivo ao emprego. Começando pela análise do artigo 19.º do EBF – Criação de Emprego, verifica-se que para as IPSS este benefício é diminuto ou nulo, uma vez que o benefício concretiza-se pela majoração de custos (em 50%) no apuramento do lucro tributável. Por outro lado, a imposição da “criação líquida de postos de trabalho”, num contexto em que existe um elevado número de trabalhadores e um peso significativo dos gastos com pessoal na estrutura de custos, torna o benefício, no caso das IPSS, inaplicável.

Ao invés, para as IPSS interessa o novo programa de apoio à criação de emprego, denominado “Medida Estímulo Emprego”, aprovado pela *Portaria n.º 149-A/2014 de 24 de julho do Ministério da Solideriedade, Emprego e Segurança Social*, que serve para combater o desemprego, em particular o desemprego de longa duração. O Governo considera prioritário a continuação da adoção de medidas ativas de emprego que incentivem a contratação de desempregados e promovam o reforço da sua empregabilidade, oferecendo, assim, um apoio monetário às entidades que celebrem contratos com desempregados inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), concedendo os apoios a seguir mencionados, consoante o tipo de contrato.

Contrato de trabalho a termo certo:

- 80% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)<sup>13</sup>, multiplicado por metade do número inteiro de meses de duração do contrato de trabalho a termo certo não podendo ultrapassar o valor de 80% do IAS x 6;
- 100% do IAS multiplicado por metade do número inteiro de meses de duração do contrato, no caso de desempregados em determinadas situações, como por exemplo: i) inscritos há pelo menos 12 meses consecutivos; ii) com idade inferior a 30 anos ou igual ou superior a 45 anos; iii) beneficiário de prestação de desemprego; iv) que integre família monoparental; v) cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP.

Contrato de trabalho sem termo:

- 110% do IAS x 12.

Nos casos de celebração de contrato de trabalho a termo parcial, o apoio é reduzido proporcionalmente, tendo por base um período normal de trabalho de 40 horas semanais. Os requisitos para a atribuição destes apoios vêm descritos no artigo 3.º da *Portaria n.º 149-A/2014 de 24 de julho do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social*.

Para além do que foi anteriormente descrito, a entidade para beneficiar dos estímulos ao emprego, deve estar devidamente registada e preencher todos os requisitos do artigo 2.º da Portaria supracitada, ou seja, resumidamente: ter contabilidade organizada, ter a sua situação regularizada em matéria de impostos e contribuições para a segurança social, não ter incumprimentos perante apoios do IEFP, não ter salários em atraso e não ter sido condenada, nos últimos 2 anos, em processo-crime ou contra ordenação sobre discriminação no trabalho ou emprego.

Seguidamente, para uma melhor visão e compreensão, apresenta-se uma tabela com o resumo da principal legislação sobre IBF para as IPSS.

---

<sup>13</sup> O Indexante dos Apoios Sociais (IAS) = 419,22€, definido pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), enquanto referencial determinante da fixação, cálculo e atualização das contribuições, das pensões e outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social. O IAS aplica-se desde janeiro de 2007.

**Tabela 7 - Resumo da legislação sobre IBF nas IPSS**

<b>IBF em sede de:</b>	<b>Normativo</b>
<b>IVA</b>	Artigo 9.º (n.ºs 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 20), em conformidade com o artigo 10.º do CIVA; Artigo 15.º (n.º 10), em conformidade com o artigo 10.º do CIVA; Artigo 23.º do CIVA; Decreto-Lei n.º 20/90, de 13/01; Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 (OE para 2011); Lei n.º 82-B/2014 de 31/12 (OE para 2015); Lei n.º 82-D/2014 de 31/12 (OE para 2015).
<b>IRC</b>	Artigos 10.º, 11.º e 54.º do CIRC.
<b>IMI</b>	Artigo 44.º do EBF.
<b>IMT</b>	Artigo 6.º, alínea e), em conformidade com o Artigo 10.º do CIMT.
<b>ISV</b>	Artigo 52º do CISV.
<b>IUC</b>	Artigo 5º, n.º2, alínea b) nas condições previstas do nº 7 do CIUC.
<b>IS</b>	Artigo 6.º, alínea d) do CIS.
<b>TSU</b>	Artigos 53.º, 54.º, 56.º, 110.º, 111.º, 112.º e 281.º do CRCSPSS.
<b>Mecenato</b>	Artigos 61.º, 62.º, 62.º -A e 63.º do EBF.
<b>Consignação do IRS</b>	Lei n.º16/2001 de 22/06 e Lei n.º 91/2009 de 31/08; Portaria n.º 80/2003, de 22/01 (artigo 1.º).
<b>Incentivo ao emprego</b>	Portaria n.º 149-A/2014 de 24/07 do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Fonte: elaboração própria

#### **2.2.5.4. Requisitos legais sobre IBF nas IPSS**

Para que as IPSS obtenham isenções fiscais em sede dos principais impostos precisam de cumprir determinados requisitos, especialmente, estar legalmente registadas, de acordo com o artigo 7.º do EIPSS, para adquirem automaticamente a natureza de PCUP (artigo 8.º do EIPSS), e, conseqüentemente, de acordo com artigo 1.º da *Lei n.º 151/99 de 14 de setembro da Presidência da República*, obter isenções. Devem, igualmente, ser cumpridoras das suas obrigações fiscais, pois os benefícios fiscais que dependem de reconhecimento da administração tributária não podem ser concedidos a instituições que deixarem de efetuar o pagamento das contribuições para a segurança social, ou qualquer imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património (artigo 13.º do EBF).

Se a instituição já estiver a receber benefícios fiscais temporários ou permanentes, estes podem cessar, se a mesma estiver em incumprimento com as suas obrigações fiscais (artigo 14.º do EBF).

Como síntese deste capítulo, pode-se referir que os IBF são mais uma forma de financiamento público concedido às IPSS, pois se estas tivessem que pagar todos os impostos como qualquer empresa com fins lucrativos, haveria valores consideráveis a deduzir ao seu resultado financeiro e, conseqüentemente, levaria a que uma grande parte das instituições estivesse em situação financeira ainda mais difícil. Os IBF que o governo coloca à disposição, não só, representam importantes estímulos, como apoiam a concretização dos seus fins de ação social. Contudo, é importante lembrar que, embora as IPSS não sendo totalmente sustentáveis do ponto vista financeiro, devendo ser apoiadas por fontes de financiamento externas em virtude da sua relevância social, não deverão estar demasiado dependentes dessas fontes de financiamento para não colocar em causa a sua independência.

Para analisar a importância dos IBF propôs-se elaborar um caso de estudo, onde se pode verificar a aplicação prática e real dos IBF numa IPSS, realçando a importância da correta utilização, considerando aspetos a melhorar e os desafios futuros. Este caso prático será tratado nos capítulos seguintes, concretamente nos capítulos III e IV.

### **CAPITULO III – Caso de Estudo LAAC**

É neste capítulo, caso de estudo, o momento fulcral da investigação, que tem como objetivo explicar, num determinado momento, a influência dos IBF numa IPSS.

Neste sentido ir-se-á proceder ao estudo da Instituição escolhida, mas não, sem antes fazer uma referência à metodologia adotada, processo de recolha de dados e apresentação das questões de investigação. Só depois se inicia o estudo propriamente dito da Instituição, sua contextualização no meio envolvente, sua caracterização e análise da importância dos IBF nos seus resultados financeiros, justificando, assim, a pertinência deste estudo, bem como aos objetivos pretendidos.

A instituição escolhida para a realização deste estudo foi a Liga dos Amigos de Aguada de Cima (LAAC), IPSS da freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda, a qual demonstrou a sua disponibilidade para colaborar.

### **3.1. Metodologia Adotada**

A metodologia é um conjunto de procedimentos e técnicas para a realização da pesquisa. Segundo Reis (2010, p. 57) “significa um método particular de aquisição de conhecimentos, uma forma ordenada e sistemática de encontrar respostas (...) um caminho ou um conjunto de fases progressivas que conduzem a um fim”.

Neste trabalho foi utilizada uma metodologia qualitativa, exploratória e descritiva, utilizando o método do estudo de caso único, que se baseia em análises documentais e bibliográficas.

O “caso de estudo” consiste num estudo qualitativo, examinando com detalhe os dados recolhidos, confrontando-os com várias fontes de evidência. Tem como finalidade compreender uma situação específica, através do estudo por observação, interação ou vivência, testando o problema no seu ambiente real e natural, compreendendo particularmente e globalmente um determinado fenómeno.

Quando se faz referência a “um caso”, pretende-se referir um sujeito em estudo ou um conjunto de sujeitos, nomeadamente, um conjunto de indivíduos, uma organização, coletividade, atos comportamentais, ambiente, acontecimentos, entre outros.

Neste tipo de abordagem metodológica o investigador recorre a várias técnicas de recolha de dados, nomeadamente diário de bordo, relatórios, entrevistas, pesquisa documental, trabalho de campo e observação direta e indireta. Coutinho (2011, p.293) define-o como: “um plano de investigação que envolve um estudo intensivo e detalhado de uma entidade bem definida: o *caso*”. O objetivo é compreender, analisar e avaliar o acontecimento em estudo e ao mesmo tempo desenvolver teorias mais genéricas a respeito do fenómeno observado.

Pode-se afirmar, de acordo com Yin (1994) que o caso de estudo é a estratégia mais adequada quando o investigador quer saber “como” e “porquê” de acontecimentos atuais sobre os quais tem pouco ou nenhum controlo.

Em suma, um caso de estudo é uma investigação empírica, que se baseia no raciocínio indutivo e que depende muito do trabalho de campo efetuado pelo investigador, tendo como objetivos relatar factos tal como sucederam, facilitar a informação sobre um fenómeno estudado e confirmar ou contrariar os resultados presentes no caso. Geralmente, é usado o método qualitativo, diferindo da investigação em geral que recorre ao método quantitativo, baseado numa investigação por amostragem, usando critérios probabilísticos, adotando instrumentos padronizados e recomendados na literatura e elaborando as suas conclusões tendo por base o método dedutivo.

Há, no entanto, limitações no caso de estudo, nomeadamente na formalização de normas e a sua aplicação universal, pois a generalização não faz sentido devido à especificidade do “caso”, podendo eventualmente existir estudos em que os resultados poderão ser aplicados a outras situações.

É de referir, no entanto, que em relação aos objetivos, Gomez et al. (citado por Coutinho 2011, p. 295) conclui que são os mesmos que guiam os da investigação em geral: “explorar, descrever, explicar, avaliar e/ou transformar”.

O caso de estudo não deixa de ser um método de investigação relevante, especialmente porque assenta numa pesquisa intensiva e aprofundada de um determinado objeto de estudo, que se encontra bem definido e que visa compreender, em simultâneo, a particularidade e a globalidade do caso. Foi neste sentido que se direcionou caso de estudo LAAC, com o tema: incentivos e benefícios fiscais nas IPSS, em que para o efeito foi efetuado um intenso e criterioso trabalho de campo, obtendo os dados necessários para a sua realização.

### **3.2. Recolha de dados**

Os dados podem ser recolhidos através de diversas formas, tais como questionários, entrevistas, observação e pesquisa bibliográfica, entre outras. Neste estudo foram recolhidos através de quatro técnicas específicas de investigação:

- Observação direta e indireta: analisa-se a realidade de uma IPSS em concreto, seu quotidiano, funcionamento, conhecimento da sua missão e objetivos futuros;
- Análise documental: através de documentos fornecidos pelo Presidente da instituição, nomeadamente relatórios de contas, demonstrações de resultados, balanços, balancetes e outros documentos de natureza qualitativa, como organigramas, mapa de recursos humanos e documentos descritivos de funções, entre outros;
- Entrevistas: efetuaram-se várias entrevistas ao Contabilista Certificado e à Diretora Técnica, com finalidade de compreender melhor alguns aspetos do sistema de controlo interno e registos contabilísticos, principalmente da contabilidade analítica que fundamenta a elaboração e apresentação de demonstrações financeiras de cada resposta social;
- Pesquisa bibliográfica: recorrendo à literatura específica sobre os IBF e sobretudo legislação sobre o tema.

Após o trabalho de campo, durante a qual se obtiveram dados, quantitativos e qualitativos, sobre a instituição, procedeu-se ao seu tratamento, análise detalhada e consequente discussão dos resultados.

### 3.3. Questões de investigação

Antes de analisar os IBF na LAAC, é pertinente formular algumas questões de partida no sentido de uma melhor orientação do estudo e, através das quais, analisar, compreender e explicar de forma concisa, com vista a alcançar o objetivo principal deste trabalho. Neste sentido, a pesquisa realizada na LAAC tem como finalidade responder às seguintes questões:

**Q1:** Na Instituição, está-se a fazer a utilização correta de todos os IBF colocados ao dispor das IPSS?

**Q2:** Há um contributo efetivo nos resultados da Instituição?

**Q3:** A Instituição apresenta uma política de gestão e planeamento fiscal com objetivos de poupança bem definidos, em função dos IBF disponíveis?

### 3.4. Caso de estudo LAAC

#### 3.4.1. Águeda: Contexto socioeconómico

Tendo como fonte a base de dados do INE e página *Web* da Câmara Municipal de Águeda<sup>14</sup>, vai-se seguidamente fazer a caracterização do concelho Águeda, no qual está localizada a instituição em estudo: LAAC.

Águeda é um dos 19 concelhos do distrito de Aveiro que tem atualmente 47 729 habitantes, sendo o 5.º concelho mais populoso do distrito, atrás dos concelhos de Santa Maria de Feira, Aveiro, Oliveira de Azeméis e Ovar.

Das 20 freguesias que constituíam o concelho, antes da reforma administrativa nacional (*Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro da Assembleia da República - Reorganização Administrativa do Território das Freguesias*), ficaram apenas 11, nomeadamente: Aguada de Cima; Águeda e Borralha; Barrô e Aguada de Baixo; Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão; Fermentelos; Macinhata do Vouga; Préstimo e Macieira de Alcoba; Recardães e Espinhel; Travassô e Óis da Ribeira; Trofa, Segadães e Lamas do Vouga; Valongo do Vouga. Sendo que 16 freguesias sofreram alterações e apenas 4 ficaram sem

---

<sup>14</sup> Consultados em 29/05/2016.

alterações por serem mais populosas, nomeadamente: Aguada de Cima, Fermentelos, Macinhata do Vouga e Valongo do Vouga.

De acordo com os resultados dos censos, verifica-se a seguinte evolução na população de Águeda:

Censos 2001: 49 041 habitantes.

Censos 2011: 47 729 habitantes.

Pode-se verificar que o concelho de Águeda apresenta em 2011 menos 1 312 habitantes que em 2001, distribuídos pelos grupos etários apresentados na tabela seguinte.

**Tabela 8 - Variação da população por faixa etária entre 2001 e 2011**

Grupos etários	Totais 2001 (milhares)	Totais 2011 (milhares)	Variação (%)
0-14	7 789	6 642	-14,73
15-24	7 200	5 151	-28,46
25-64	26 473	26 598	0,47
65 ou mais	7 579	9 338	23,21
TOTAL	49 041	47 729	-2,68

**Fonte:** elaboração própria com dados recolhidos INE

Pela análise da tabela verifica-se que a população da faixa etária dos 0 aos 14 anos e dos 15 aos 24 anos sofreu uma acentuada queda, representando, respetivamente, um decréscimo de 14,73% e 28,46%. Por outro lado, houve um acentuado aumento das pessoas com mais de 65 anos, mantendo-se quase constante a faixa etária entre os 25 e 64 anos. Pode-se concluir que o concelho apresenta uma população envelhecida, com uma grande diminuição da população jovem e um elevado aumento da população idosa. Sabe-se que o total da população ativa<sup>15</sup> é de 23 357 indivíduos, que representa uma taxa de atividade<sup>16</sup> de 48,94%. Esta taxa representa a situação da população face à atividade, ou seja, em cada 100 indivíduos aproximadamente 49 são ativos. Verifica-se também que a população empregada é de 20 999 indivíduos, repartidos de acordo com a seguinte tabela.

<sup>15</sup> População Ativa = empregados + desempregados.

<sup>16</sup> Taxa de atividade = (população ativa/população total) \*100.

**Tabela 9 - População ativa e empregada, em 2011, por sexo e ramo de atividade**

Total da população empregada		Taxa de emprego <sup>17</sup> (%)		Setores de atividade			
20 999		89,9		Primário	Secundário	Terciário	
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	291	10 367	10 341	
11 206	9 793	53,40	46,60			Natureza social	Outras ativ. económicas
						3 764	6 577

Fonte: elaboração própria com dados recolhidos INE

Da análise da tabela verifica-se que a taxa de emprego é mais elevada que a média nacional, pois em 2011 representava 89,9%, o que indica que existia no concelho 10,1% de desemprego contra 12,7% de desemprego nacional. Face a média da população ativa, a taxa de emprego é maior no sexo masculino que no feminino. No que concerne aos setores de atividade, os setores secundário e terciários, são os que têm mais representatividade, respetivamente, 49,36% (10 367 indivíduos) e 49,25% (10 341 indivíduos), sendo o primário pouco representativo, com apenas 1,39% (291 indivíduos) da população ativa do concelho. É importante referir também que, relativamente ao setor terciário, cerca de 36,4% (3 764 indivíduos) trabalham em atividades de natureza social, mostrando a importância que esta área tem no concelho.

### 3.4.2. IPSS no concelho de Águeda

Águeda, sendo um concelho muito industrializado, existindo 8 442 empresas em 2011 e com uma considerável população ativa empregada, sem tempo para apoiar os seus dependentes diretos, há necessidade de uma resposta social eficaz, na área da infância e terceira idade, capaz de fazer face à falta de suporte familiar. É neste contexto que as IPSS se revestem de grande importância, não só para apoiar as famílias, como também apoiar e proteger os cidadãos mais desprotegidos, sua integração social e comunitária. No concelho existem 39 instituições de solidariedade social, sendo que 34 são IPSS das diferentes formas jurídicas existentes, conforme se apresenta na seguinte tabela:

<sup>17</sup> Taxa de emprego = (total da população empregada/população ativa) \*100.

**Tabela 10 - Formas jurídicas e evolução das IPSS do concelho de Águeda**

Forma Jurídica	Registadas entre 1980 - 1889	Registadas entre 1990 - 1999	Registadas entre 2000 - 2009	Registadas entre 2010 - 2015	Total
Associação	8	15	7	1	31
Fundação	-	-	1	1	2
Misericórdias	1	-	-	-	1
Total	9	15	8	2	34

**Fonte:** elaboração própria com dados recolhidos da SS<sup>18</sup>

Pela análise da tabela, verifica-se que o maior número de registos se verificou entre 1990 e 1999, com 15 novas IPSS, período de grande expansão empresarial no concelho e consequentemente, grande prosperidade económica e financeira, derivada, em parte, aos fundos comunitários para a reestruturação e modernização das empresas. Foi neste período que as famílias, que começaram a apresentar um melhor nível de vida e sem tempo disponível, recorriam a estas instituições que garantiam bons serviços de apoio à infância, concedendo alimentação, higiene, apoio educativo, ocupação de tempos livres, e serviços de apoio à terceira idade, concedendo alimentação, cuidados de higiene, ocupação e lazer.

De acordo com o Instituto da Segurança Social - Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, Unidade de Desenvolvimento Social e Programas/Núcleo de Respostas Sociais (Setembro 2013), sabe-se que atualmente as instituições registadas no concelho de Águeda (34 IPSS mais 5 outras organizações do SNL) apresentam uma capacidade para 4 382 utentes, tendo a taxa de cobertura mais elevada e significativa (22,17%) em relação à média distrital (16,77%). No entanto, as respostas sociais destinadas à infância são as que têm o maior peso, representando 42% do total das respostas sociais, mais do dobro das respostas sociais destinadas à pessoa idosa que apenas representam 16,1%.

<sup>18</sup> Dados consultados em 18/12/2015.

Há a referir, no entanto, que o decréscimo populacional nas faixas etárias abrangidas pelo infantário e pré-escolar, verificado no concelho, terá, a curto ou médio prazo, sérias implicações no crescimento das instituições que desenvolvem as suas atividades com estes grupos etários.

### **3.4.3. Apresentação da entidade: LAAC**

A LAAC é uma das 34 IPSS do concelho de Águeda. Foi constituída em 1966, tendo feito 50 anos no dia 15 de março de 2016, mas apenas foi registada em 1989, 23 anos depois. Encontra-se sediada na rua do Engenho, n.º 586, freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda.

Ao abrigo das classificações apresentadas nos capítulos anteriores, a LAAC é uma IPSS dentro do universo das ESNL. Como IPSS reveste a forma jurídica de Associação de Solidariedade Social e é PCUP de acordo com o artigo 8.º do EIPSS.

Esta instituição dispõe de instalações e equipamentos adequados, fruto do investimento em diversos projetos ao longo dos anos, que permitem um espaço atrativo e confortável tanto para utentes como colaboradores, privilegiando a natureza e o ambiente, ao avaliar pelos seus espaços verdes.

É composta por 4 secções, a saber:

1. Secção de assistência social que desenvolve serviços na área da Infância e 3.ª Idade, prestando 6 respostas sociais com acordo de cooperação com a Segurança Social: Creche, Pré-escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI), Centro de Dia (CD) e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD). Tem atualmente 264 utentes repartidos pelas várias valências.

Esta secção desenvolve um conjunto de atividades anuais de enriquecimento pessoal dos utentes, destacando-se o desfile de carnaval para crianças e idosos, dia internacional do livro infantil, encontro intergeracional, dia da árvore, dia do teatro, dia dos reis, dia dos namorados e algumas festas, nomeadamente, a festa de Natal, festa de final de ano, dia do pai, dia da mãe, entre outras.

2. Secção cultural que desenvolve atividades de formação cultural, respetivamente, música, canto, teatro e dança. Tem atualmente 79 alunos: 75 crianças e 4 adultos. É também responsável pela promoção e manutenção de algumas tradições da região, como o cantar dos reis, volta ao termo, concurso de palmitos, erguer o arco da festa das almas, escarpelada típica, encontro de motas antigas, convívio de carros antigos e de “vespas”, entre outras.
3. Secção de futebol que desenvolve atividades de formação em futebol para todos os escalões, desde os 4 anos idade. Tem atualmente 150 atletas inscritos, repartidos por 8 equipas federadas, que participam nos campeonatos distritais de futebol, e 2 não federadas. Promove anualmente um torneio infantil de futebol, “Torneio LAACup”, que envolve equipas do distrito de Aveiro, de escalões dos 4 aos 12 anos de idade, e realiza alguns jogos de futebol 7 do Torneio Internacional de Águeda, onde participam equipas nacionais e internacionais.
4. Secção gimnodesportiva que tem como principal atividade a prática de andebol feminino dos 6 aos 14 anos de idade, participando em campeonatos oficiais nacionais. Além da atividade principal desenvolve ainda outras, como aulas de ginástica de manutenção, pilates clínico, zumba, karaté/dojo e tem um mini ginásio onde é praticada a atividade de cardiofitness. A secção tem também uma equipa de BTT, com cerca de 20 atletas inscritos que participam em provas oficiais nacionais. Neste âmbito organiza uma prova anual desta modalidade, “LAACLaacar”, que normalmente tem uma participação média de 150 a 200 atletas, oriundos de todo o país.

A LAAC, no seu conjunto (total de seções), tem como fins a realização de atividades que proporcionem uma melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente dos mais desprotegidos, abrangendo prestações de ação social, saúde, educação, cultura, desporto e promoção da qualidade de vida, dando respostas bem substantificadas e adequadas às exigências. Participa ainda, no desenvolvimento de iniciativas no âmbito da economia local e regional.

Este estudo irá focar-se, essencialmente, na secção de assistência social, não só por ser a secção principal, considerada âncora de todas as outras, reunindo cerca de 90% do total das respostas sociais prestadas, com grande empregabilidade e contribuindo para a dinamização da economia local, mas também porque é a secção que recebe mais IBF, objeto deste estudo.

A secção da assistência social da LAAC proporciona 6 respostas sociais na área da infância e terceira idade, como já foi referido: Creche, Pré-escolar, CATL, ERPI, CD e SAD, descrevendo-se seguidamente os serviços prestados:

Creche: acompanhamento de crianças dos 4 aos 36 meses, concedendo alimentação, cuidados de higiene, saúde e proporcionando, ainda, o desenvolvimento da criança, num clima de segurança física e afetiva, durante o afastamento parcial do seu meio familiar.

Pré-escolar: acompanhamento de crianças dos 3 aos 6 anos, concedendo alimentação, cuidados de higiene, saúde, ocupação de tempos livres, apoio educativo e desenvolvimentos das capacidades cognitivas. Também é desenvolvido um conjunto de atividades e competências para uma melhor integração do período escolar seguinte.

Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL): acompanhamento de crianças em idade escolar, dando apoio ao estudo e desenvolvendo atividades sociopedagógicas de carácter lúdico, educativo, social e cultural (ateliês de expressão plástica, musical, teatro e leitura).

Estrutura Residencial para Idosos (ERPI): acolhimento permanente ou temporário e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, serviços de alimentação, cuidados médicos, de enfermagem, higiene, estética, ocupação e lazer. Contribui também, para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo e cria condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar. Por outro lado, promove atividades de animação sociocultural, recreativa e ocupacional que visam contribuir para um clima de relacionamento saudável entre os idosos e para a manutenção das suas capacidades físicas e cognitivas;

Centro de dia: acolhimento diurno a pessoas idosas, serviços de alimentação, cuidados médicos, de enfermagem, higiene, estética, lazer e transporte de e para as suas residências. Desenvolve atividades de animação sociocultural, recreativa e ocupacional com vista à manutenção das capacidades físicas e cognitivas dos utentes.

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD): traduz-se nos serviços e apoio direto aos idosos nas suas residências para que estes não abandonem o seu meio familiar. Mais especificamente, a prestação de serviços de alimentação (almoço e jantar), cuidados de higiene, tratamento de roupas, limpeza e manutenção da habitação e alguns serviços de enfermagem e administração de fármacos, quando prescritos e, ainda, acompanhamento ao exterior em atividades recreativas e culturais.

A instituição oferece também, um conjunto de serviços, de carácter geral, que contribuem para o bem-estar físico e emocional dos utentes, concretamente:

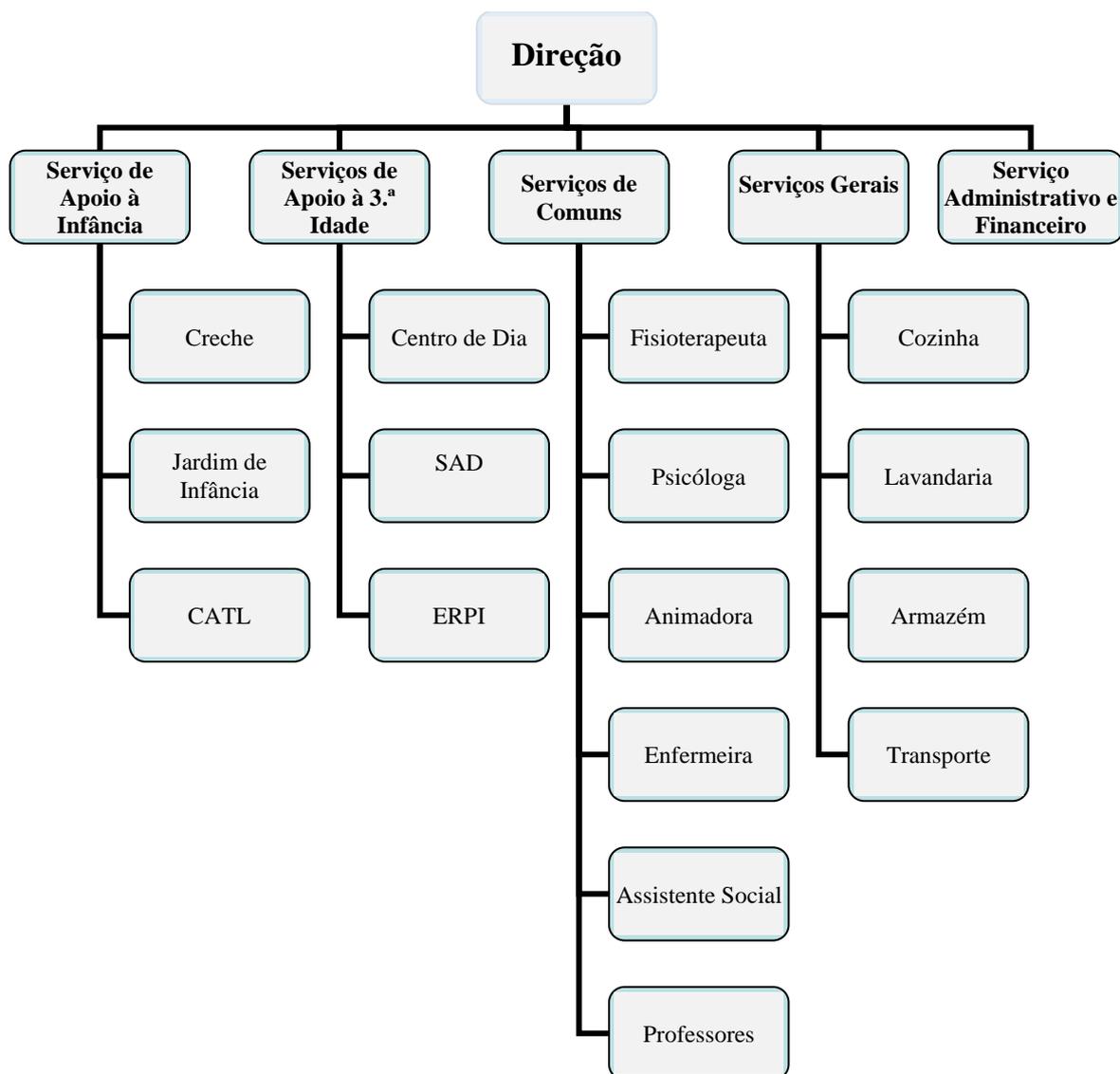
Serviços gerais: tratam da logística das várias valências, nomeadamente, conferência de entradas e saídas de produtos de armazém, serviços de lavandaria, cozinha e transporte dos utentes.

Serviços comuns de terapia ocupacional e reabilitação: prestam serviços de psicologia, fisioterapia, reabilitação psicomotora e enfermagem, animação sociocultural, assistência social, educadores de infância e professores, com o objetivo de promover as competências cognitivas, motoras, sociais e emocionais dos utentes nas valências da infância e retardar os défices dos utentes nas valências da terceira idade.

Serviços administrativos e financeiros: organizam toda a documentação dos utentes, bem como os recebimentos das mensalidades, efetua o processamento de salários, prepara e organiza a documentação contabilística e faz a gestão de tesouraria. Ainda tem função de atender e prestar informações aos utentes e público em geral.

A figura 6 apresenta o organigrama estrutural da instituição.

**Figura 6 - Organigrama estrutural**



**Fonte:** elaboração própria de acordo com dados fornecidos pela Instituição.

Para que se compreenda a grandeza, a importância, os objetivos, a estrutura, o envolvimento com o meio local e o significado geral da LAAC, parece adequado a reflexão em torno da sua visão e missão.

### Visão e Missão

A LAAC, principalmente a secção de assistência social, reconhecida pela ação humana e rigor, assume como missão: garantir condições que visem o bem-estar social da pessoa

idosa, criança e suas famílias. Pretende ser vista como uma instituição dinâmica, de boas práticas e de qualidade, nas valências em que atua. A sua ação assenta nos seguintes valores:

- Solidariedade: estar atenta às necessidades da comunidade onde está inserida;
- Tolerância: inclusão dos mais vulneráveis e respeito pela dignidade humana;
- Compromisso: assumir as funções e comprometimento das respetivas ações, eficiência, avaliação contínua com vista à melhoria e sustentabilidade.

Para melhor se ajuizar das potencialidades e das fraquezas de uma qualquer organização recorre-se, habitualmente, à análise *SWOT*<sup>19</sup>, que é um instrumento de gestão de grande valor ao nível da orientação estratégica já que permite compreender as forças e as fraquezas, ao nível interno, assim com aos oportunidades e as ameaças, ao nível externo, de qualquer organização. Aplicada essa análise à LAAC é possível obter as seguintes conclusões:

#### **Strenghts – Pontos Fortes**

- História/ Tradição/ valores da instituição;
- Cultura organizacional;
- Parcerias com organismos públicos (SS, IEPF, Câmara Municipal e Junta de Freguesia);
- Parcerias com empresas locais;
- Estrutura de recursos humanos estável;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Prestação de serviços de saúde: preventiva, curativa e de reabilitação;
- Competência da direção executiva e corpos sociais;
- Localização geográfica com fáceis acessibilidades;
- Capacidade de interação com o meio envolvente;
- Plano Anual de Atividades (PAA) rico e diversificado.

---

<sup>19</sup>Análise *SWOT* - é uma ferramenta muito utilizada para fazer a análise do cenário ou ambiente em questão, resulta da junção das iniciais (em inglês) dos quatro elementos-chave desta análise estratégica: *Strenghts* – pontos fortes: vantagens internas da organização em relação às outras organizações; *Weaknesses* – pontos fracos: desvantagens internas da organização em relação às outras organizações e *Opportunities* – oportunidades: aspetos positivos da área envolvente com o potencial de fazer crescer a vantagem competitiva da organização; *Threats* – ameaças: aspetos negativos da área envolvente com o potencial de comprometer a vantagem competitiva da organização.

### **Weaknesses - Pontos Fracos**

- Dependência excessiva do financiamento público;
- Elevados custos com o pessoal;
- Falta de gestão especializada;
- Comunicação e Marketing pouco visíveis;
- Falta de uma estratégia eficiente de angariação de doadores/mecenas;
- Falta de mobilização de voluntários com elevadas competências profissionais e empresariais;
- Fraca utilização das tecnologias de informação e comunicação (ex: *site* sobre o seu projeto operacional e outras informações).

### **Opportunities – Oportunidades**

- Envelhecimento da população;
- Procura de respostas integradas pelas famílias;
- Crise económica desafiando novas soluções e novas parcerias (relações de cooperação entre organizações existentes).

### **Threats – Ameaças**

- Concorrência do setor público, principalmente no sub setor pré-escolar e CATL;
- Concorrência do setor privado lucrativo;
- Diminuição da taxa de natalidade na região;
- Diminuição do poder de compra dos utentes e conseqüente diminuição da participação;
- Existência de serviços substitutos que satisfazem as mesmas necessidades;
- Entradas de novas instituições.

Em suma, a LAAC tenta promover o crescimento integral das crianças, sua adaptação social e comunitária e apoiar as famílias; proteger e apoiar os cidadãos na velhice e na invalidez, principalmente em situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou incapacidade para o trabalho; promover a melhoria e a qualidade das habitações dos

clientes/utentes; e ainda, proteger na saúde, educar e formar profissionalmente os cidadãos.

Por forma a dar resposta à sua missão, a LAAC ao longo dos últimos anos procurou melhorar a eficácia dos seus espaços, melhorando as suas infraestruturas físicas (infantário e o lar), tendo atualmente capacidade protocolada com a segurança social para 319 utentes: 200 crianças e 117 idosos, distribuídos conforme se apresenta na seguinte tabela:

**Tabela 11 - Capacidade e ocupação da instituição**

VALÊNCIAS	SERVIÇOS PRESTADOS	OCUPAÇÃO (ano 2014)	CAPACIDADE protocolada SS (2015)	OCUPAÇÃO (ano 2015)	% DE OCUPAÇÃO (ano 2015)
Infância	Creche	41	54*	41	76%
	Pré-escolar	66	66	66	100%
	CATL	63	80	40	50%
Terceira Idade	ERPI	49	49	49	100%
	CD	43	43	43	100%
	SAD	25	25	25	100%
TOTAL		287	319	264	83%

\* Berçário = 15, Transição de 1 ano = 12, Transição de 2 anos = 13, Sala de 2 anos = 14

**Fonte:** elaboração própria de acordo com dados fornecidos pela Instituição

Até ao final do ano de 2015, tinha 100% de ocupação em relação aos idosos, tendo, no entanto, um menor número de crianças a frequentar a creche e o CATL, não só em relação ao ano de 2014 como também relativamente à capacidade protocolada com a SS. A baixa natalidade que se tem verificado nestes últimos anos associada à situação profissional e financeira de alguns pais, são os motivos apontados para esta diminuição. É de referir que a diminuição é mais acentuada no CATL, apresentando em 2015 menos 36,5% de utentes comparativamente ao ano de 2014, uma vez que são crianças em idade escolar, cujos os encarregados de educação procuram soluções mais económicas para a ocupação de tempos livres.

É ainda importante referir que, os utentes que procuram os serviços prestados pela LAAC são, na generalidade dos casos, oriundos do concelho de Águeda.

A instituição, no sentido de oferecer qualidade nos serviços prestados e aumentar a eficiência interna, promove regularmente ações de formação aos seus colaboradores, de forma a melhorar os seus procedimentos e acompanhamento dos utentes. Realiza, igualmente, reuniões periódicas em cada setor, no sentido de serem apresentadas novas propostas de funcionamento, sugestões de melhoria, fomentando, assim, o desenvolvimento de competências, participação e interajuda. Em 31/12/2015, apresentava os seguintes recursos humanos: 63 pessoas efetivas, 4 avenças e 7 estagiários do IEFP, conforme a seguinte tabela.

**Tabela 12 - Recursos Humanos da LAAC**

<b>COLABORADORES</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Efetivos</b>	Ajudante de ação direta	11
	Ajudantes de cozinha	2
	Animadora sócio cultural	2
	Assistente social	1
	Auxiliares da ação educativa	10
	Auxiliar de serviços gerais	17
	Cozinheiras	3
	Diretora Técnica	1
	Educadoras de infância	6
	Empregada de armazém	1
	Engenheira alimentar	1
	Engomadeiras	1
	Escriturárias	2
	Fisioterapeutas	2
	Motorista	2
	Rececionista	1
<b>Avenças</b>	Contabilista	1
	Enfermeira	1
	Engenheiro da qualidade	1
	Professor de educação física	1
<b>Estagiário (diversas áreas) IEFP</b>		<b>7</b>
<b>TOTAL</b>		<b>74</b>

**Fonte:** elaboração própria de acordo com dados fornecidos pela Instituição

Para além destes recursos humanos, a LAAC conta com os seus corpos gerentes, que colaboram em regime de voluntariado, isto é, não remunerados, componente social e não monetária, que são:

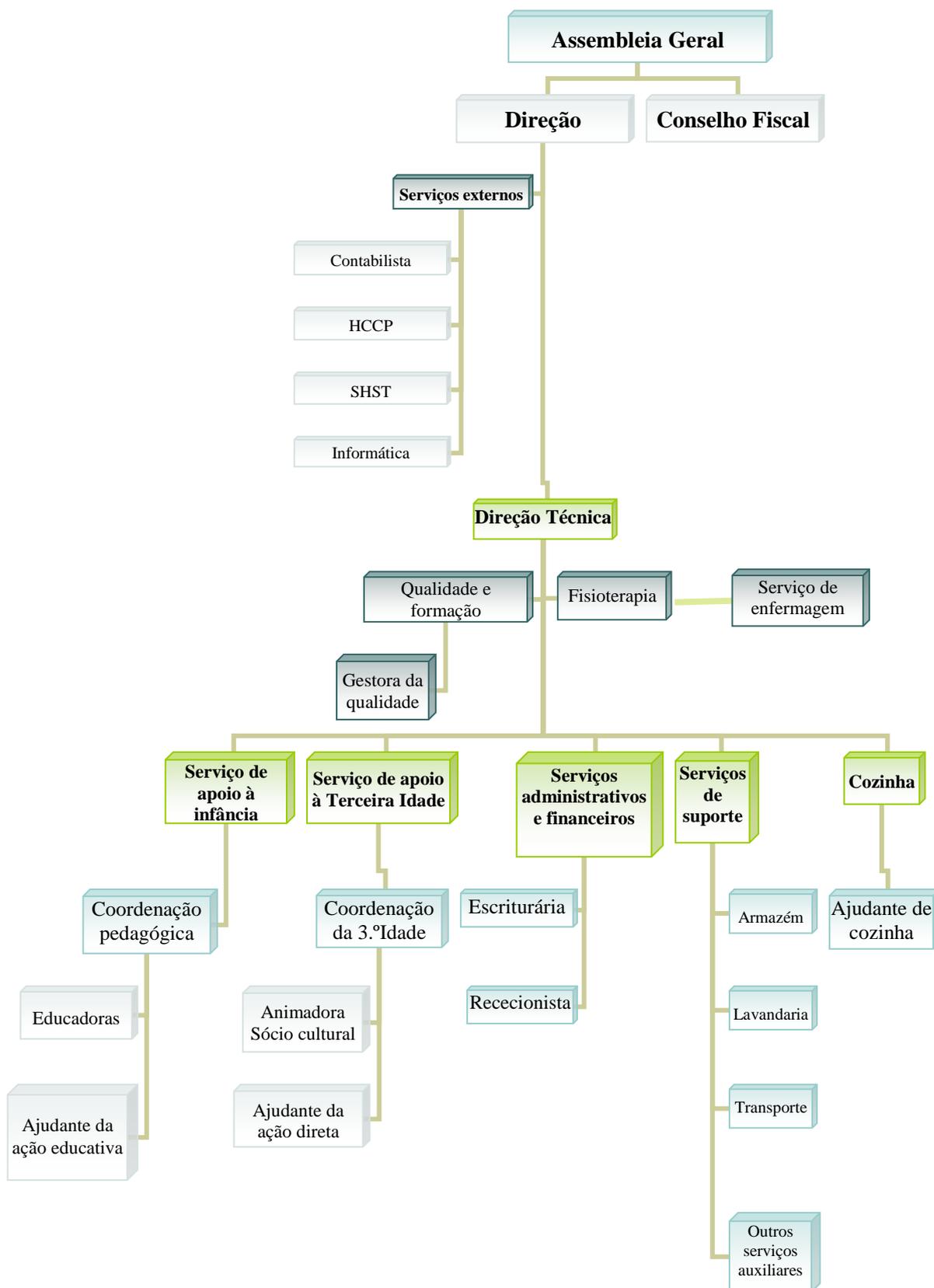
Assembleia Geral, composta pelo presidente da assembleia, órgãos da direção, conselho fiscal e pelos associados em pleno gozo dos seus direitos;

Conselho Fiscal, composto pelo presidente, vice-presidente e vogais;

Direção, composta pelo presidente, secretário, tesoureiro, 1.º vogal e 2.º vogal.

Seguidamente apresenta-se o organigrama de funções da instituição.

Figura 7- Organigrama de funções.



Fonte: elaboração própria adaptado do original

### **3.4.4. Situação económica e financeira da LAAC**

É necessário que a instituição conheça muito bem a sua estrutura de proveitos e custos. A estrutura de proveitos permite analisar as fontes de financiamento atuais e potenciais, enquanto que, a estrutura de custos reflete como a instituição afeta os seus recursos, não esquecendo que o maior peso relativo na estrutura de custos são os recursos humanos, que de acordo com Azevedo & Couto (2010, p. 389), quando bem aproveitados, não deverão exceder os 30% dos custos totais.

Neste sentido será apresentada a estrutura de proveitos e custos da LAAC durante os últimos quatro anos (2012 – 2015), para se poder analisar a sua evolução. Relativamente aos custos, foi feito a decomposição por fins a que se destinam, analisando a sua evolução e em que medida estão alinhados com a estrutura de proveitos.

É de salientar também que durante o ano de 2015 foram efetuadas algumas mudanças na prestação de contas da instituição, uma vez que a demonstração dos resultados e balanço (**anexo I e II**, respetivamente) deixarem de ser apresentados separadamente por secções (secção assistência social, secção cultural, secção futebol, secção gimnodesportiva) e passaram a ser integrados todos no mesmo documento, apresentado apenas um mapa de demonstração dos resultados e outro do balanço, onde se inclui, em cada um, o somatório (consolidação) das contas de todas as secções.

Esta centralização das contas foi necessária devido ao novo EIPSS (*Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social*), que veio introduzir normas que conduzem a um maior controlo dos titulares dos órgãos de administração e fiscalização, bem como a introdução de regras mais claras para a concretização da autonomia técnica e financeira das IPSS.

#### **3.4.4.1. Resultados financeiros**

Globalmente os resultados de 2015 apresentaram rendimentos e gastos nos valores de €1.538 539,95 e de €1.580 669,28, respetivamente, permitindo um resultado líquido do

exercício negativo no valor €42 179,33. Para uma melhor visualização do desempenho de cada secção, e sua influência no total, apresenta-se a seguinte tabela.

**Tabela 13 - Rendimentos, gastos e resultados líquidos por secção em 2015**

Secção	Rendimentos (€)	Gastos (€)	Resultado Líquido (€)
Secção de assistência social	1.321 498,43	1.369 339,81	- 47 841,38
Secção cultural	69 857,70	68 139,26	1 718,44
Secção de futebol	93 517,54	91 447,18	2 070,36
Secção gimnodesportiva	53 666,28	51 743,03	1 923,25
<b>Total</b>	<b>1.538 539,95</b>	<b>1.580 669,28</b>	<b>- 42 129,33</b>

**Fonte:** elaboração própria

Verifica-se que todas as secções têm um resultado líquido positivo exceto a secção de assistência social, pelo que será feita uma análise em pormenor, não só para avaliar o que originou o resultado líquido negativo, mas também por ser a secção principal da LAAC, âncora de todas as outras, e que recebe mais IBF, sendo por isso o foco principal deste estudo.

Neste sentido, é feita uma análise detalhada aos balancetes da secção de assistência social, para verificar quais as contas que mais contribuíram para os resultados anteriormente apresentados. São observados os últimos 4 exercícios económicos, ou seja, de 2012 a 2015, para se compreender a evolução, positiva ou negativa, de algumas contas de rendimentos e de gastos. Dar-se-á especial atenção ao último exercício económico, ano de 2015.

#### **3.4.4.2. Estrutura de rendimentos da secção de assistência social**

Para análise dos rendimentos, segue-se, como metodologia, o estudo, pela seguinte ordem dos vários rendimentos: i) vendas e prestações de serviços; ii) subsídios do Estado; iii) doações e heranças.

No entanto, começa-se por apresentar uma perspetiva global, na tabela seguinte:

**Tabela 14 – Rendimentos totais**

(euros)

Descrição	2012	2013	2014	2015
Vendas e Prestações de Serviços	533 847,78	582 670,82	583 613,50	572 618,30
Subsídios do Est. e O. E. públicos	690 933,57	718 536,84	708 537,92	684 108,00
Doação e Heranças	31 359,15	36 555,17	29 595,94	32 423,06
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>1.256 140,5</b>	<b>1.337 762,83</b>	<b>1.321 747,36</b>	<b>1.289 149,36</b>
<b>Varição em percentagem</b>	-	6,5%	-1,2%	-2,5%

**Fonte:** elaboração própria a partir de dados contabilísticos da Instituição

Pela análise dos rendimentos da instituição entre 2012 e 2015, pode-se concluir que o ano com melhor desempenho foi o de 2013. A partir deste ano o total dos rendimentos têm vindo a cair ligeiramente em cada ano, terminando o ano de 2015 com um decréscimo de 2,5% em relação a 2014. Para verificar quais foram as rubricas que mais contribuíram para estes resultados ir-se-á fazer uma análise individual de cada uma, nos 4 anos em estudo.

Começando pelas vendas e prestações de serviços repara-se que estas aumentaram 9,1% de 2012 para 2013 e 0,17% de 2013 para 2014, terminado o ano de 2015 com um decréscimo de 1,9% (€10 995,20), em relação a 2014. As principais variações verificaram-se nas seguintes rubricas:

**Tabela 15 - Vendas e prestações de serviços efetuadas pela LAAC**

(euros)

Descrição	2012	2013	2014	2015
<b>Vendas e Prestações Serviços</b>	<b>533 847,78</b>	<b>582 670,82</b>	<b>583 613,50</b>	<b>572 618,30</b>
<b>Vendas</b>	<b>21 524,11</b>	<b>23 794,06</b>	<b>27 956,24</b>	<b>25 322,80</b>
<b>Prestações de Serviços</b>	<b>512 323,67</b>	<b>558 876,76</b>	<b>555 657,26</b>	<b>547 295,50</b>
Mensalidades de utentes	511 384,07	557 908,36	555 657,26	540 079,50
- Infância e Juventude	115 716,52	114 323,55	114 396,65	102 334,95
- Terceira Idade	390 256,55	438 234,81	436 236,61	434 119,55
Inscrições	5 411,00	5 350,00	5 024,00	3 625,00
Quotizações e joias	0,00	0,00	0,00	7 216,00
Serviços secundários	939,60	968,40	0,00	0,00

**Fonte:** elaboração própria a partir de dados contabilísticos da Instituição

Sabe-se que as vendas expressas na tabela dizem respeito exclusivamente à cedência, a preço de custo, de fraldas e outros materiais de higiene, aos utentes da terceira idade.

No que toca às prestações de serviços, verificou-se que o aumento de 2012 para 2013, aconteceu essencialmente na terceira idade com um crescimento, aproximadamente, de 12,3%, equilibrando a diminuição de 1,2%, verificada na infância e juventude. Depois de 2013 verifica-se uma diminuição no valor das prestações de serviços, sendo mais significativa de 2014 para 2015, devido, principalmente, à grande diminuição das receitas da infância e juventude, que atingiu uma redução de 10,5% (€12 061,70), apesar de se verificar também uma ligeira diminuição das receitas da terceira idade, de, aproximadamente, 0,5% (€2 117,06).

A diminuição apresentada em relação à infância e juventude neste último ano tem tendência a persistir se a instituição não avaliar e ajustar os seus objetivos e redimensionar a sua população alvo nesta valência, como já foi referido, anteriormente, aquando da apresentação das valências da Instituição.

No que diz respeito aos subsídios públicos constata-se que, em termos globais, a sua evolução é análoga à das prestações de serviços, ou seja, aumentaram de 2012 para 2013 e diminuíram nos anos seguintes, como se pode verificar na tabela seguinte:

**Tabela 16 - Apoios públicos recebidos pela LAAC**

(euros)

Descrição	2012	2013	2014	2015
<b>Subsídios do Estado e O. E. públicos</b>	<b>690 933,57</b>	<b>718 536,84</b>	<b>708 537,92</b>	<b>684 108,00</b>
<b>ISS, IP - Centro Distrital</b>	<b>631 017,58</b>	<b>637 603,99</b>	<b>634 349,42</b>	<b>621 359,90</b>
Infância e Juventude	326 999,76	334 625,47	323 998,98	301 814,10
Creche	161 183,01	152 572,81	140 470,12	125 470,96
Pré-Escolar	125 861,55	141 742,26	144 964,62	146 005,02
CATL	39 955,20	40 310,4	38 564,24	30 338,12
Terceira Idade	304 017,82	302 978,52	307 861,78	318 395,52
SAD	71 526,78	72 169,63	69 142,13	72 191,51
CD	55 996,71	55 245,41	52 234,87	54 267,54
ERPI	176 494,33	175 563,48	186 484,78	191 936,47
<b>Outros subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>2 488,66</b>	<b>1 150,28</b>
<b>Subsídios de Autarquias</b>	<b>32 864,44</b>	<b>35 177,75</b>	<b>22 329,20</b>	<b>29 450,75</b>
<b>Subsídios IEF, IP</b>	<b>27 051,55</b>	<b>45 755,1</b>	<b>51 859,30</b>	<b>33 297,35</b>

Fonte: elaboração própria a partir de dados contabilísticos da Instituição

Verifica-se que os subsídios de ISS - Centro Distrital, de uma maneira geral têm vindo a diminuir para a infância e juventude e a aumentar para a terceira idade, sendo que nesta última valência o aumento foi mais significativo no ERPI, que embora se tenha verificado uma ligeira diminuição de 0,5% entre 2012 e 2013, registou um aumento significativo em 2014, ou seja 6,2%, terminando o ano de 2015 com um aumento de 2,9% (€5 451,69).

Em relação à rubrica subsídios de Autarquias, contrariamente aos da ISS - Centro Distrital, foram maiores em 2013, que nos restantes anos em estudo, tendo terminado 2015 com um aumento de aproximadamente de 31,9% (€7 121,50) em comparação com 2014. Relativamente aos subsídios do IEF, destaca-se o ano de 2014 com um aumento substancial de 13,3% quando comparado com 2013 e diminuído drasticamente em 2015, com menos 35,8% (€18 561,95). É de referir que nesta rubrica, subsídios do IEF, estão incluídos os incentivos à criação de emprego e os planos de estágio.

Por último, os donativos, doações e heranças, designadas por Franco et al (2005) como filantropia, seguiram uma tendência idêntica à verificada nos apoios públicos, ou seja, um aumento em 2013, seguido de uma diminuição em 2014 e um novo aumento em 2015, como se pode verificar pela seguinte tabela.

**Tabela 17 - Doações e heranças recebidas pela LAAC**

(euros)

Descrição	2012	2013	2014	2015
<b>Doações e Heranças</b>	<b>31 359,15</b>	<b>36 555,17</b>	<b>29 595,94</b>	<b>32 423,06</b>
Donativos (Modelo 25)	0,00	25.893,07	17 837,96	18 489,40
Protocolos (exceto SS)	4 598,86	5 321,11	5 703,90	6 320,35
Outros donativos	22 167,87	321,7	1 436,31	7 479,70
Donativos - Consignação IRS	4 592,42	5 019,29	4 617,77	133,61

**Fonte:** elaboração própria a partir de dados contabilísticos da Instituição

Pela análise da tabela verifica-se que os donativos (Modelo 25) têm oscilado muito, apresentando em 2015 cerca de 3,7% (€651,40) mais que 2014.

Os protocolos apresentaram-se com tendência positiva, subindo 15,7%, em 2013, 7,2% em 2014 e 10,8% (€616,45) em 2015.

Os outros donativos tiveram uma descida muito acentuada de 2012 para 2013, acabando em 2015 por subir aproximadamente 5 vezes mais em comparação com 2014, verificando-se grandes oscilações nesta rubrica.

Por último, a rubrica donativos – consignação IRS, que apresentou pequenas alterações entre 2012 e 2014, desceu drasticamente no ano de 2015, relativamente a 2014.

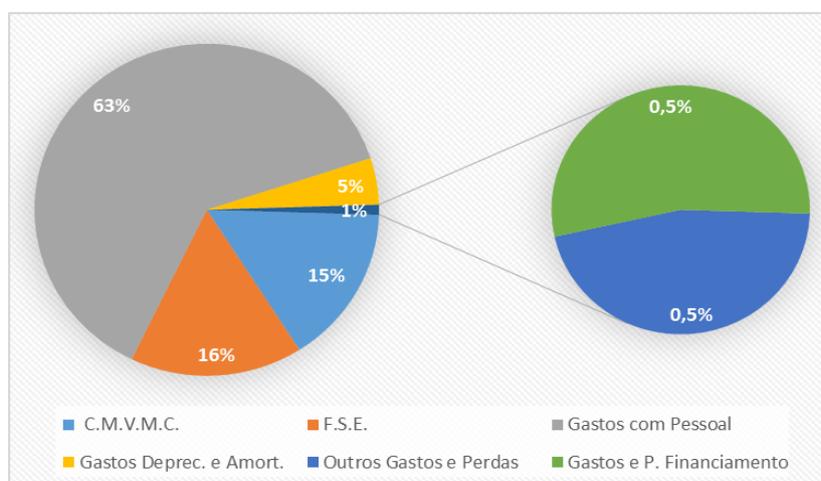
### 3.4.4.3. Estrutura de custos da secção de assistência social

A estrutura de custos de uma organização reflete a forma como esta afeta os seus recursos. Sabendo que uma grande parte destas instituições estão abertas 24 horas por dia durante 365 dias por ano, principalmente as que têm valências de terceira idade, em que existe um trabalho intensivo, leva a que os recursos humanos (gastos com pessoal) tenham um peso muito significativo na estrutura de custos.

Pela análise das demonstrações financeiras da Instituição (**Anexo I e II**), os custos gerais da totalizavam em 31/12/2015, o valor de €1.369 339,81. Verificou-se que algumas rúbricas de gastos contribuíram mais significativamente para o valor apresentado, contrariamente a outras que pouco ou nenhum significado tiveram no total de custos.

O seguinte gráfico revela o peso de cada rubrica em relação ao total de custos da instituição.

**Gráfico 6 - Estrutura de Custos da LAAC em 2015**



Fonte: elaboração própria

Pela análise geral de custos, verifica-se que a percentagem dos gastos com o pessoal é a mais elevada, com aproximadamente 63% do total de custos, seguindo-se a conta de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) com 16% e o Custo da Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC) com 15%, tendo pouco significado as restantes rubricas, tais como os gastos de depreciação e amortização, outros gastos e perdas, gastos e perdas de financiamento, que representaram, respetivamente, 5%, 0,5% e 0,5%.

Antes de se fazer uma análise individualizada dos gastos com o pessoal, rubrica com maior peso na estrutura de custos, é importante verificar os custos totais desde 2012, não só para se verificar o comportamento da conta gastos com o pessoal ao longo dos 4 anos em estudo, como também para observar a importância e evolução das outras rubricas, nomeadamente os FSE e CMVMC, que representam, igualmente, um peso significativo na estrutura de custos, como se pode verificar na seguinte tabela.

**Tabela 18 - Custos gerais da LAAC entre 2012 e 2015**

(euros)

Descrição	2012	2013	2014	2015
CMVMC	239 384,48	228 183,19	212 724,64	211 930,43
FSE	239 352,65	278 081,95	250 574,65	222 065,85
Gastos com Pessoal	713 938,17	771 933,77	785 272,31	859 806,00
Gastos Depreciação e Amortização	91 686,31	81 020,76	98 193,69	62 105,26
Outros Gastos e Perdas	3 784,13	18 974,47	7 048,58	6 184,31
Gastos e Perdas de Financiamento	0,00	0,00	0,00	7 247,96
<b>Total</b>	<b>1.288 145,74</b>	<b>1.378 194,14</b>	<b>1.353 813,87</b>	<b>1.369 339,81</b>
<b>Varição em percentagem</b>	-	<b>7,0</b>	<b>-1,8</b>	<b>1,2</b>

**Fonte:** elaboração própria a partir de dados contabilísticos da Instituição.

Pela análise geral da tabela, verifica-se que em 2013 o aumento de gastos foi muito acentuado, com aproximadamente 7%, tendo descido em 2014 e terminado o ano de 2015 com um aumento de aproximadamente 1,2% (€15 525,94).

Ao analisar individualmente cada conta da estrutura de custos, verifica-se que o CMVMC tem vindo a decrescer desde 2012, sofrendo, no entanto, pouca alteração entre 2014 e 2015, uma vez que, de acordo com a estrutura da Instituição e as atividades desenvolvidas, não se pode reduzir mais o consumo.

Em relação aos FSE, que é uma conta muito representativa na estrutura de custos de qualquer organização, apresentava em 2013 o valor mais alto dos anos em estudo, com um aumento de 16,2%, para voltar a diminuir nos anos seguintes, apresentando uma diminuição de 9,9% em 2014 e 11,4% (€28 508,80) em 2015. De acordo com os balancetes da Instituição, dos anos em estudo, as rubricas que mais contribuíram para esta diminuição foram as subcontas de conservação e reparação, ferramentas e utensílios, material de escritório, eletricidade, combustíveis, água, gastos com festas e realizações.

É importante referir também que houve um decréscimo significativo com combustível a partir de 2013, o que se deve à aquisição, por parte da Instituição, de um novo autocarro de transporte de utentes, mais ecológico, com menor consumo e com maior capacidade, que veio substituir 2 autocarros mais pequenos, pelo que houve uma poupança energética bem refletida na conta de combustíveis.

A diminuição da conta de FSE reflete a preocupação da instituição em gerir melhor os recursos existentes e em procurar soluções mais económicas que satisfaçam as mesmas necessidades.

Relativamente à conta de gastos e perdas de financiamento, não se verificou qualquer valor de 2012 a 2014. Contudo, em 2015, apresentou-se um valor de €7 247,96, que representa, quase na totalidade, os juros suportados com empréstimos bancários e com locações financeiras.

Por último, analisa-se, mais detalhadamente, os gastos com pessoal, porque é a conta mais representativa da estrutura de custos. Por outro lado, foi a rubrica de gastos que mais aumentou nos últimos 4 anos, sendo que a maior subida se registou de 2014 para 2015, aproximadamente 9,5% (€74 533,69). A seguinte tabela revela quais as rubricas que contribuíram para o aumento destes gastos com o pessoal.

**Tabela 19 - Gastos com o pessoal da LAAC entre 2012 e 2015**

(euros)

Descrição	2012	2013	2014	2015
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>713 938,17</b>	<b>771 933,77</b>	<b>785 272,31</b>	<b>859 806,00</b>
Remunerações do pessoal	569 193,91	608 522,17	643 233,78	706 290,23
Indemnizações	23 462,00	33 290,34	0,00	0,00
Encargos s/remunerações	113 571,49	123 353,24	135 057,75	148 087,92
Seguro de acidentes trabalho	5 139,38	4 046,57	3 638,48	4 009,26
Outros gastos com o pessoal	2 571,39	2 719,20	2 809,64	1 343,08
Fundo de compensação do trabalho		2,25	532,66	75,51
<b>n.º trabalhadores remunerados</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>63</b>

**Fonte:** elaboração própria a partir de dados contabilísticos da Instituição

O aumento verificado nos gastos com pessoal, essencialmente em 2015, não esteve relacionado com o aumento do número de colaboradores, que se manteve nos 63 efetivos, mas com a atualização dos ordenados e salários, como se pode verificar pelos dados da tabela, que de 2014 para 2015 tiveram um aumento de, aproximadamente, 9,8% (€63 056,45), implicando igualmente um aumento proporcional (9,8%) dos encargos sobre remunerações. A explicação dada, pelos dirigentes da LAAC, para este aumento de salários centra-se na atualização dos vencimentos, principalmente os das educadoras de infância, na valência do Pré-escolar, com o intuito de cumprir a tabela remuneratória obrigatória para as IPSS, imposta pelo *Boletim do Trabalho e Emprego n.º 31 de 22 de agosto de 2015 do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social*, 2015, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2015.

Este aumento de remunerações deve ser levado em consideração pelos corpos gerentes, uma vez que vai agravar a percentagem de gastos com o pessoal, que, em 2015, representava uma parcela muito significativa na estrutura total de custos (63%). Segundo os indicadores na estrutura de custos elencados por Azevedo & Couto (2010, p. 389), quando ultrapassam os 30% dos custos totais, a organização deverá procurar que cada um dos recursos estejam 100% afetos a tarefas de valor acrescentado, ou seja, saber se os colaboradores estão, ou não, subaproveitados.

Neste contexto é importante analisar pormenorizadamente esta rubrica e verificar se os recursos estão a ser bem aproveitados. Foi feito um estudo dos custos totais e gastos com

peçoal da LAAC por valências, permitindo verificar quais as valências que contribuíram mais significativamente para os gastos com o peçoal.

A análise foi feita para o ano de 2015, contudo, considerou-se também o ano de 2014 para possibilitar a comparação.

**Tabela 20 - Gastos da LAAC por valências nos anos de 2014 e 2015**

(euros)

	Descrição	Creche	Pré-Escolar	CATL	SAD	CD	ERPI
2014	<b>Total de Gastos</b>	<b>188 285,13</b>	<b>218 799,74</b>	<b>112 136,22</b>	<b>81 138,51</b>	<b>161 855,22</b>	<b>591 599,05</b>
	Gastos com o Pessoal	126 906,09	138 943,73	60 374,60	38 941,86	68 013,29	352 092,74
	% Gastos Pessoal/ Total de Gastos	67,40	63,50	53,8	48,0	42,0	59,5
	N.º utentes	41	66	63	49	43	25
	Média de gastos totais por utente	4 592,32	3 315,15	1 779,94	1 655,89	3 764,10	23 663,96
	Média de gastos com peçoal por utente	3 095,27	2 105,21	958,33	794,73	1 581,70	14 083,71
2015	<b>Total de Gastos</b>	<b>176 830,55</b>	<b>239 911,57</b>	<b>103 778,20</b>	<b>84 203,06</b>	<b>159 386,17</b>	<b>605 230,26</b>
	Gastos com o Pessoal	125 679,35	171 327,76	58 752,40	46 855,30	71 246,29	385 944,90
	% Gastos Pessoal/ Total de Gastos	71,1	71,4	56,6	55,7	44,70	63,8
	N.º utentes	41	66	40	49	43	25
	Média de gastos totais por utente	4 312,94	3 635,03	2 594,46	1 718,43	3 706,66	24 209,21
	Média de gastos com peçoal por utente	3 065,35	2 595,88	1 468,81	956,23	1 656,89	15 437,80

**Fonte:** elaboração própria a partir de dados contabilísticos da Instituição

Como se pode verificar existe uma percentagem muito alta de gastos com o peçoal em todas as valências, sendo mais significativa no ano de 2015, consequência da atualização salarial, principalmente na valência do Pré-escolar, como foi referido anteriormente. A ERPI foi a valência que apresentou, em termos nominais mais gastos, seguindo-se as

valências do Pré-escolar e da Creche, sendo o SAD a valência que apresentou o valor mais baixo.

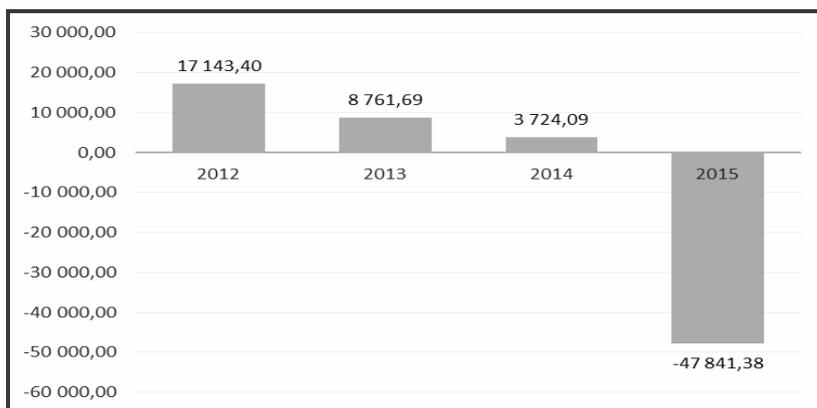
Quando se analisa a percentagem dos gastos com o pessoal em relação aos gastos totais verifica-se que, em 2015, esta é maior na resposta à infância do que na resposta à terceira idade. Na primeira aproxima-se dos 71,1% nas valências da Creche e Pré-escolar, percentagem muito significativa, que também se reflete na média de gastos por utente. Na resposta à terceira idade destaca-se a ERPI com a percentagem mais alta, com aproximadamente 63,8%, sendo o CD a valência com a percentagem mais baixa de gastos com o pessoal em relação aos custos totais (44,7%) de todas as valências da LAAC.

Também importa analisar os gastos com pessoal por utente, para se conseguir perceber quais as valências, cujos os utentes tem o peso mais significativo na estrutura de custos. Neste sentido percebe-se, que cada utente que pertence à ERPI tem custos 5 vezes mais elevados (€15 437,80) que cada utente da Creche (€3 065,35). Por outro lado, são os utentes do SAD que menos contribuem para o peso de gastos com o pessoal na estrutura de custos, com €1 718,43 de gastos por utente. É referir também que, embora o CATL tivesse menos gastos em 2015, uma vez que teve menos 23 utentes, apresentou uma média de gastos por utente, totais e com o pessoal, superior a 2014.

Verifica-se que o último exercício económico todas as valências apresentaram gastos muito elevados, principalmente nos gastos com o pessoal que representam em todas as valências mais 50%, do total dos gastos, exceto no CD. Conclui-se que os gastos com pessoal são os mais contribuem para a baixa rentabilidade de cada valência e, por sua vez, para a rentabilidade total da LAAC.

#### **3.4.4.4. Análise global dos resultados financeiros da LAAC**

Da análise global efetuadas às demonstrações financeiras da LAAC, constata-se que, nos anos em estudo, o resultado líquido tem vindo a diminuir desde 2012, tendo terminado o ano de 2015 com um resultado líquido negativo no valor de €42 179,33. Esta evolução é bem visível no gráfico seguinte.

**Gráfico 7 – Evolução do resultado líquido do exercício, da LAAC.**

**Fonte:** elaboração própria

Os resultados líquidos da Instituição tem diminuído, de exercício para exercício, sempre mais que 50%, sendo o ano de 2015, o ano que apresenta o pior resultado.

O que mais contribuiu para estes resultados foram os gastos, que têm vindo a crescer desde 2012, que atingiu o seu máximo em 2013, registando-se aproximadamente 7% de aumento, sendo no entanto o ano em que também se obteve mais rendimentos, mesmo assim, não suficientes para fazer face aos custos, verificando-se um desempenho pior que o ano de 2012.

Nos exercícios económicos de 2014 e 2015 em que, com a exceção dos gastos com o pessoal, houve a preocupação de diminuir os gastos e poder-se-ia pensar que se obteria melhores resultados, contudo, foram os anos com pior desempenho, sobretudo o ano de 2015, destacando-se a diminuição em cerca de 2,5% do total dos rendimentos. A diminuição dos rendimentos fica a dever-se ao decréscimo dos subsídios do Estado, nomeadamente dos subsídios do ISS para o CATL, uma vez que a Instituição tem menos crianças nesta valência e também à diminuição da receita dos donativos - consignação de IRS.

Do lado dos gastos, o aumento deve-se às contas de gastos com pessoal, que representam 63% dos custos totais em 2015. As valências que mais contribuíram para esta percentagem, foram as valências da Creche e Pré-escolar, seguindo-se a ERPI, CATL, SAD e por último o CD. Como já foi relatado em cima, a Instituição apresenta valores

demasiado elevados nesta rubrica, observando-se, em 2015, um aumento de €74 533,69, proveniente do aumento de remunerações e dos correspondentes encargos.

Neste contexto, pode-se concluir que os gastos com o pessoal foram a principal causa do resultado líquido negativo e se a instituição não atuar no sentido de uma melhor e eficaz operacionalidade dos seus recursos humanos poderá ter a médio prazo um grave problema de sustentabilidade.

Seguidamente, proceder-se-á à análise dos IBF utilizados pela LAAC, quantificando a poupança/benefícios.

### **3.4.5. Análise dos IBF na LAAC**

#### **3.4.5.1. Importância dos IBF**

Os IBF permitem obter poupança de impostos para quem os utiliza, contudo eles provocam uma despesa pública que leva a Autoridade Tributária (AT) a fiscalizar regularmente para verificar se todos os pressupostos estão a ser cumpridos. É importante que os IBF sejam bem utilizados e que não haja divergências quando a AT testar a sua conformidade e conseqüentemente não sejam aplicadas sanções.

Neste sentido é importante que os utilizadores sigam alguns passos, ou seja:

- Analisar muito bem a legislação sobre os IBF;
- Verificar se não há dívidas em atraso, de impostos ou contribuições ao Estado;
- Seguir todos os procedimentos contabilísticos adequados;
- Verificar se todos os pressupostos que conferem direito ao IBF são cumpridos;
- Verificar se todas as informações importantes para o uso dos IBF estão devidamente documentadas.

### 3.4.5.2. IBF usufruídos/rentabilizados pela LAAC

De acordo com o artigo 1.º da *Lei n.º 151/99 de 14 de Setembro da Presidência da República*, podem ser concedidas às PCUP as isenções de IVA, IRC, IMI, IMT, ISV, IUC e IS. Também de acordo com artigo 8.º do EIPSS, as IPSS que estejam legalmente registadas adquirem automaticamente a natureza de PCUP. Neste sentido a LAAC adquiriu automaticamente a natureza de PCUP com o seu registo em 1989, pelo que pode usufruir de IBF, nos termos do artigo 1.º da Lei supracitada. Também pode beneficiar de outros IBF, nomeadamente, redução da taxa de TSU, Filantropia e Incentivo ao emprego, se reunir as condições já descritas no capítulo II.

Neste contexto, a LAAC usufruiu dos seguintes benefícios no último exercício económico, ano de 2015:

**IVA** – Está isenta de pagamento do IVA das operações internas mencionadas no artigo 9.º do CIVA em conformidade com o artigo 10.º do mesmo código. Contudo, está isenta enquanto prestadora de serviços mas não enquanto adquirente/consumidora.

A isenção do IVA é considerada um benefício fiscal para a Instituição, mas se esta beneficia da isenção na prestação de serviços, não como entidade consumidora e sabendo que o IVA é um imposto pago pelo consumidor final, trata-se então de um falso benefício ou então um benefício para o cliente/utente que vai pagar um serviço sem imposto e terá, por isso, que despende menos moeda. Em bom rigor, o único benefício que se poderá verificar para a Instituição é a possibilidade de oferecer um serviço com um preço final mais baixo, uma vez que não tem o acréscimo do IVA, proporcionando uma maior procura, principalmente por parte de famílias com menos recursos económicos e financeiros e conseqüentemente um maior número de utentes e maior ocupação da capacidade instalada.

Também durante o ano de 2015, de acordo com *Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de janeiro*, que foi descrito no capítulo II - IBF, é restituído 50% de IVA suportado na aquisição de bens ou serviços.

É igualmente restituído um montante equivalente a 50% do IVA suportado relativamente às aquisições de bens ou serviços de alimentação e bebidas no âmbito das atividades, de

acordo com o n.º 3 do artigo 228.º da *Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro da Assembleia da República*.

Concluindo, em sede de IVA a instituição obteve, de acordo com o balancete de 2015, o reembolso de **€7 858,64** relativamente a:

- IVA de reparação de imóveis = €2 016,48
- IVA de outros bens imobilizados = €1 147,25
- IVA de alimentação e bebidas = €4 694,91

**IRC** - De acordo com o artigo 10.º do CIRC a Instituição está isenta de IRC. No ano de 2015 o benefício foi de **nulo** devido ao resultado líquido negativo.

**IMI** – De acordo com a alínea f) do n.º1 do artigo 54.º do EBF, a LAAC está isenta do pagamento de IMI sobre os prédios destinados diretamente aos seus fins.

Depois de saber o **valor patrimonial tributário**, o IMI é calculado, aplicando taxa definida pelo município, entre 0,3% a 0,5% para os prédios urbanos e 0,8% para os prédios rústicos.

Como a taxa definida pelo município, para o ano 2015, foi de **0,3%**, a Instituição ao estar isenta de IMI obteve uma poupança de **€3 601,65** em relação ao valor do património tributável dos seus imóveis.

A seguinte tabela apresenta a isenção de cada um dos prédios afetos à atividade da LAAC.

**Tabela 21 - Valor Patrimonial dos Prédios e cálculo da isenção de IMI**

Freguesia/Tipo Prédio	Valor Patrimonial (€)	Taxa definida pelo município (%)	Isenção de IMI (€)
Aguada de Cima (Pr. Urbano)	83 210	0,3	249,63
Aguada de Cima (Pr. Urbano)	41 620	0,3	124,86
Aguada de Cima (Pr. Urbano)	810 860	0,3	2 432,58
Aguada de Cima (Pr. Urbano)	122 920	0,3	368,76
Aguada de Cima (Pr. Urbano)	36 620	0,3	109,86
Aguada de Cima (Pr. Urbano)	43 370	0,3	130,11
Aguada de Cima (Pr. Urbano)	61 950	0,3	185,85
<b>Total</b>	<b>1.200 550</b>		<b>3 601,65</b>

Fonte: elaboração própria

**IMT** – De acordo com a alínea e) do artigo 6.º do CMT, em conformidade com o artigo 10.º do mesmo código, está isenta do pagamento de IMT na aquisição, a título oneroso, do direito de propriedade ou figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis, situados em território nacional, que sejam destinados, direta ou indiretamente, à realização dos seus fins estatutários. No ano de 2015 este **benefício** foi **nulo**, uma vez que a Instituição não adquiriu qualquer imóvel para a realização dos seus fins, nem para quaisquer outros fins.

**ISV** – O novo autocarro de passageiros, adquirido em 2013, não está sujeito ao ISV, de acordo com o artigo 2.º CISV, não por pertencer a uma IPSS mas pelas características do veículo. Neste contexto o benefício fiscal da instituição relativamente ao ISV foi **nulo**.

**IUC** - De acordo com a alínea b) do número 2 do artigo 5.º do CIUC, a LAAC está isenta do pagamento de IUC, pelo que a instituição obteve uma poupança total de **€84,00**, relativamente aos seus veículos.

**IS** – De acordo com alínea d) do artigo 6.º do CIS, a Instituição está isenta do pagamento de imposto do selo sobre todos os atos, contratos, documentos, títulos, papéis e outros factos ou situações jurídicas previstos na Tabela Geral, incluindo as transmissões gratuitas de bens.

No ano de 2015 este **benefício** foi **nulo**, uma vez que não houve qualquer ato desta natureza, por parte da Instituição.

**TSU** – As IPSS têm um Regime Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social mais favorável, como já foi explicado no capítulo II - IBF. Neste sentido, e sabendo que a TSU para as IPSS no ano de 2015 é de 21,6%, a LAAC pagou à Segurança Social um valor de encargos com o pessoal de €148 087,92, tendo um benefício de 2,6 pontos percentuais, relativamente ao regime geral (23,75%), pois caso contrário teria que pagar €162 828,15. Logo, o total do benefício em 2015, ao nível do pagamento da TSU, foi de **€14 740,23** (€162 828,15 - €148 087,92).

**Filantropia** – Como já foi dito o mecenato deve ser incluído nos IBF, uma vez que gera receita através dos IBF concedidos pelo Estado a quem oferece, permitindo obter redução de impostos associados aos donativos, de acordo com os artigos 61.º a 63.º do EBF, no que diz respeito ao Mecenato, e pela *Lei n.º 91/2009 de 31 de agosto da Assembleia da República*, no que diz respeito à consignação de IRS. No conjunto, a LAAC obteve **€32 423,06**, relativamente à filantropia.

**Incentivo ao emprego** – De acordo com a *Portaria n.º 149-A/2014 de 24 de julho do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social*, que não sendo uma medida apenas para o SNL, este setor pode beneficiar, deste incentivo, de forma a reduzir os elevados gastos com o pessoal. No ano de 2015, a LAAC tinha 4 colaboradores, com quem celebrou contrato de trabalho, que preenchiam os requisitos para obtenção do apoio financeiro relativo à “medida de estímulo ao emprego” de acordo com esta portaria. A tabela seguinte apresenta o apoio obtido pela LAAC no ano de 2015.

**Tabela 22 – Benefício da LAAC da “Medida de Estímulo ao Emprego” em 2015**

Código processo	Bolsa IEFP anual (€)*	Tempo total da bolsa (meses)	Tempo total em 2015	Comparticipação IEFP 2015	Bolsa total LAAC	*Alínea referente ao artigo 3.º
CEI/14	503,04	12	12	503,04	419,20	1-a) -i)
CEI+/14	6726,96	12	10	5 605,80	0,00	1-a) -vi)
CEI+/14	6726,96	12	10	5 605,80	0,00	1-a) -vi)
CEI+/14	6726,96	12	10	5 605,80	0,00	1-a) -vi)
<b>Total</b>	<b>20 683,92</b>			<b>17 320,44</b>	<b>419,20</b>	

\*\* Portaria n.º 149-A/2014 de 24 de julho do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

**Fonte:** elaboração própria

Pela análise da tabela verifica-se que a LAAC, durante o ano de 2015, apenas teve que despende €419,20 com estes 4 trabalhadores, obtendo uma poupança de **€17 320,44**.

Seguidamente, para melhor visualização e análise do total dos IBF usufruídos pela LAAC em 2105, contruiu-se a seguinte tabela resumo.

**Tabela 23 - Resumo dos benefícios usufruídos pela LAAC em 2015**

<b>Benefício</b>	<b>Valor (em €)</b>	<b>Observações</b>
IVA	7 858,64.	Reembolso/Restituição do IVA.
IRC	0	Resultado líquido negativo
IMI	3 601,65	
IMT	0	
IS	0	
ISV	0	
IUC	84,00	
TSU	14 740,23	Redução da taxa de 23,75% para 21,6%.
Filantropia	32 423,06	
Incentivo ao emprego	17 320,44	Bolsas do IEFP
<b>Total</b>	<b>76 028,02</b>	

**Fonte:** elaboração própria

Portanto, identificam-se IBF no valor de **€76 028,02**. Considera-se um valor importante no resultado líquido, que recorde-se, registou no ano de 2015, um resultado líquido negativo no montante de €42 129,33.

Torna-se igualmente importante calcular os benefícios que não estão a ser usufruídos pela Instituição para calcular a poupança que se poderia obter caso fossem utilizados.

### **3.4.5.3. IBF não utilizados/rentabilizados pela LAAC**

Relativamente aos benefícios ainda não utilizados pela LAAC, pode-se destacar o IMI que a LAAC pagou, no decorrer do ano de 2015, valor de **€2 112,67**, referente ao edifício onde se encontra a Secção Cultural. Este valor deve-se ao facto da Instituição ter adquirido o imóvel por financiamento bancário e só constituiu propriedade da LAAC no final de 2015,

após o pagamento total do financiamento. De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 44.º do EBF a isenção de IMI dos prédios ou parte dos prédios destinados diretamente à realização dos seus fins será a partir do ano, inclusive, em que se constitua o direito de propriedade. Neste sentido, só em 2016 se verifica a isenção de pagamento de IMI, por parte da Instituição, que de acordo com o n.º 4 do artigo 44.º do EBF é reconhecida oficiosamente, desde que se verifique a inscrição na matriz do nome da entidade e se faça prova que o prédio se destina diretamente à realização dos fins da Instituição.

A discussão destes resultados, agora obtidos, será feita de seguida, no capítulo IV, onde serão ainda apontadas hipóteses de melhoria ou otimização na obtenção de IBF.

**CAPÍTULO IV – Discussão e Generalização dos Resultados e  
Medidas Orientadoras**

Neste capítulo pretende-se fazer a discussão dos resultados obtidos no caso de estudo LAAC e analisar comparativamente com outros efetuados a nível nacional e internacional, contribuindo desta forma para melhorar e reforçar alguns conceitos ou suscitar o interesse para o estudo de questões, que exigem uma análise mais aprofundada.

Pretende-se igualmente, expor e analisar algumas medidas orientadoras para melhorar a sustentabilidade futura do SNL, bem como propor algumas sugestões para responder aos principais desafios com que este setor se debate.

#### **4.1. Apresentação e discussão dos resultados do caso de estudo LAAC**

Com base no trabalho de campo realizado e descrito no capítulo anterior e tendo presente as questões orientadoras, pode-se facilmente perceber que a LAAC usufrui da maior parte dos IBF concedidos às IPSS, tendo sido, em 2015, um contributo importante nos seus resultados. Portanto, relativamente às questões **Q1**: na Instituição, está-se a fazer a utilização correta de todos os IBF colocados ao dispor das IPSS? e **Q2**: há um contributo efetivo nos resultados da instituição? – Pode-se responder afirmativamente.

Relativamente à questão **Q3**: a Instituição apresenta uma política de gestão e planeamento fiscal com objetivos de poupança bem definidos, em função dos IBF disponíveis? – Verifica-se que a instituição faz algum planeamento/gestão fiscal, caso contrário não teria usufruído dos IBF apresentados. Contudo, verifica-se que a filantropia apresenta um peso muito reduzido, 2,5% do total das fontes de financiamento, havendo necessidade da instituição se empenhar mais na angariação destes recursos financeiros.

Outros benefícios que poderão justificar uma maior atenção por parte da instituição, são os incentivos ao emprego, que no ano de 2015 se traduziram em €17 320,44. Os incentivos à criação de emprego podem representar uma poupança muito significativa para a instituição, que atualmente apresenta elevados gastos com o pessoal, cerca de 63% do total dos gastos.

Pelo exposto, verifica-se que não ficou provado que a Instituição apresente uma política de gestão e planeamento fiscal com objetivos de poupança bem definidos, pelo que deve

proceder a um programa de trabalho mais consistente no que concerne à área dos benefícios fiscais.

#### **4.1.1. Medidas de melhoria na política fiscal da LAAC**

Como medida orientadora e necessária para modelar programas de gestão, poder-se-á colocar a seguinte questão: **Em que medida poderia haver melhorias na política fiscal da LAAC no sentido de angariar mais receita proveniente dos IBF?**

Como resposta a esta questão pode-se referir que, por um lado, tendo em atenção ao peso dos gastos com o pessoal, e sabendo que existem benefícios relevantes de estímulo ao emprego, deve haver uma preocupação de um melhor planeamento fiscal nessa área. No entanto, como é uma área muito complexa, requer muita atenção em todos os critérios exigidos. Dever-se-á elaborar um programa de trabalho que oriente e regule a contratação de novos trabalhadores, que reúnam os requisitos necessários para obtenção de benefício fiscais. É de salientar ainda que, no ano de 2015, em comparação com 2013 e 2014, a Instituição recebeu menos subsídios do IEFP, concretamente ao abrigo do programa “Medida Estímulo Emprego” e outros benefícios relacionados com estágios profissionais. Ou seja, menos 27,2% que em 2013 e menos 35,8% que em 2014. É importante que a instituição reflita sobre a importância de olhar atentamente para os IBF existentes nesta área, no sentido de diminuir os seus gastos com o pessoal.

Por outro lado, dar mais importância às receitas oriundas da filantropia, uma vez que se tem observado na LAAC, valores muito baixos nestes últimos anos, longe da média nacional apresentada no estudo de Franco et al. (2005), no capítulo II, quando se abordou a sustentabilidade das IPSS. Se a Instituição conseguisse aumentar a percentagem de filantropia, mantendo as outras duas rubricas iguais era o ideal, pois, além do acréscimo substancial, em termos absolutos, dos rendimentos, ainda conseguiria diminuir a percentagem da dependência do financiamento público, como se poderá verificar no ponto seguinte.

#### 4.1.1.2. Peso da filantropia nas fontes de financiamento

A seguinte tabela, construída a partir dos dados recolhidos dos resultados financeiros da LAAC em 2015, apresenta o peso relativo às fontes de financiamento no total das receitas da LAAC.

**Tabela 24 - Peso relativo por fonte de financiamento da LAAC.**

Fontes de financiamento	Percentagem (%)			
	2012	2013	2014	2015
Receitas próprias	42,5	43,6	44,2	44,4
Apoio público	55,0	53,7	53,6	53,1
Filantropia	2,5	2,7	2,2	2,5
Total	100	100	100	100

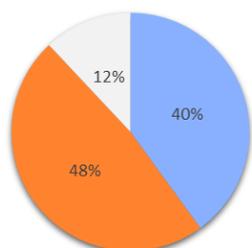
**Fonte:** elaboração própria adaptado de Franco et al. (2005)

Ao observar a tabela e comparando com a média nacional apresentada por Franco et al (2005), conclui-se que a entidade apresenta um cenário diferente dessa média (receitas próprias com 48%, o apoio público com 40% e a filantropia com 12%). Em relação às receitas operacionais, o financiamento público apresenta, entre 2012 e 2015, um elevado peso, entre 53% e 55%, levando por isso a uma dependência excessiva desta fonte. Por outro lado, a filantropia apresenta valores muito baixos, aproximadamente, entre 2% e 3%, também longe dos 12% e, por último, as receitas próprias embora abaixo da média nacional, apresentam uma percentagem razoável, situando-se ente os 43% e 44%.

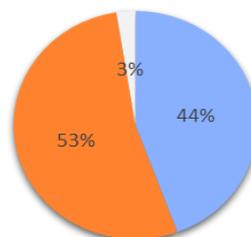
De acordo com o exposto e para uma melhor visualização das diferenças entre os resultados da LAAC no exercício económico de 2015 e a média nacional, apresenta-se os seguintes gráficos.

### Gráfico 8 – Comparação entre a média nacional e a LAAC

Fontes de Financiamento do SNL em Portugal



Fontes de Financiamento da LAAC em 2015



■ Receitas Próprias  
■ Apoio Público  
■ Filantropia

Fonte: elaboração própria

A LAAC, embora não esteja muito distante do panorama nacional das instituições do SNL, deve diversificar as suas fontes de financiamento. A elevada dependência do financiamento público pode ter impacto negativo na autonomia da gestão e dos serviços a prestar, bem como uma fraca ativação de outros recursos sociais, como por exemplo a filantropia.

Para uma melhor compreensão, apresenta-se, a título de exemplo, os valores das fontes de financiamento, do último exercício económico (2015), e voltando-se a recalculer com acréscimo do valor da filantropia até aos 12%, mantendo, em termos nominais, as outras rubricas iguais, para se poder fazer uma análise mais consistente da importância desta rubrica.

**Tabela 25 - Peso das fontes de financiamento quando se aumenta a filantropia até aos 12%**

Fontes de financiamento	2015	Peso de cada fonte de financiamento (%)	Aumento até 12% da Filantropia	Novo peso de cada fonte de financiamento (%)
Receitas próprias	572 618,30	44,4	572 618,30	40
Apoio público	684 108,00	53,1	684 108,00	48
Filantropia	32 423,06	2,5	171 366,20*	12
<b>Receitas Totais</b>	<b>1.289 149,36</b>	<b>100</b>	<b>1.428 092,50*</b>	<b>100</b>

\* Valores aproximados, uma vez que 2,5% (Peso de cada fonte de financiamento) é uma percentagem arredondada de acordo com as regras da matemática (Norma ABNT NBR 5891), alterando todos os cálculos sucessivos que dependem desta.

Fonte: elaboração própria

Como se pode verificar, aumentando o valor da filantropia e mantendo as receitas próprias e o apoio público, vai aumentar as receitas da Instituição em aproximadamente **€138 43,14** (1.428 092,50 – 1.289 149,36), o que se considera um aumento substancial e muito importante para equilíbrio dos seus resultados financeiros. Por outro lado, diminui a dependência do financiamento público em aproximadamente 5,1 pontos percentuais, importante para a autonomia da sua gestão, aproximando-se assim da média nacional que, como já foi referido, apresenta uma percentagem de 40%.

Neste contexto, a LAAC deve explorar melhor a área do Mecenato, deve dispor de formas de motivar a sociedade civil a ajudar, deve investir mais na comunicação e marketing, que permite uma maior visibilidade da Instituição e melhor conhecimento dos seus objetivos, suas atividades, desempenho organizacional (como por exemplo, mostrando gastos efetuados e receitas conseguidas, em documentos simples de analisar), suas necessidades e qualidade dos serviços prestados, capaz de influenciar positivamente os doadores do setor privado. Deve também aceitar opiniões e ideias que permitam efetuar mudanças, se houver necessidade, e procurar que os seus *stakeholders* se envolvam mais ativamente na consecução das metas da Instituição.

Por último, importa referir que, tendo em conta a importância e o papel que a LAAC representa na comunidade local e regional, o seu sucesso é um imperativo social. Porém, com a escassez de recursos que afeta a Instituição, é importante que defina muito bem as suas prioridades. Deve diversificar as suas fontes de financiamento e investir em melhorias de competitividade para garantir que, a médio e longo prazo, as fontes de receita consigam honrar os compromissos e garantir a sua sustentabilidade.

## 4.2. Generalização dos resultados

Recorde-se que, segundo a maioria dos autores, o SNL nunca será plenamente sustentável, debatendo-se com o eterno problema económico de ter “recursos escassos para satisfazer necessidades ilimitadas”. Neste contexto, as IPSS são substancialmente financiadas pelo Estado, que coloca à disposição destas instituições recursos para que possam cumprir os seus objetivos sociais.

O financiamento público representa uma importante parcela, se não a maior, na estrutura de financiamento das IPSS. Santos, Laureano & Machado (2014, p. 86) concluíram que: “a maioria das instituições atribui aos fundos públicos o nível de importância mais elevado e constituem o maior peso na estrutura de financiamento”, contrariamente aos resultados obtidos no projeto CNP (Franco et al., 2005) que provou que o maior peso nas fontes de financiamento pertencia às receitas próprias geradas.

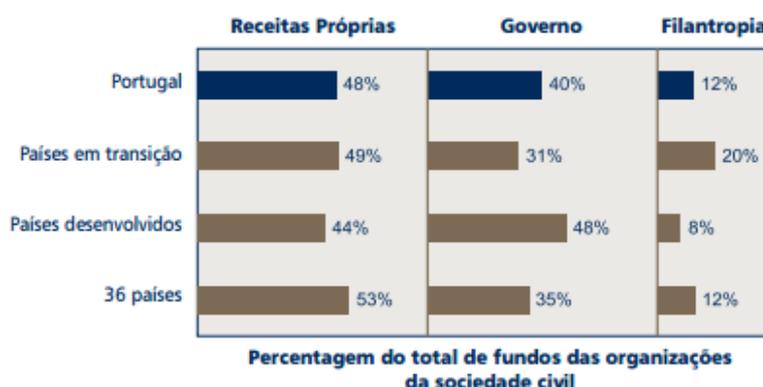
É de lembrar que o financiamento público pode caracterizar-se de duas formas: ou pela transferência direta de valores (acordos de cooperação, acordos de gestão ou protocolos) e/ou através dos IBF, sendo que estes podem ser por meio de: isenções; reduções de taxas; deduções à matéria coletável ou deduções à coleta.

No que diz respeito às isenções fiscais e redução de taxas, o benefício é cedido automaticamente pela AT a partir do momento que as IPSS se tornam PCUP, pelo que, a maioria das instituições estão isentas do pagamento da maior parte dos impostos diretos e indiretos, desde que não estejam em incumprimento com as suas obrigações tributárias.

Relativamente aos outros IBF, não atribuídos automaticamente, constata-se que as ESNL não são motivadas para procurá-los, não só porque a legislação, por vezes, é dispersa e complexa, dificultando a recolha de todos os elementos indispensáveis, como também acresce uma enorme burocracia associada ao cumprimento de todos os requisitos exigidos, o que contribui, muitas vezes, para desincentivar o seu uso, como é o exemplo da filantropia.

A filantropia, além de ser um IBF para as IPSS, é também uma das fontes de fundos, a par dos fundos públicos e fundos próprios (venda de bens e prestações de serviços), representando, no entanto, a parcela mais pequena das três. O estudo efetuado por Santos et al (2014) não chegou à mesma conclusão do projeto CNP (Franco et al., 2005) relativamente aos fundos públicos e receitas próprias, na estrutura de financiamento das IPSS e do SNL em geral. No entanto, em relação ao financiamento filantrópico, ambos concluíram que as ESNL atribuem à filantropia, a menor importância do total das suas fontes de financiamento, representando em Portugal apenas 12% do total. Conclusões que corroboram com o resultado apresentado nesta investigação, caso de estudo LAAC. Esta percentagem, embora pequena, não está muito distante dos outros 36 países abrangidos pelo projeto CNP, como se pode verificar pelo seguinte gráfico.

**Gráfico 9 – Fontes de financiamento do SNL**



Fonte: Franco et al. (2005, p.18)

Pela análise do gráfico, verifica-se que a percentagem da filantropia em Portugal é a mesma que a média internacional. É, no entanto, bastante inferior à média dos países em transição (constituídos por países da Europa central e de leste) e superior aos países desenvolvidos, que normalmente recebem mais apoio do governo, o que poderá ser uma das explicações para o baixo valor filantrópico.

Conclui-se que, tanto em Portugal como no resto do mundo, a filantropia, nomeadamente o mecenato, enquanto gerador de fundos para o SNL, através de IBF,

ainda está muito aquém do que seria desejável, sendo no entanto uma área com muito potencial e que deve ser mais explorada pelas ESNL, que devem dispor de formas de motivar a sociedade civil a ajudar. Neste sentido, considerou-se oportuno deixar em anexo, um programa de trabalho para angariação de fundos de natureza filantrópica (**anexo III**).

### **4.3. Medidas orientadoras**

Considerou-se oportuno, antes da conclusão deste trabalho, referir, como sugestão, algumas medidas importantes para que o setor se desenvolva de forma sustentável e apresentar, também, o resultado do projeto CNP (Franco et al., 2005) relativamente ao progresso do SNL em Portugal, comparando-o com os resultados encontrados no caso de estudo LAAC.

Começando pelo projeto CNP (Franco et al., 2005), conclui-se que em Portugal, com o progresso da reforma democrática e a integração na UE, houve mudanças importantes, aproximando o modelo nacional aos modelos encontrados noutros países europeus em que o setor está mais desenvolvido. De acordo com as conclusões retiradas, o SNL português foi incluído na lista de países denominados “modelo de parceria de *welfare/bem estar*” estilo europeu, onde estão países como Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Espanha, França, Holanda, Irlanda, Israel e Itália. Neste grupo de países as ESNL têm em comum as seguintes características:

- Uma força de trabalho relativamente grande;
- Mais trabalhadores remunerados do que voluntários;
- Uma orientação do emprego para os serviços, com o foco particular em serviços básicos de bem-estar, serviços de saúde e sociais;
- Apoio extensivo do governo às operações do setor.

Mais uma vez, os resultados apurados no estudo de caso LAAC fortificam os resultados deste projeto, pois a LAAC tem uma força de trabalho relativamente grande, com mais

trabalhadores remunerados que voluntários, está incluída num concelho com orientação para o setor terciário (49,25%), representando quase metade da população ativa empregada, e com foco particular nos serviços sociais (36,4%) e, por último, o financiamento público representa o maior peso das suas fontes de financiamento.

Se é verdade que o setor se desenvolveu muito nos últimos anos, não é menos verdade que são precisas transformações urgentes para que se desenvolva de forma sustentável. Neste sentido, deixam-se aqui algumas recomendações/sugestões para que o SNL, em geral, desenvolva ações que lhe permitam:

- Maior visibilidade, de forma a angariar um maior número de pessoas de comunidades locais no envolvimento das instituições, fator importante para o seu crescimento;
- Consciencialização para adoção de uma gestão especializada, que contribua para melhores práticas administrativas e com capacidade para desenvolver políticas empreendedoras e de maiores receitas dos fundos públicos e privados;
- A adoção de parcerias ou acordos de colaboração entre as ESNL e as autarquias, nomeadamente, no transporte de utentes em que as autarquias poderiam disponibilizar equipamentos de transporte recolhendo os utentes nas suas habitações e distribuí-los pelas diferentes instituições do concelho (como já existe com as escolas e agrupamentos de escolas). Evitar-se-ia, deste modo, os elevados custos que as instituições têm, não só na aquisição e manutenção de equipamentos de transporte, como também nas deslocações diárias;
- Empenhar-se na melhoria da produtividade através de uma maior satisfação dos colaboradores e com maior polivalência, uma vez que atualmente os recursos humanos representam o maior peso na estrutura de custos, devendo, no entanto, garantir sempre a qualidade dos serviços prestados;
- Criação de sinergias através do trabalho em rede, nomeadamente, em relação aos recursos humanos especializados. Atualmente as instituições necessitam de um

conjunto de serviços especializados (enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, etc.), não tendo obrigatoriamente necessidade de os contratar a tempo inteiro, pelo que era importante existirem acordos entre instituições, da mesma localidade ou concelho, de forma a que haja rentabilização desses serviços especializados, bem como a repartição dos custos.

Do lado do Estado, que reconhece o trabalho desenvolvido pelas ESNL, deverão ser desenvolvidas medidas que proporcionem um desenvolvimento sustentável e que facilitem o trabalho destas instituições, nomeadamente:

- No acesso ao financiamento de novos projetos;
- Na eliminação de alguma burocracia, nomeadamente, a que está associada às isenções fiscais, como por exemplo a obrigação do envio da declaração periódica de rendimentos (modelo 22), uma vez que estas instituições estão, por norma, isentas do pagamento de IRC. É exigida, ao SNL, uma obrigação, que é dispensada a outros organismos públicos, nomeadamente: ao Estado, Regiões Autónomas, Autarquias Locais, institutos públicos, associações e confederações de municípios, associações de freguesia, associações de SS e previdência, e aos fundos de capitalização e rendimentos de capitais administrados pelas instituições de SS. Ou seja, todas as entidades ao abrigo do artigo 9.º do CIRC, não são obrigadas ao envio da declaração periódica de rendimentos (modelo 22), ao invés das ESNL, que também sendo prestadoras de serviços públicos é-lhes imposta esta obrigação. Parece haver uma atuação discriminatória em relação ao SNL em comparação com os organismos públicos;
- Melhores medidas de distribuição de serviços, para que não haja sobreposições de políticas públicas, quando por exemplo apoia os CATL asseguradas pelas IPSS e ao mesmo tempo prolonga a escola a tempo inteiro;
- Melhor clarificação do papel do Estado nas atividades de fiscalização com vista a permitir que o SNL se torne parceiro do setor público e do setor privado, para que

em conjunto se encontre soluções mais favoráveis nas prestações de serviços sociais, rentabilizando os recursos existentes;

- Também sabendo que os recursos humanos representam o maior peso na estrutura de custos das ESNL e sabendo que estas instituições são coadjuvantes do Estado na prestação de serviços sociais era importante que, em todo ou em parte, fosse uma despesa que saísse do OE e não fosse totalmente suportada pelas ESNL, como por exemplo acontece com os recursos humanos com ligação ao Ministério da Educação e Ciência e Ministério da Saúde.

Neste contexto, juntando as debilidades do setor, citadas pela EQUAL numa pesquisa realizada em 2005 (referidas neste trabalho, pp. 33-35), pode-se afirmar que as ESNL em Portugal enfrentam atualmente muitos desafios, que segundo Meneses (2010, pp. 157-158), “a maioria dos quais reveladores de défices de gestão e liderança”, acreditando que bons líderes são “simultaneamente empreendedores, inspiradores, competentes e capazes de gerir a mudança”.

## Conclusão

O atual contexto de crise económica e social trouxe para primeiro plano o SNL, mais precisamente as IPSS, que são as que existem em maior número dentro do setor, ao nível da assistência social. A sociedade reconhece o importante papel que estas instituições desempenham na comunidade onde se inserem, substituindo o Estado na prestação privada de serviços públicos que constituem direitos constitucionais da sociedade civil.

Estas instituições debatem-se atualmente com um grave problema de sustentabilidade, não só devido ao eterno problema económico “escassez de recursos para necessidades ilimitadas” numa sociedade cada vez mais exigente, como também por terem que proporcionar resposta a novos problemas da sociedade moderna, tais como: desemprego, marginalização, movimentos migratórios, etc. Porém, nunca serão totalmente sustentáveis do ponto de vista financeiro, devendo ser apoiadas pelo Estado, que coloca à disposição destas instituições recursos para que possam cumprir a sua missão social.

Um desses recursos são os IBF, pois constata-se que a política orçamental tem mantido os IBF, no sentido de estimular o desenvolvimento social e cooperativo. No entanto, o Estado exige que as instituições desenvolvam práticas de gestão cuidada e eficiente, de forma a justificar os recursos públicos obtidos. Os IBF assumem, cada vez mais, um papel importante na sustentabilidade, quer das IPSS, quer das instituições do SNL, em geral.

Foi neste âmbito que o objetivo principal deste trabalho consistiu em analisar a importância dos IBF no financiamento e sustentabilidade do SNL, em geral, e das IPSS, em particular. Para o efeito, considerou-se fulcral a ligação da teoria à prática, o que se concretizou no caso de estudo da IPSS: LAAC.

De uma forma muito resumida, no intuito de atingir o objetivo, optou-se por, numa fase inicial, caracterizar o SNL e as IPSS (capítulo I) e por analisar detalhadamente os IBF existentes e disponíveis para o SNL e para as IPSS, em particular (capítulo II). O terceiro capítulo ficou reservado para o enquadramento socioeconómico do concelho onde se

insere a entidade, caso de estudo LAAC, para a caracterização e a quantificação objetiva, do efeito dos IBF nesta Instituição.

No capítulo IV, tendo em consideração os vários estudos analisados, não só pela via da comparação, apresentam-se conclusões, algumas suscetíveis de generalização e, por último, propõem-se algumas recomendações no sentido de minorar as atuais dificuldades financeiras do SNL.

Chegados a este ponto, afigura-se necessário apresentar as conclusões da investigação. Muito sucintamente, podemos sintetizá-las em três:

1 - Os IBF elencados ao longo da dissertação constituem, não só para a Instituição em estudo, como para a generalidade das ESNL, uma fonte de financiamento muito considerável e permitem, ainda que de forma pouco mensurável, melhorias ao nível dos resultados, e, portanto, contribuem para a sustentabilidade do SNL. Sublinhe-se que os IBF analisados incluem o mecenato, ou filantropia, que, em termos médios, em Portugal, representa 12% do total dos rendimentos das ESNL.

Quando se invoca a dificuldade de mensuração dos efeitos dos IBF no SNL e nas IPSS pensa-se, por exemplo, na isenção do imposto do selo, que não está expressa taxativamente nas demonstrações financeiras, originando, esse facto, dúvidas quanto à poupança efetiva conseguida, porque, neste caso concreto, o IBF não se consubstancia em influxos financeiros para a entidade. Porém, se não existissem essas isenções os gastos seriam obviamente agravados.

Por outro lado, existem os outros benefícios, como é o caso da redução da TSU concedida ao SNL, que, por vezes, não é devidamente valorizada, porque, por um lado, se desconhece esse diferencial de taxas, face ao regime geral (2,15 pontos percentuais, em 2015) ou porque, por outro lado, a rotina já transformou esse benefício numa situação normal, descaracterizando-o, portanto.

2 – O caso de estudo LAAC vem corroborar a importância que os IBF assumem no SNL, especialmente nas IPSS. Repare-se que, no exercício de 2015, a LAAC usufruiu aproximadamente €76 000,00 de IBF.

Neste contexto, poder-se-á admitir que a LAAC está a utilizar os IBF de forma adequada, registando-se, por isso, um contributo positivo nos resultados líquidos da Instituição. O resultado, de 2015, negativo em mais de €42.000,00, seria ainda mais agravado.

Pode-se concluir que a Instituição faz algum planeamento/gestão fiscal ao nível dos IBF, caso contrário não teria usufruído de um valor tão considerável. Contudo, afigura-se necessário a LAAC apostar mais na filantropia, que além de ter sido, relativamente aos IBF, uma das maiores receitas de 2015, representou apenas 2,5% do financiamento total (muito aquém dos 12% da média nacional). Deve haver, entre outras medidas, um reforço do processo comunicacional com os *stakeholders* e uma forte aposta no marketing.

Portanto, não ficou provado que a LAAC disponha de uma política de gestão e planeamento fiscal com objetivos de poupança fiscal bem delineados e quantificados. Desta forma, é pertinente refletir estrategicamente e elaborar um programa de trabalho orientado nesse sentido, isto é, para otimizar as fontes de financiamento e melhorar as suas bases de sustentabilidade económica e financeira.

3 - A terceira, e última, nota conclusiva diz respeito ao SNL, em geral, e condensa os ensinamentos teóricos da revisão de literatura, corroborados pelo caso de estudo ora concretizado. Assim, nas ESNL, são notórias as dificuldades económicas e financeiras (pondo em causa a sustentabilidade das instituições) devido principalmente: i) ao elevado peso dos gastos com pessoal na estrutura de custos, com especial ênfase para as entidades que gerem ERPI; ii) às dificuldades de recrutamento e gestão de voluntários permanentes; iii) à gestão ineficaz e ineficiente das potencialidades da filantropia e iv) ao défice ao nível da gestão e liderança, entre outras.

Fazer face às dificuldades elencadas, são alguns dos muitos desafios que se colocam às ESNL. Menezes (2010) considera que o maior dos desafios é combater a falta de liderança, havendo necessidade de inverter essa situação. Poderá acelerar esse processo,

o facto do “novo” Estatuto das IPSS dispor mais assertivamente quanto ao papel e funções (e duração dos mandatos) dos órgãos sociais, e, importante também, quanto às obrigações contabilísticas e de relato financeiro. Não são poucas as IPSS que, recentemente, “internalizaram” a contabilidade, através de admissão de contabilistas certificados para os seus quadros, no intuito de apoiarem a direção.

A gestão das ESNL deve revestir uma forma mais presente, contínua e profissionalizada, que lhe permita tomadas de decisões estratégicas; definição e concretização de políticas consistentes e sustentáveis de financiamento e de IBF e ainda, implementação de políticas de comunicação e marketing, concedendo, neste contexto, especial atenção ao mecenato.

Também, os recursos humanos e os elevados custos inerentes merecem, no processo de mudança, uma atenção muito especial. Começando pela direção, os dirigentes devem ter formação adequada e reconhecida e ser empreendedores, apresentando soluções inovadoras para as necessidades. Por outro lado, o recrutamento de colaboradores deve privilegiar valores como a competência e a polivalência. A formação profissional de atualização e de criação de novas competências deve estar sempre na ordem do dia. Também, as parcerias, a partilha de custos (entre várias instituições) de profissionais altamente especializados e o trabalho em rede devem intensificar-se.

O Estado, por sua vez, deveria corresponder a todo este esforço das ESNL com algumas medidas concretas e palpáveis: redução da burocracia, sobremaneira quanto a reconhecimento de requisitos para acesso aos IBF; aumento do valor dos incentivos tendentes ao recrutamento de novos colaboradores e, como medida mais arrojada, comparticipação, pela via do orçamento do estado, de alguns gastos com o pessoal.

Por outro lado, a consagração inequívoca dos fins secundários e atividades instrumentais no EIPSS abre possibilidades, já aproveitadas por algumas ESNL, de constituição de “central de compras” e consórcios e o estabelecimento de acordos de parcerias de serviços comuns e partilhados, bem como acordos de especialização nas respostas sociais.

Estão, assim, abertas inúmeras hipóteses de atuação por parte das IPSS para responder, cabalmente, no respeito dos princípios caracterizadores da assistência social, às novas necessidades que os utentes têm e sugerem. Neste tempo de mudança permanente, de incerteza constante, parece adequado concluir que a função social das IPSS não pode ser alheia à sua sustentabilidade. Esta, por sua vez, depende em larga medida do modelo de gestão interna e das oportunidades que se criam. Mas, não esquecendo que o Estado deve assumir a sua quota parte no processo.

Por último, é importante referir que o presente estudo não tem a pretensão de esgotar o tema. Pretende sim, melhorar alguns conceitos ainda pouco estudados, dado a amplitude, complexidade e heterogeneidade que caracterizam o SNL.

### **Limitações ao estudo**

Como principal limitação que surgiu no desenvolvimento desta dissertação está relacionada com a realização do estudo numa única entidade, pelo que seria interessante o seu alargamento a outras entidades semelhantes.

Outros obstáculos que surgiram no desenvolvimento desta dissertação estão relacionadas com o tempo para a sua realização, devido ao desempenho de outras atividades em simultâneo, designadamente, o exercício de uma atividade profissional noutra área.

### **Sugestões para investigações futuras**

Dada a importância e permanente evolução desta temática seria interessante ampliar o estudo a outras instituições semelhantes, proporcionando uma melhor e maior generalização dos resultados e contribuir, não só, para uma possível partilha de experiências, entre instituições, como também para a adoção de melhores práticas.

## Referências Bibliográficas

- Amaro, R. R. (2005). Toda a Economia Deveria Ser Solidária. *Pessoas e Lugares: Jornal de Animação da Rede Portuguesa Leader*, pp. 4–5. Disponível em <http://www.minhaterra.pt/IMG/pdf/jornalpl31.pdf>.
- Andrade, A. M., & Franco, R. C. (2007). *Economia do Conhecimento e Organizações sem Fins Lucrativos*. Estoril: Príncipe Editora, Lda.
- Azevedo, C., & Couto, P. (2010). Desempenho, Sustentabilidade e Eficiência Económica em OSFL: Como Fazer de Sísifo um Mito? In C. Azevedo, R. C. Franco, & J. W. Menezes (Eds.), *Gestão de Organizações Sem Fins Lucrativos: o Desafio da Inovação Social* (pp. 371–408). Porto: Vida Económica.
- Boletim do Trabalho e Emprego n.º 31 de 22 de agosto de 2015 do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social* (2015). Acedido a 20 jun. 2016. Disponível em <http://bte.gep.msess.gov.pt/>.
- Código do Imposto Único de Circulação. (2015). Acedido a 15 abr. 2016. Disponível em <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/>.
- Código do Impostos Sobre Veículos. (2015). Acedido a 15 abr. 2016. Disponível em <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/>.
- Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social* (2015). Acedido a 20 maio. 2016. Disponível em <http://www.seg-social.pt/>.
- Constituição da República Portuguesa*. (2016). Lisboa: Texto Editora.
- Coutinho, C. P. (2015). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina.
- Decreto-Lei n.º 120/2015 de 30 de junho do Ministério da Solidariedade, Empregos e Segurança Social*. Diário da República: I Série (2015). Acedido a 20 fev. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.* Diário da República: I Série. Acedido a 15 nov. 2015. Disponível em <http://dre.pt/>.

*Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de janeiro.* Diário da República: I Série. Acedido a 20 fev. 2016. Disponível em <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/>.

*Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro.* Diário da República: I Série. Acedido a 15 jul. 2016. Disponível em <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/>.

*Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro do Ministério das Finanças.* Diário da República: I Série. Acedido a 12 abr. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro do Ministério dos Assuntos Sociais.* Diário da República: I Série (1983). Acedido a 23 out. 2015. Disponível em <http://www4.seg-social.pt/>.

*Decreto-Lei n.º 7/98 de 15 de janeiro do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.* Diário da República: I Série-A. Acedido a 15 jan. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

Falconer, A. P. (1999). *A Promessa do Terceiro Sector: Um Estudo Sobre a Construção do Papel das Organizações sem Fins Lucrativos e do seu Campo de Gestão.* São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Ferreira, M. A. da R. da S. M. (2011). *Enquadramento das Instituições Particulares de Solidariedade Social no Actual Sistema Normativo: a importância do relato financeiro: caso “Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor* (Dissertação de Mestrado do Instituto Politécnico do Porto). Disponível em <http://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/1185>.

*Fiscal: Códigos Tributários e Legislação Conexa.* (2014) (33rd ed.). Porto: Porto Editora.

Franco, R. C., Sokolowski, S. W., Hairel, E. M. H., & Salamon, L. M. (2005). *O Sector não Lucrativo Português: Numa perspectiva Comparada.* Porto: Universidade Católica Portuguesa; Johns Hopkins University.

Gomes, R. (2005). *Reorganização Empresarial: a Empresa Familiar (um modelo)* (Tese de Pós-Graduação de Direito Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Porto). Disponível em <http://www.cije.up.pt/>.

INE. (2014). Portal do Instituto Nacional de Estatística. Acedido a 15 nov. 2015. Disponível em <https://www.ine.pt>.

Jornal Oficial das Comunidades Europeias. (2002). *Versão Compilada do Tratado que Institui a Comunidade Europeia*. Acedido a 16 jul. 2016. Disponível em <https://infoeuropa.euroid.pt>.

*Lei n.º 151/99 de 14 de setembro da Presidência da República*. Diário da República: I Série. Acedido a 20 fev. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Lei n.º 16/2001 de 22 de junho da Presidência da República*. Diário da República: I Série. Acedido a 20 fev. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Lei n.º 22-A/2007 de 29 de junho da Assembleia da República*. Diário da República: I Série. Acedido a 18 de nov. 2015. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Lei n.º 30/2013 de 8 de maio da Assembleia da República*. Diário da República: I Série. Acedido a 15 dez. 2015. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro da Assembleia da República*. Diário da República: I Série. Acedido a 20 nov. 2015. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro da Assembleia da República*. Diário da República: I Série. Acedido a 15 mai. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Lei n.º 76/2015 de 28 de julho*. Diário da República: I Série. Acedido a 15 nov. 2015. Disponível em <http://dre.pt/>.

*Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro da Assembleia da República*. Diário da República: I Série. Acedido a 20 fev. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro*. Diário da República: I Série. Acedido a 12 mar. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Lei n.º 91/2001 de 20 de agosto da Presidência da República.* Diário da República: I Série. Acedido a 15 maio. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

*Lei n.º 91/2009 de 31 de agosto da Assembleia da República.* Diário da República: I Série. Acedido a 15 maio. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.

Martins, A. (2010). Algumas Questões sobre a Tributação do Rendimento. In E. P. Ferreira, J. A. Tomáz, J. G. Santos, & N. da C. Cabral (Eds.), *Crise, justiça social e finanças públicas* (pp. 305–325). Coimbra: Almedina.

Martins, L. L. (2009). *As Instituições Particulares de Solidariedade Social*. Coimbra: Almedina.

Meneses, J. W. (2010). Liderança e Gestão de Organizações Sem Fins Lucrativos. In C. Azevedo, R. C. Franco, & J. W. Menezes (Eds.), *Gestão de Organizações Sem Fins Lucrativos: o Desafio da Inovação Social* (pp. 157–158). Porto: Vida Económica.

Ministério do Trabalho e da Segurança Social. (2014). *Carta Social: Rede de Serviços e Equipamentos*. Lisboa: Direção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento. Disponível em <http://www.cartasocial.pt/pdf/csosocial2005.pdf>.

Nabais, J. C. (1999). Algumas Considerações sobre a Solidariedade e a Cidadania. *Boletim da Faculdade de Direito*, 1025, 155–157.

Nogueira, J. G. (2008). O Terceiro Setor e a Administração Pública em Portugal. *Revista Argumenta Journal Law*, (9). Disponível em <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/index>.

Oliveira, I. H. M. de. (2012). *Economia Social: Pilar de um Novo Modelo de Desenvolvimento Económico Sustentável* (Dissertação de Mestrado do Instituto Superior de Contabilidade do Porto). Disponível em <http://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/1173>.

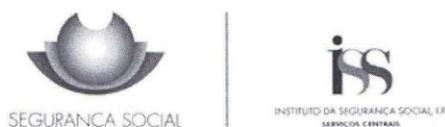
Pais, M. J., Oliveira, M. da L., Góis, M. M., & Cabrito, B. G. (2013). *Economia A*. Lisboa: Texto.

Peça, I. F. (2002). *O Controlo do estado Sobre as Instituições Particulares de Solidariedade Social* (Dissertação De Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra).

- Pereira, M. H. de F. (2005). *Fiscalidade*. Coimbra: Almedina.
- Pinto, J. A. P. (2004). *Fiscalidade* (4th ed.). Porto: Areal Editores.
- Portaria n.º 149-A/2014 de 24 de julho do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social*. Diário da República: I Série. Acedido a 15 out. 2015. Disponível em <https://dre.pt/>.
- Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho Ministério da Solidariedade, Empregos e Segurança Social*. Diário da República: I Série. Acedido a 20 fev. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.
- Portaria n.º 318/2015 de 1 de outubro do Ministério das Finanças*. Diário da República: I Série. Acedido a 15 fev. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.
- Portaria n.º 80/2003 de 22 de janeiro*. Diário da República: I Série. Acedido a 15 maio. 2016. Disponível em <https://dre.pt/>.
- Quintão, C. (2004). Terceiro Sector: Elementos para referenciação teórica e conceptual. In *Anais do V Congresso Português de Sociologia*. Braga: Universidade do Minho. Disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/54377>.
- Reis, F. L. dos. (2010). *Como Elaborar uma Dissertação de Mestrado: Segundo Bolonha* (2nd ed.). Lisboa: Pactor.
- Salamon, L. M., & Anheier, H. K. (1992). *In Search of the Nonprofit Sector II: The Problem of Classification* (No. 3). *Working Papers of the Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project*.
- Santos, M. R. C., Laureano, R. M. S., & Machado, M. J. (2014). Contabilidade de gestão no terceiro setor: estudo empírico em instituições particulares de solidariedade social. *Tourism & Management Studies*, 10, 79–87.
- Yin, R. (1994). *Case Study Research: Design and Methods*. Thousand Oaks: SAGE.

## **Anexos**

Anexo I – Demonstração de Resultados por Natureza da LAAC



DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA  
UNIDADE DE PRESTAÇÕES E IPSS  
NÚCLEO DE ORÇAMENTO E CONTAS DE IPSS

**Demonstração dos Resultados por Naturezas (Mapa A)**

Ano das contas: 2015

Instituição: 20008860154 - LAAC LIGA AMIGOS AGUADA CIMA

Número RS/Actividades agregadas: 9

Mapa A. Demonstração dos resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados		677.005,25	721.808,24
Subsídios, doações e legados à exploração		790.347,67	785.156,59
ISS, IP – Centros Distritais		621.359,90	645.139,47
Outros		168.987,77	140.017,12
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-211.930,43	-213.018,00
Fornecimentos e serviços externos		-408.588,69	-430.853,82
Gastos com pessoal		-882.986,59	-803.249,54
Ajustamentos de inventário (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/Reduções de justo valor		7,71	0,00
Outros rendimentos e ganhos		70.359,53	90.328,16
Outros gastos e perdas		-7.277,67	-15.500,16
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>26.936,78</b>	<b>134.671,47</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-62.105,26	-98.193,69
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-35.168,48</b>	<b>36.477,78</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		819,79	4.247,59
Juros e gastos similares suportados		-7.780,64	-3.453,38
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-42.129,33</b>	<b>37.271,99</b>
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-42.129,33</b>	<b>37.271,99</b>

Anexo II – Mapa do Balanço da LAAC



Mapa de Balanço (Mapa B)

Ano das contas: 2015

Instituição: 20008860154 - LAAC LIGA AMIGOS AGUADA CIMA

Mapa B. Mapa de Balanço

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis		2.347.203,29	2.380.051,24
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Activos intangíveis		1.838,28	3.978,75
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros		850,17	27,13
		<b>2.349.891,74</b>	<b>2.384.057,12</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		12.120,77	15.504,27
Clientes		67.320,81	62.523,15
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		7.858,64	4.930,91
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outras contas a receber		47.511,36	23.828,18
Diferimentos		3.929,90	4.457,84
Outros activos financeiros		0,00	72,85
Caixa e depósitos bancários		331.376,88	334.974,17
Outros		0,00	0,00
		<b>470.118,36</b>	<b>446.291,37</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>2.820.010,10</b>	<b>2.830.348,49</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		687.728,09	687.728,09
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		1.273.767,04	1.236.495,05
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais		346.740,69	323.150,31
		<b>2.308.235,82</b>	<b>2.247.373,45</b>
Resultado líquido do período		-42.129,33	37.271,99
<b>Total do fundo de capital</b>		<b>2.266.106,49</b>	<b>2.284.645,44</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		153.829,14	219.269,28
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Outros		0,00	0,00
		<b>153.829,14</b>	<b>219.269,28</b>

Página 1 de 2



**Mapa de Balanço (Mapa B)**

**Ano das contas:** 2015

**Instituição:** 20008860154 - LAAC LIGA AMIGOS AGUADA CIMA

Mapa B. Mapa de Balanço

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		116.902,18	74.007,23
Adiantamentos de Clientes		0,00	18,00
Estado e outros entes públicos		21.491,54	20.139,48
Accionistas / Sócios		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		33.420,00	51.770,29
Diferimentos		0,00	18,00
Outras contas a pagar		228.260,75	180.480,77
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Outros		0,00	0,00
		<b>400.074,47</b>	<b>326.433,77</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>553.903,61</b>	<b>545.703,05</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>2.820.010,10</b>	<b>2.830.348,49</b>

### Anexos III - Plano de trabalho para angariação de fundos de natureza filantrópica

#### Plano de trabalho para angariação de fundos de natureza filantrópica

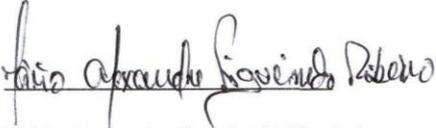
- Ter pelo menos um responsável por esta área, desempenhando a função com rigor, criatividade e acreditar no sucesso da sua função;
- Fidelizar doadores, pois conseguir um novo doador é mais difícil que fidelizar os existentes;
- Criar doações automáticas e constantes, tentando que os doadores habituais façam a sua doação automaticamente e em prazos definidos, poupando tempo e gastos, como por exemplo através de transferência bancária;
- Utilização frequente das tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para dar conhecimento de atividades realizadas, objetivos e missão da instituição, a todos os seus *Stakeholders*;
- A prestação de contas, de forma simples e adequada, seja prática comum, para que os doadores sintam confiança na gestão da instituição;
- Definir muito bem os investimentos futuros para que os doadores saibam o que estão a apoiar/ajudar;
- Dar *feedback* ao doador, para que este saiba qual o retorno social da sua doação;
- Divulgação através das TIC ou qualquer outro meio de comunicação local ou regional (jornal da região), da qualidade dos serviços prestados e diferenciação em relação à concorrência. Isto é, ter uma política de comunicação e marketing

bem definida;

- Apresentar e desenvolver estratégias que vão de encontro às expectativas dos *Stakeholders*;
- Divulgação de projetos inovadores que são atualmente objeto de muito interesse do setor empresarial, motivando a que este setor contribua de forma mais significativa;
- Tentar a colaboração conjunta entre as instituições e doadores na promoção de eventos que motivem a sociedade em geral a ajudar;
- Promover, socorrendo-se de especialista, ações de formação e esclarecimento sobre os benefícios do mecenato, doações e outros apoios.

**Fonte:** elaboração própria

Anexos IV – Declaração do Presidente da LAAC

	<b>Declaração/Informação</b>
<b>Declaração</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Informação</b> <input type="checkbox"/>	
<p>Mário Alexandre Figueiredo Ribeiro, Presidente da Associação, Liga dos Amigos de Aguada de Cima (LAAC), declara, para os devidos efeitos, que a informação usada sobre a instituição na Dissertação de Mestrado: Incentivos e Benefícios Fiscais nas IPSS – Caso de estudo LAAC, realizada por Paula Alexandra da Costa Figueira, foi do seu conhecimento.</p>	
<p>Por ser verdade e por me ter sido pedida, mandei passar a presente declaração, que vai ser assinada e autenticada com selo, usado neste estabelecimento.</p>	
<p>Aguada de Cima, 20 de outubro de 2016</p> <p>O Presidente</p>	
	 (Mário Alexandre Figueiredo Ribeiro)
<p>LIGA DOS AMIGOS DE AGUADA DE CIMA <i>Proibida a reprodução sem a devida autorização da LAAC</i></p>	
<p>LAAC.IMP.22.01.P503</p> <p style="text-align: center;">1 de 1</p>	